



GOVERNO  
DO DISTRITO  
FEDERAL  
**GDF**

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII, Nº 150

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 1998

PREÇO: R\$ 0,66

## SUMÁRIO

### SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	7
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	9
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	10
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	10
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	10
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	10
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	10
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	10

### SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	11
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	14
SECRETARIA DE GOVERNO.....	15
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	15
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	15
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	15
SECRETARIA DE SAÚDE.....	18
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	20
SECRETARIA DE OBRAS.....	21
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	21
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	21
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	21
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	21
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	21

### SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO.....	22
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	23
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	24
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	24
SECRETARIA DE SAÚDE.....	25
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	25
SECRETARIA DE OBRAS.....	26
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	26
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	26
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	26
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	27
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	27
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	28
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	29
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	29
INEDITORIAIS.....	30
ÍNDICE.....	30

## SEÇÃO I

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.494, DE 7 DE AGOSTO DE 1998

Aprova o Regimento do Arquivo Público do Distrito Federal-ArPDF, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.068, de 17 de novembro de 1994, decreta:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento do Arquivo Público do Distrito Federal-ArPDF que, assinado pelo Secretário de Cultura e Esporte do Distrito Federal, constitui o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Compete ao Secretário de Cultura e Esporte do Distrito Federal implementar, acompanhar e controlar a execução do Regimento Interno aprovado por este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de Agosto de 1998.  
110ª da República e 39ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

### ANEXO ÚNICO

#### REGIMENTO DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

##### TÍTULO I

##### DAS COMPETÊNCIAS BÁSICAS E DA ESTRUTURA

Art. 1º Ao Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF, órgão relativamente autônomo de direção superior da Administração Direta do Distrito Federal, vinculado à Secretaria de Cultura e Esporte, criado pelo Decreto nº 8.530, de 14 de março de 1985, tem como competências básicas:

I - assegurar proteção especial, preservação, manutenção e tratamento adequado aos documentos arquivísticos de valor permanente recolhidos ao ArPDF;

II - atender às consultas dos órgãos oficiais do Distrito Federal e do usuário em geral;

III - colaborar com programas educacionais de divulgação do patrimônio documental do Distrito Federal;

IV - realizar e incentivar pesquisas sobre a história do Distrito Federal;

V - divulgar para a comunidade a história do Distrito Federal;

VI - manter intercâmbio técnico e cultural com entidades correlatas nacionais, estrangeiras e internacionais.

Parágrafo único. O Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF fica vinculado e sujeito à supervisão e controle da Secretaria de Cultura e Esporte, sem prejuízo da auditoria financeira exercida pelo órgão próprio da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Para a execução de suas atividades específicas o Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF terá a seguinte estrutura administrativa:

##### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

##### NÚCLEO DE INFORMÁTICA

##### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### SERVIÇO DE APOIO

##### SERVIÇO DE PESSOAL

##### SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

##### GERÊNCIA DE ARQUIVO PERMANENTE

##### NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO NÃO-TEXTUAL

##### NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO TEXTUAL

##### NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO

##### GERÊNCIA DE PESQUISA

##### NÚCLEO DE PESQUISA E HISTÓRIA ORAL

##### NÚCLEO DE GESTÃO DOCUMENTAL

##### BIBLIOTECA

##### GERÊNCIA CULTURAL

##### NÚCLEO DE DIFUSÃO

##### NÚCLEO DE EDITORAÇÃO E MULTIMEIOS

##### TÍTULO II

##### DAS COMPETÊNCIAS ORGÂNICAS

##### CAPÍTULO I

##### DA EXECUÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DE ACESSORAMENTO E DE ASSISTÊNCIA

Art. 3º Ao Gabinete, unidade orgânica de direção superior diretamente subordinado ao Superintendente, compete:

I - coordenar as atividades de Administração Geral e das Gerências;

II - coordenar a execução das competências específicas do expediente do Gabinete do Superintendente;

III - coordenar a execução das atividades de informática do ArPDF;

IV - supervisionar intercâmbio técnico e cultural com entidades correlatas nacionais, estrangeiras e internacionais;

V - coordenar a elaboração do relatório anual das atividades do Órgão para fins de tomada de contas.

Art. 4º Ao Núcleo de Informática, unidade orgânica diretiva e executiva diretamente subordinada ao Gabinete, compete:

I - realizar trabalhos técnicos na área de informática;

II - orientar e supervisionar a aquisição e utilização de aplicativos e equipamentos pelas unidades do ArPDF;  
 III - desenvolver, implementar e supervisionar sistemas informatizados.

## CAPÍTULO II

## DA EXECUÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Art. 5º À Divisão de Administração Geral, unidade orgânica diretiva diretamente subordinada ao Superintendente, compete:

I - planejar, organizar, coordenar e controlar a execução das competências das unidades orgânicas que lhes são diretamente subordinadas;

II - representar o ArPDF junto a bancos, instituições financeiras, órgãos públicos e privados;

III - coordenar e controlar os recursos orçamentários e financeiros do Órgão;

IV - programar atividades relativas ao acompanhamento financeiro de resultados de projetos.

Art. 6º Ao Serviço de Apoio, unidade orgânica executiva diretamente subordinada à Divisão de Administração Geral, compete:

I - executar e controlar as atividades de transporte, manutenção de veículos e de consumo de combustível;

II - executar e controlar as atividades relacionadas a aquisição, recebimento e armazenamento de material, assim como praticar todos os atos de guarda referentes aos bens patrimoniais;

III - controlar as atividades de portaria, vigilância, copa, limpeza e conservação das instalações;

IV - executar e controlar as atividades de Gestão Documental referentes aos serviços de Protocolo.

Art. 7º Ao Serviço de Pessoal, unidade orgânica executiva diretamente subordinada à Divisão de Administração Geral, compete:

I - elaborar e registrar atos relativos a pessoal;

II - dar posse aos servidores nomeados para os cargos efetivos e aos nomeados para exercer cargo em comissão do Quadro de Pessoal do ArPDF;

III - registrar e controlar dados referentes à vida funcional e financeira dos servidores do quadro de pessoal efetivo, dos requisitados e dos comissionados;

IV - informar ao órgão de origem a frequência do pessoal requisitado ou colocado à disposição do ArPDF;

V - executar atividades relativas à folha de pagamento;

VI - elaborar e encaminhar aos órgãos competentes informações sobre a vida financeira e funcional dos servidores;

VII - instruir processos de aposentadoria e registrar licenças médicas concedidas a servidores;

VIII - disciplinar procedimentos e instruir processos de pagamento de diárias, ajuda de custo e outros relativos a pessoal.

Art. 8º Ao Serviço de Orçamento e Finanças, unidade orgânica executiva diretamente subordinada à Divisão de Administração Geral, compete:

I - preparar a proposta orçamentária do Órgão e acompanhar a sua execução;

II - registrar, movimentar e controlar créditos orçamentários e financeiros do ArPDF, bem como providenciar pedidos de abertura de créditos adicionais ou alteração de quadro de detalhamento da despesa;

III - emitir, anular e controlar notas de empenho;

IV - preparar a documentação necessária à concessão de suprimento de fundos e controlar seu prazo de aplicação;

V - controlar a disponibilidade orçamentária e financeira do ArPDF;

VI - fornecer dados para a elaboração de balancetes orçamentários, financeiros, patrimoniais e de prestação de contas ao final do exercício financeiro;

VII - conferir processos que resultem em despesas para o Órgão;

VIII - instruir processos de despesas;

IX - classificar a despesa e efetuar o destaque de recursos.

## CAPÍTULO III

## DA EXECUÇÃO DAS COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS

Art. 9º À Gerência de Arquivo Permanente, unidade orgânica de direção superior diretamente subordinada ao Superintendente, compete:

I - planejar, organizar, coordenar e controlar a execução das atividades das unidades que lhe são diretamente subordinadas;

II - realizar o recolhimento dos documentos dos fundos arquivísticos acumulados pelo Distrito Federal;

III - coordenar as atividades de atendimento aos usuários na realização de pesquisas e consultas aos documentos pertencentes ao acervo recolhido;

IV - manter intercâmbio técnico e cultural com entidades correlatas nacionais, estrangeiras e internacionais, na sua área de atuação.

Art. 10. Ao Núcleo de Documentação Não-Textual, unidade orgânica diretiva e executiva diretamente subordinada à Gerência de Arquivo Permanente, compete:

I - participar do recolhimento dos documentos dos fundos arquivísticos acumulados pelo Distrito Federal;

II - organizar os documentos não-textuais de acordo com as normas e técnicas arquivísticas;

III - elaborar instrumentos de pesquisa que possibilitem o acesso às informações contidas nos documentos não-textuais;

IV - guardar e preservar adequadamente os documentos não-textuais;

V - manter registro das consultas aos documentos não-textuais recolhidos ao ArPDF;

VI - orientar os usuários na realização de pesquisa e reprodução de documentos não-textuais, respeitando-se as normas vigentes.

Art. 11. Ao Núcleo de Documentação Textual, unidade orgânica diretiva e executiva diretamente subordinada à Gerência de Arquivo Permanente, compete:

I - participar do recolhimento dos fundos arquivísticos acumulados pelo Distrito Federal;

II - organizar os documentos textuais de acordo com as normas e técnicas arquivísticas;

III - elaborar instrumentos de pesquisa que possibilitem o acesso às informações contidas nos documentos textuais;

IV - guardar e preservar adequadamente os documentos textuais;

V - manter registro das consultas aos documentos textuais recolhidos ao ArPDF;

VI - orientar os usuários na realização de pesquisa e reprodução de documentos textuais, respeitando-se as normas vigentes;

VII - fornecer declarações, quando solicitadas.

Art. 12. Ao Núcleo de Conservação e Restauração, unidade orgânica diretiva e executiva diretamente subordinada à Gerência de Arquivo Permanente, compete:

I - manter de forma adequada as condições climáticas e ambientais dos depósitos do ArPDF;

II - preservar os documentos, determinando o melhor método de acondicionamento e armazenamento;

III - orientar e acompanhar a limpeza periódica dos documentos, embalagens e equipamentos, e diagnosticar o estado de conservação dos mesmos;

IV - adotar providências para restaurar os documentos, de acordo com os processos técnicos indicados.

Art. 13. À Gerência de Pesquisa, unidade orgânica de direção superior diretamente subordinada ao Superintendente, compete:

I - planejar, organizar, coordenar e controlar a execução das atividades das unidades que lhe são diretamente subordinadas;

II - estabelecer as diretrizes de pesquisa, de gestão documental e da linha de acervo da Biblioteca;

III - coordenar as atividades de atendimento aos usuários na realização de pesquisas na Biblioteca e fontes auxiliares;

IV - manter intercâmbio técnico e cultural com entidades correlatas nacionais, estrangeiras e internacionais, na sua área de atuação.

Art. 14. Ao Núcleo de Pesquisa e História Oral, unidade orgânica diretiva e executiva diretamente subordinada à Gerência de Pesquisa, compete:

I - orientar o usuário nas consultas às fontes auxiliares de pesquisa;

II - realizar pesquisas sobre assuntos de interesse do ArPDF;

III - participar na definição e no aperfeiçoamento dos instrumentos de pesquisa para recuperação de informações contidas no acervo;

IV - desenvolver e estimular a pesquisa sobre a história do Distrito Federal;

V - realizar entrevistas com pessoas envolvidas com a história do Distrito Federal.

Art. 15. Ao Núcleo de Gestão Documental, unidade orgânica diretiva e executiva diretamente subordinada à Gerência de Pesquisa, compete:

I - controlar os arquivos corrente e intermediário do ArPDF;

II - elaborar e prestar esclarecimentos quanto à utilização dos instrumentos de classificação, arquivamento e destinação de documentos nos arquivos corrente e intermediário do ArPDF;

III - aplicar, periodicamente, os critérios de avaliação e seleção definidos para os documentos do ArPDF, promovendo sua transferência, recolhimento ou eliminação;

IV - acompanhar junto ao Serviço de Apoio/Protocolo o recebimento, a expedição, a tramitação, o controle da numeração e da classificação de documentos acumulados pelo ArPDF;

V - tratar da normatização de correspondências e do controle e da manutenção das informações gravadas em meios magnéticos;

VI - orientar as atividades de controle e arquivamento de documentos em cada unidade do ArPDF;

VII - controlar a produção de formulários.

Art. 16. À Biblioteca, unidade orgânica executiva diretamente subordinada à Gerência de Pesquisa, compete:

I - realizar o tratamento técnico dos documentos editados a serem incorporados ao acervo;

II - criar e implementar sistema de controle terminológico que promova a excelência dos serviços de alimentação e recuperação da informação;

III - manter intercâmbio com outras bibliotecas e instituições afins;

IV - divulgar junto às unidades do ArPDF as publicações adquiridas;

V - controlar o empréstimo bibliográfico;

VI - orientar o usuário na realização de pesquisas no acervo bibliográfico;

VII - fazer controle estatístico dos serviços prestados pela Biblioteca;

VIII - implementar uma política de aquisição e descarte.

Art. 17. À Gerência Cultural, unidade orgânica de direção superior diretamente subordinada ao Superintendente, compete:

I - planejar, organizar, coordenar e controlar a execução das atividades das unidades que lhe são diretamente subordinadas;

II - promover e divulgar o acervo, as pesquisas e outras atividades realizadas pelo ArPDF;

III - divulgar os trabalhos desenvolvidos pelo ArPDF, integrando-se com as demais gerências;

IV - manter intercâmbio técnico e cultural com entidades correlatas nacionais, estrangeiras e internacionais, na sua área de atuação.

Art. 18. Ao Núcleo de Difusão, unidade orgânica diretiva e executiva diretamente subordinada à Gerência Cultural, compete:

I - divulgar o acervo, as pesquisas e outras atividades realizadas pelo ArPDF;

II - divulgar inventários, guias, catálogos, índices e outros instrumentos de pesquisa do acervo do ArPDF;

III - subsidiar programas educacionais, visando ao resgate e à divulgação da história do Distrito Federal nas instituições de ensino e para a comunidade em geral;

IV - organizar exposições de interesse do ArPDF;

V - promover na mídia a imagem institucional e os resultados dos trabalhos desenvolvidos pelo ArPDF.

Art. 19. Ao Núcleo de Editoração e Multimídia, unidade orgânica diretiva e executiva diretamente subordinada à Gerência Cultural, compete:

I - preparar e acompanhar a edição e editoração de todo o material a ser publicado pelo ArPDF;

II - elaborar instrumentos de divulgação do acervo e das atividades do ArPDF;

III - editar formulários, fluxogramas e outros instrumentos gráficos utilizados no ArPDF;

IV - revisar os textos produzidos pelas unidades do ArPDF.

Art. 20. Compete, ainda, a todas as unidades da estrutura administrativa do ArPDF, exercer outras atividades relativas à sua área de atuação.

## TÍTULO III

## DAS ATRIBUIÇÕES DOS DIRIGENTES E DEMAIS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO

Art. 2º. Ao Superintendente do ArPDF incumbe:

I - propor políticas e deliberar sobre planos, programas e projetos relativos ao Órgão;

II - dirigir, orientar, planejar e coordenar o funcionamento do ArPDF, observando o fiel cumprimento das políticas traçadas e dos planos, programas e projetos estabelecidos;

III - baixar normas específicas de acordo com as competências do ArPDF e normas internas de administração geral;

IV - celebrar contratos, convênios, acordos e termos de cooperação com entidades públicas e privadas;

V - propor, designar, nomear, dispensar e exonerar pessoal para cargos em comissão;

VI - instaurar sindicância e tomada de contas especial e propor processo administrativo disciplinar;

VII - assinar, em conjunto com o chefe da Divisão de Administração Geral, os documentos de responsabilidade do ordenador de despesas, obedecida a legislação vigente;

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

## Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília-DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE

Governador

ARLETE SAMPAIO

Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

Secretário de Comunicação Social

EDSON SAMPAIO DE SOUZA

Divisão de Divulgação



VIII - encaminhar à apreciação do Secretário de Cultura e Esporte a proposta orçamentária, os pedidos de créditos adicionais e o plano de aplicação de recursos;

IX - celebrar contratos, homologar e adjudicar o objeto da licitação e revogar ou anular procedimentos licitatórios, obedecida a legislação vigente;

X - aplicar penalidades a fornecedores, nos casos previstos na legislação vigente;

XI - designar membros de comissões e de grupos de trabalho.

Art. 22. Ao Chefe de Gabinete incumbem:

I - assistir o Superintendente em suas representações, preparo e despacho de expedientes internos e externos;

II - analisar e emitir parecer sobre matéria de competência do ArPDF;

III - coordenar e controlar a execução das atividades específicas e genéricas do ArPDF;

IV - cumprir e fazer cumprir normas e ordens de serviço.

Art. 23. Ao Chefe da Divisão de Administração Geral incumbem:

I - garantir o cumprimento das competências relativas à sua área de atuação;

II - distribuir, coordenar e controlar os serviços de administração;

III - assessorar o Superintendente em assuntos de sua área de competência;

IV - propor a designação ou dispensa dos ocupantes dos cargos comissionados que lhe são subordinados;

V - assinar, em conjunto com o chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, demonstrativos contábeis e financeiros do ArPDF;

VI - assinar as prestações de contas do ArPDF;

VII - assinar as notas de empenho em conjunto com o emissor;

VIII - propor a aplicação de penalidades a fornecedores inadimplentes;

IX - propor a abertura de inquéritos administrativos;

X - receber e encaminhar as propostas de aquisição de material, de equipamentos e de contratação de serviços;

XI - zelar pelo cumprimento das determinações emanadas dos órgãos centrais de sistemas.

Art. 24. Aos Gerentes da Gerência de Arquivo Permanente, da Gerência de Pesquisa e da Gerência Cultural incumbem:

I - propor, coordenar, avaliar e controlar programas e projetos desenvolvidos na sua área de atuação;

II - assessorar o Superintendente, em assuntos relativos à sua área de atuação;

III - despachar documentos e processos relativos à sua área de atuação;

IV - sugerir a celebração de convênios e contratos.

Art. 25. Aos Chefes de Núcleos incumbem:

I - distribuir tarefas e serviços aos seus auxiliares;

II - requisitar o material necessário à execução dos trabalhos de sua competência;

III - manter a documentação técnica e administrativa em ordem e atualizada;

IV - responsabilizar-se e responder pela execução dos trabalhos de sua unidade;

V - transmitir determinações superiores e zelar pelo seu cumprimento.

Art. 26. Aos Assessores, em relação à sua unidade orgânica, incumbem:

I - assessorar o superior imediato em assuntos de natureza técnica e administrativa;

II - emitir parecer técnico;

III - analisar dados e informações;

IV - realizar estudos técnicos;

V - elaborar e rever minutas de contratos, convênios e de outros atos.

Art. 27. Aos Assistentes incumbem:

I - implementar providências sobre assuntos que lhes forem determinados;

II - prestar assistência ao seu chefe imediato;

III - executar atribuições específicas determinadas pelos respectivos chefes imediatos;

IV - prestar assistência técnica e administrativa ao seu chefe imediato.

Art. 28. Aos Encarregados incumbem exercer as atribuições que lhes forem determinadas pelos respectivos chefes imediatos.

Art. 29. Incumbe, ainda, aos dirigentes e demais ocupantes de cargos em comissão exercer outras atribuições que lhes forem conferidas pela chefia imediata.

#### TÍTULO IV

##### DAS VINCULAÇÕES TÉCNICAS E DOS RELACIONAMENTOS

Art. 30. A subordinação hierárquica define-se na posição de cada uma das unidades orgânicas dentro da estrutura administrativa do ArPDF e no enunciado das suas competências regimentais.

Art. 31. As unidades orgânicas do ArPDF funcionarão em regime de mútua colaboração, respeitadas as competências regimentais.

Art. 32. O relacionamento das unidades orgânicas do ArPDF entre si e com outros órgãos ou entidades processar-se-á da seguinte forma:

I - em caráter funcional e formal, no relacionamento interno, evitando comprometer a continuidade da execução das atividades;

II - por competência do Superintendente ou expressa delegação deste, nas relações externas;

III - harmônica e integrada, quando da programação e do controle.

#### TÍTULO V

##### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 33. O Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF, em seus impedimentos, férias e ausências, será substituído pelo Chefe de Gabinete.

Art. 34. Os ocupantes de cargos em comissão gerencial, em seus impedimentos, férias e ausências eventuais, serão substituídos, se for o caso, por servidores previamente designados, nos termos da legislação vigente.

Art. 35. Os casos omissos e as dúvidas na aplicação do presente Regimento serão resolvidos pelo Superintendente do ArPDF e, quando necessário, com audiência do Secretário de Cultura e Esporte.

DECRETO Nº 19.493, DE 7 DE AGOSTO DE 1998

Aprova o Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista a Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997 e a Lei nº 1.543, de 11 de julho de 1997, regulamentada pelo Decreto 18.601, de 12 de setembro de 1997, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, na forma do Anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de Agosto de 1998  
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

## REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - CONPLAN

### TÍTULO I

#### DA CONSTITUIÇÃO E NATUREZA

Art. 1º O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN é o órgão auxiliar da Administração Direta na formulação, acompanhamento e atualização das diretrizes e dos instrumentos de implementação da política de ordenamento territorial e urbano, rege-se nos termos da Lei nº 1.543, de 11 de julho de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 18.601, de 12 de setembro de 1997, e por este Regimento.

### TÍTULO II DA COMPETÊNCIA

Art. 2º Compete ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN:

I - aprovar a política de ordenamento territorial e urbano;

II - aprovar, no âmbito do Poder Executivo, os Planos Diretores Locais e suas respectivas revisões;

III - aprovar a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial;

IV - acompanhar e viabilizar a implementação do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal e dos Planos Diretores Locais;

V - examinar, originariamente, questões relacionadas ao uso e à ocupação do solo do Distrito Federal;

VI - deliberar, quando solicitado pelos Conselhos Locais de Planejamento Territorial e Urbano, sobre questões relacionadas ao uso e à ocupação do solo no Distrito Federal;

VII - dispor sobre a forma de condução, discussão e participação popular na elaboração e revisão dos Planos Diretores Locais e nas revisões do Plano Diretor de Ordenamento Territorial;

VIII - apreciar, em grau de recurso, matérias objeto de análise e deliberação dos Conselhos Locais de Planejamento;

IX - analisar e deliberar, no âmbito da competência do Poder Executivo, sobre os casos omissos no Plano Diretor de Ordenamento Territorial, nos Planos Diretores Locais, no Código de Edificações, no Código de Posturas e na legislação referente ao ordenamento territorial e urbano e parcelamento do solo urbano;

X - analisar e manifestar-se sobre propostas de alteração dos limites ou criações de novas Regiões Administrativas;

XI - examinar a compatibilidade entre a execução das políticas setoriais e as diretrizes dos planos territoriais e urbanos no que se refere às questões de ordenamento territorial e desenvolvimento urbano, propondo medidas e ajustes necessários;

XII - acompanhar a aplicação dos recursos destinados ao desenvolvimento territorial e urbano;

XIII - supervisionar a ação de fiscalização e acompanhamento da ocupação territorial do Distrito Federal;

XIV - criar e dissolver Câmaras Técnicas;

XV - elaborar seu Regimento Interno e o de suas Câmaras Técnicas, para homologação pelo Chefe do Poder Executivo;

XVI - opinar sobre projetos de lei a serem encaminhados à Câmara Legislativa do Distrito Federal;

XVII - deliberar sobre parcelamento do solo urbano e, em caso favorável, submetê-lo à aprovação do Chefe do Poder Executivo.

### TÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN será composto pelo Governador do Distrito Federal, por dez conselheiros natos e por dez conselheiros indicados, dos quais cinco escolhidos entre os representantes dos Conselhos Locais de Planejamento Territorial e Urbano.

§ 1º São Conselheiros natos:

I - O Secretário de Obras;

II - O Secretário de Governo;

III - O Secretário de Fazenda e Planejamento;

IV - O Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia;

V - O Secretário de Transportes;

VI - O Secretário de Agricultura;

VII - O Secretário de Indústria e Comércio;

VIII - O Secretário de Cultura e Esportes;

IX - O Procurador Geral do Distrito Federal;

X - O Diretor-Presidente do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF

§ 2º São Conselheiros indicados:

I - um representante da Universidade de Brasília - UnB;

II - um representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF;

III - um representante do Instituto de Arquitetos do Brasil, Seção do Distrito Federal - IAB/DF;

IV - um representante de entidade de classe;

V - um representante de organização não governamental;

VI - cinco representantes escolhidos entre os membros dos Conselhos Locais de Planejamento Territorial e Urbano.

§ 3º Para cada conselheiro nato indicado haverá o respectivo suplente.

Art. 4º O CONPLAN será presidido pelo Governador do Distrito Federal

Art. 5º A função da Secretaria Executiva do CONPLAN será exercida pelo Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF.

Art. 6º Os conselheiros a que se referem os incisos I, II e III, do parágrafo 2º, do artigo 3º, serão expressamente indicados pelos respectivos órgãos, obedecidos os prazos estabelecidos pela Secretaria Executiva do CONPLAN.

Art. 7º Os conselheiros a que se referem os incisos IV e V, do parágrafo 2º, do artigo 3º, serão escolhidos pelo Governador do Distrito Federal entre as entidades de classes e organizações não governamentais, previamente habilitadas junto à Secretaria Executiva do CONPLAN.

§ 1º Para habilitação do processo de escolha será exigida das entidades e organizações, dentro dos prazos, documentação relativa:

I - do ato constitutivo e, ou estatuto em vigor, devidamente registrado em cartório competente;

II - a manifestação expressa da opção a qual deseja concorrer;

III - as provas de regularidade para com a Fazenda Fiscal e do Distrito Federal;

§ 2º Será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e nos órgãos da imprensa local aviso contendo o objetivo, as condições e o prazo de habilitação.

§ 3º As entidades de classes e organizações não governamentais escolhidas na forma prevista nesse artigo, serão imediatamente oficializadas para indicação dos respectivos representantes - efetivos e suplentes - obedecidos os prazos estabelecidos pela Secretaria Executiva do CONPLAN.

Art. 8º A coordenação do processo de escolha mencionado no Art. 6º é de responsabilidade da Secretaria Executiva do CONPLAN.

Art. 9º Na inexistência de qualquer dos representantes mencionados nos incisos I a V, do parágrafo 2º, do artigo 3º, serão indicados pelo Governador do Distrito Federal, representantes de organizações técnicas de ensino e pesquisa e de entidades representativas de categorias profissionais e de classe vinculadas à questão territorial e urbana.

Art. 10 Os conselheiros a que se referem os incisos VI, do parágrafo 2º, do artigo 3º, serão escolhidos pelo Governador do Distrito Federal entre os indicados pelos Conselhos Locais de Planejamento Territorial e Urbano.

Art. 11 Os membros efetivos do CONPLAN e os respectivos suplentes, em igual número, serão nomeados pelo Governador do Distrito Federal.

§ 1º Os conselheiros indicados nos incisos I a V, do parágrafo 2º, do artigo 3º, terão mandato de um ano, renovável por igual período.

§ 2º Os representantes dos Conselhos Locais de Planejamento Territorial e Urbano no CONPLAN terão o mandato coincidente com o dos respectivos Conselhos Locais, não superior a um ano.

Art. 12 A composição nominal do CONPLAN será publicada no Diário Oficial, por ato do Governador do Distrito Federal.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva do CONPLAN providenciará a posse dos conselheiros.

Art. 13 A participação no CONPLAN dar-se-á a título de relevantes serviços prestados a comunidade, não fazendo seus membros jus a proventos, gratificações ou remuneração de qualquer natureza.

Art. 14 Sempre que estiver em pauta a discussão de matérias pertinentes a Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano já constituído é obrigatória a participação de seu representante na reunião do CONPLAN, sem direito a voto.

Art. 15 Fica assegurada a participação no CONPLAN, sem direito a voto, de representantes de órgãos da Administração Pública, quando forem tratadas matérias que tenham reflexo em sua área de competência.

### TÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art. 16 São atribuições do Presidente do CONPLAN:

I - presidir as reuniões;

II - dirigir os trabalhos e apurar os resultados;

III - submeter à discussão e votação a ata da sessão anterior;

IV - representar o Conselho ou, em caso de impedimento, designar outro membro para fazê-lo;

V - assinar com o relator e demais conselheiros as deliberações dos processos apreciados;

- VI - determinar as diligências necessárias à instrução de processos a serem relatados;  
 VII - estabelecer prazo nas concessões dos pedidos de vistas;  
 VIII - cumprir e fazer cumprir o regimento e as deliberações do Conselho;  
 IX - submeter à aprovação do colegiado as justificativas de faltas às reuniões;  
 X - assinar atas e expedientes do Conselho;  
 XI - proferir voto de qualidade no caso de empate.

## TÍTULO V

## DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHEIROS

- Art. 17 São atribuições dos conselheiros do CONPLAN:  
 I - comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias, oferecendo justificativa de falta, quando ocorrer;  
 II - relatar, dentro do prazo estabelecido, os processos que lhes forem distribuídos, proferindo voto escrito no final do relatório;  
 III - participar das discussões e votações das matérias constantes da ordem do dia;  
 IV - representar o Conselho, por indicação de seu Presidente;  
 V - comunicar ao Presidente, com a devida antecedência, as suas férias ou seus impedimentos;  
 VI - requerer diligências e levantar questões de ordem.

## TÍTULO VI

## DA COMPETÊNCIA DA SECRETARIA EXECUTIVA

- Art. 18 Compete à Secretaria Executiva:  
 I - organizar a realização das reuniões do CONPLAN;  
 II - examinar e instruir os processos e matérias a serem encaminhados ao CONPLAN;  
 III - inter-relacionar as atividades dos Conselhos Locais de Planejamento junto às do CONPLAN;  
 IV - assessorar os Conselheiros e as reuniões do colegiado;  
 V - acompanhar as deliberações e matérias pertinentes ao CONPLAN em apreciação na Câmara Legislativa;  
 VI - elaborar e lavrar as respectivas deliberações e atas, promovendo sua publicação;  
 VII - elaborar, distribuir e divulgar a pauta das reuniões;  
 VIII - distribuir, registrar e designar relator;  
 IX - praticar todos os atos administrativos indispensáveis à organização do CONPLAN;  
 X - coordenar os trabalhos das Câmaras Técnicas ou indicar coordenador.

## TÍTULO VII

## DAS REUNIÕES

- Art. 19 O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo, uma vez por mês, por convocação de seu Presidente, ou na sua ausência, do Secretário-Executivo.  
 § 1º Na necessidade de apreciação da matéria de caráter de urgência, o Conselho poderá reunir-se extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou da Secretaria Executiva.  
 § 2º As sessões extraordinárias terão convocação mínima de 24 (vinte e quatro) horas.  
 § 3º Para as reuniões ordinárias os membros serão convocados com antecedência mínima de 07 (sete) dias e da convocação constarão a data, a hora, e o local em que elas se realizam, bem como a pauta a ser discutida.  
 § 4º O Conselho somente se reunirá quando presentes no mínimo a metade mais um dos seus membros.  
 Art. 20 A ordem dos trabalhos nas reuniões do Conselho será a seguinte:  
 I - abertura dos trabalhos e verificação do "quorum";  
 II - leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;  
 III - discussão e votação dos assuntos constantes da ordem do dia relacionados na pauta;  
 IV - assuntos gerais.  
 § 1º Encerrada a discussão sobre um assunto, e após a sua votação, não poderá esta ser reaberta, salvo na superveniência de fato novo, aceito como tal pelo plenário.  
 § 2º As questões de ordem terão preferência sobre qualquer outra.  
 Art. 21 A ordem dos assuntos constantes da pauta poderá ser alterada pelo Presidente, por iniciativa própria ou em atendimento a solicitação de qualquer membro, com aprovação do plenário.  
 Art. 22 A apreciação dos processos obedecerá a seguinte ordem:  
 I - leitura do relatório;  
 II - discussão;  
 III - votação;  
 IV - proclamação da deliberação pelo Presidente.  
 Art. 23 Durante a votação, qualquer membro terá o direito de fazer a justificativa de seu voto.  
 Parágrafo único. Os votos em separados e suas justificativas poderão ser transcritos em ata, por solicitação dos conselheiros interessados desde que encaminhados ao Conselho até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da reunião.  
 Art. 24 De cada reunião lavrar-se-á ata circunstanciada pelo Secretário Executivo, a qual terá como parte integrante as deliberações tomadas pelo colegiado e a pauta da respectiva reunião.  
 Parágrafo único. As retificações às atas, após sua aprovação pelo Conselho, serão consignadas na ata da sessão seguinte.  
 Art. 25 O CONPLAN reunir-se-á com o Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, com o Conselho de Habitação e Saneamento e demais conselhos do Distrito Federal, quando necessário, para deliberar sobre matérias que envolvam competências comuns.

## TÍTULO VIII

## DA ORDEM DOS PROCEDIMENTOS DO CONPLAN

- Art. 26 Os processos remetidos ao CONPLAN para apreciação serão, independentemente de reunião, distribuídos a qualquer membro, mediante indicação da Secretaria Executiva.  
 § 1º O relator designado apresentará no prazo estabelecido seu relatório escrito e o processo será incluído na ordem do dia da pauta da reunião seguinte.  
 § 2º Os processos distribuídos ao relator que não comparecer a 02 (duas) reuniões consecutivas serão redistribuídos.  
 § 3º Em caso de diligência, e após o cumprimento desta, o relator terá novo prazo na forma do disposto no parágrafo primeiro.  
 Art. 27 O CONPLAN deliberará mediante aprovação por maioria simples.  
 Art. 28 O CONPLAN terá seu Regimento Interno, aprovado pela maioria absoluta de seus membros.  
 Art. 29 As deliberações do CONPLAN deverão ser publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal com a respectiva ata de reunião, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a realização desta.  
 Art. 30 Cada membro do CONPLAN terá direito a um voto nas decisões para deliberar sobre qualquer matéria.  
 § 1º O Presidente terá direito, além do voto ordinário, ao voto de qualidade; no caso de empate.  
 § 2º A qualquer membro fica assegurado o direito de justificar por escrito seu voto e de exigir o seu registro em ata.  
 Art. 31 Os membros do Conselho poderão pedir vistas de qualquer processo, por uma única vez, para apreciação, devolvendo-o ao respectivo relator, no prazo de 15 (quinze) dias, com parecer escrito fundamentado.  
 Parágrafo único. No caso de matéria urgente, o prazo do pedido de vistas será concedido a critério do plenário.

## TÍTULO IX

## DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 32 No eventual impedimento do seu titular, a Presidência do CONPLAN será exercida pelo Secretário de Obras, na ausência do segundo a Presidência deverá ser exercida pelo Secretário-Executivo.  
 Art. 33 O Conselho poderá solicitar a colaboração de servidores do Poder Executivo para assessoramento em suas reuniões.  
 Art. 34 A ausência injustificada por 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) alternadas, acarretará o desligamento automático do Conselheiro indicado, cabendo a entidade representada designar o substituto.  
 Art. 35 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo plenário do Conselho.

DESPACHO DO GOVERNADOR  
 Em 7 de agosto de 1998

PROCESSO Nº : 040.012.920/97 - INTERESSADO: SEMATEC - ASSUNTO: Incorporação de bem - Autorização para manutenção e abastecimento de veículo

Nos termos do § 1º, artigo 22, do Decreto nº 10.897, de 27.10.87, AUTORIZO, em caráter excepcional, a realização de despesas com manutenção e abastecimento, alusivas ao veículo marca Fiat, modelo Pickup Heavy Duty, placa JFO - 6689, Ano de Fabricação 1991/91, tombamento nº 252.248, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, conforme processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria supramencionada, para as providências complementares.

CRISTOVAM BUARQUE

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 762, DE 7 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs. 082.013.761/98 e 061.008.941/98, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I, II, III e IV a alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa da Fundação Educacional do Distrito Federal e da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 19.042 de 19 de fevereiro de 1998 e pela Portaria SEFP nº 4, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

## ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL				
A C R E S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201 18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				5.400.000
08.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002162 0009 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.16	330	200.000	
	31.90.93	330	100.000	
				300.000
08.042.0188.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002251 0010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	31.90.04	300	5.000.000	
	31.90.16	330	100.000	
				5.100.000
00625/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	5.400.000

## ANEXO II

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
A C R E S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201 18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				900.000
15.082.0495.8503 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 002321 0005 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.92	330	900.000	
				900.000
170201/17201 23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				1.600.000
13.075.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 000678 0006 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	31.90.13	330	1.600.000	
				1.600.000
00625/2 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	2.500.000

## ANEXO III

ORÇAMENTO FISCAL				
R E D U Ç Ã O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201 18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				5.400.000
08.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002162 0009 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.04	330	300.000	
				300.000
08.042.0188.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002251 0010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	31.90.04	330	100.000	
	31.90.11	300	5.000.000	
				5.100.000
00625/3 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	5.400.000

ANEXO IV

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

**R E D U Ç Ã O**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201 18201 <b>FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL</b>				900.000
15.082.0495.8503 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL Ref. 002321 0005 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.09	330	900.000	
				900.000
170201/17201 23201 <b>FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL</b>				1.600.000
13.075.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Ref. 000678 0006 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	31.90.92	330	1.600.000	
				1.600.000
00625/4 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	2.500.000

PORTARIA Nº 763. DE 7 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.006350/98 resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas Unidades Orçamentárias, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

**A C R É S C I M O**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190104/00001 11104 <b>REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA</b>				227.577
03.007.0025.1238 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref. 001698 0005 REFORMA DO CINE ITAPUÁ DO GAMA	45.90.51	110	14.600	
				14.600
03.007.0025.2045 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS Ref. 001700 0002 REFORMA DO ESTÁDIO BEZERRÃO NO GAMA	34.90.39	110	40.000	
				40.000
10.046.0228.1049 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS Ref. 001701 0006 REFORMA DA PRAÇA E DA QUADRA DE ESPORTES DA Q.29 DO SETOR LESTE	34.90.39	110	71.607	
				71.607
10.046.0228.1049 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS Ref. 001702 0007 REFORMA DA PRAÇA AO LADO DA ESCOLA CLASSE 26	45.90.51	110	20.000	
				20.000
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS Ref. 000210 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	100	81.370	
				81.370
190106/00001 11106 <b>REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA</b>				35.000
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS Ref. 000421 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	100	30.000	
				30.000
10.060.0327.1244 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Ref. 001733 0004 ILUMINACAO DO TRECHO DE LIGACAO DO INCRA 08 A BRAZLANDIA	45.90.51	110	5.000	
				5.000
190107/00001 11107 <b>REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO</b>				31.000
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS Ref. 000673 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	100	31.000	
				31.000
190112/00001 11112 <b>REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ</b>				15.000
10.058.0323.1063 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO Ref. 001780 0014 CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO DA QE 11- SRIA AREA ESPECIAL 01 GUARÁ I	45.90.51	110	15.000	
				15.000
190115/00001 11115 <b>REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA</b>				6.163
10.046.0228.1290 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS Ref. 001812 0006 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA QD 103	45.90.51	110	6.163	
				6.163
190119/00001 11119 <b>REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO</b>				30.000
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS Ref. 000514 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.36	100	30.000	
				30.000
00613/2 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	344.740

PORTARIA Nº 764, DE 7 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento e do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

**A C R É S C I M O**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 <b>SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>				2.807.468
03.007.0024.2416 COORDENAÇÃO DO SISTEMA GERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Ref. 000015 0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA GERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.39	104	2.807.468	
				2.807.468
130901/13901 19901 <b>FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL</b>				2.807.468
11.062.0347.1012 APOIO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL Ref. 000067 0001 APOIO A EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS DISPOSTO NO ART. 2, INCISO II, ALÍNEA B, DA LEI Nº 409 DE 15/01/93	46.90.66	100	2.807.468	
				2.807.468
00626/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	5.614.936

ANEXO II

REDUÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
130103/00001 19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				2.807.468	
03.007.0024.2416 COORDENAÇÃO DO SISTEMA GERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
Ref: 000015 0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA GERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.39	100	2.807.468		
				2.807.468	
130901/13901 19901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL				2.807.468	
11.062.0347.1012 APOIO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL					
Ref: 000067 0001 APOIO A EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS DISPOSTO NO ART. 2, INCISO II, ALÍNEA B, DA LEI Nº 409 DE 15/01/93	46.90.66	104	2.807.468		
				2.807.468	
00626/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	5.614.936	

PORTARIA Nº 765, DE 7 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.006407/98, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO

ANEXO I

ACRÉSCIMO					ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
180202/18202 28203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				224.500	
10.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 000864 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.39	100	224.500		
				224.500	
00630/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	224.500	

ANEXO II

REDUÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
180202/18202 28203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				224.500	
10.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 000864 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.14	100	19.900		
	34.90.30	100	39.900		
	34.90.33	100	14.900		
	34.90.36	100	49.900		
	34.90.41	100	99.900		
				224.500	
00630/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	224.500	

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 7 de agosto de 1998

PARECER ASSJUR/GAB/SEFP Nº 51 /98  
PROCESSO Nº: 042.000184/97  
INTERESSADO: HOSPITAL SANTA MARTA LTDA.  
ASSUNTO: RECURSO  
EMENTA: REMISSÃO DE ISS

Hospital Santa Marta Ltda. requer lhe seja concedido remissão de ISS no período de cinco de outubro de 1.990 a 22 de julho de 1.992. Pedido indeferido por a não ter a empresa satisfeito as condições necessárias à concessão da remissão, dispostas no artigo 2º da Lei número 441, de 27 de abril de 1.993.

Negado provimento ao recurso.

Aprovo o parecer ASSJUR/GAB/SEFP Nº 51 /98.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 360-DAT/SUREC/SEFP, DE 5 DE AGOSTO DE 1998

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, fundamentado no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96, e considerando ainda o que consta dos processos abaixo relacionados, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública-TLP, no exercício de 1998, na proporção de 50% aos aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

AMAZIL GONÇALVES DE SOUZA, ST LESTE Q. 18 LOTE 44 - GAMA - DF (PROCESSO N.º 044.000345/98)

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 361-DAT/SUREC/SEFP, DE 6 DE AGOSTO DE 1998

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, fundamentado no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96, e considerando ainda o que consta dos processos abaixo relacionados, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1998, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

JOSÉ CORREIA DA SILVA, QNM 19, CJ G, LT 3-CEILÂNDIA-DF (PROCESSO N.º 040.002736/98);  
MÁRIA M. BONIFÁCIO, QNM 8, CJ D, LT 23-CEILÂNDIA-DF (PROCESSO N.º 046.000294/98);  
BENEDITA PESSOA BRAGA, QSD 30 LT 4-TAGUATINGA-DF (PROCESSO N.º 042.000261/98);  
FRANCISCO F. DA SILVA, QNM 21, CJ N, LT 46-CEILÂNDIA-DF (PROCESSO N.º 046.000198/98);  
SERAFIM E. DE SOUZA, QNP 14, CJ C, LT 17-CEILÂNDIA-DF (PROCESSO N.º 046.000579/98);  
JOSÉ VIEIRA DA SILVA, QSC 10, LT 29-TAGUATINGA-DF (PROCESSO N.º 042.000741/98);  
GERALDO F. DA SILVA, QNC 08, LT 23-TAGUATINGA-DF (PROCESSO N.º 042.000535/98);  
RAIMUNDO B. E SILVA, QNP 26, CJ P, LT 19-CEILÂNDIA-DF (PROCESSO N.º 046.009393/98);  
EPAMINONDAS A. DE MELO, QNL 23, CJ E, LT 1-TAGUATINGA-DF (PROCESSO N.º 042.000180/98);  
ELIAS DA C. TORRES, QSD 26, LT 6-TAGUATINGA-DF (PROCESSO N.º 042.000857/98);  
LUIZA T. DA SILVA, QNL 14, CJ A, LT 10-TAGUATINGA-DF (PROCESSO N.º 042.000378/98);  
MANOEL A. ANTUNES, QNM 6, CJ B, LT 5-CEILÂNDIA-DF (PROCESSO N.º 046.000212/98);  
FRANCISCA L. DA SILVA, QNM 24, CJ P, LT 27-CEILÂNDIA-DF (PROCESSO N.º 046.000626/98);  
ERNESTO M. DOS ANJOS, QNM 08, CJ G, LT 11-CEILÂNDIA-DF (PROCESSO N.º 046.000381/98);  
FELICIANO C. FERREIRA, CND 1, LT 11, AP 202-TAGUATINGA-DF (PROCESSO N.º 042.000273/98);  
REGINA NOBRE DA SILVA, QNJ 34, LT 33-TAGUATINGA-DF (PROCESSO N.º 042.000512/98);  
JULIETA J. DA S. BRAGA, QSF 13, LT 443-TAGUATINGA-DF (PROCESSO N.º 042.000848/98);  
FRANCISCO J. DOURADO, QNM 18, CJ E, CS 51-CEILÂNDIA-DF (PROCESSO N.º 046.000328/98);  
IZABEL DA C. LEAL, QNM 4, CJ N, LT 42-CEILÂNDIA-DF (PROCESSO N.º 046.000382/98);  
NELI LAURINDO DE LIMA, QNM 6, CJ F, LT 5-CEILÂNDIA-DF (PROCESSO N.º 046.000600/98).

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 362-DAT/SUREC/SEFP, DE 6 DE AGOSTO DE 1998

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, fundamentado no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96, e considerando ainda o que consta dos processos abaixo relacionados, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública-TLP, no exercício de 1998, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

ANTÔNIA DE S. SILVA, ST LESTE Q 17, LT 36-GAMA-DF (PROCESSO N.º 044.000179/98);  
ANTÔNIA P. SOBRINHA, SLR V. BURITIS Q 4, CJ A, LT 24-PLANALTIMA-DF (PROC. 045.000155/98);  
FRANCISCO E. BRITO, ST SUL QD 04, CJ G, LT 22-GAMA-DF (PROCESSO N.º 044.000369/98);  
FRANCISCO P. DE SOUZA, ST SUL Q 01, CJ E, LT 03-GAMA-DF (PROCESSO N.º 040.000722/98);  
FRANCISCO S. DOS SANTOS, ST SUL QD 12, CJ B, LT 18-GAMA-DF (PROC. N.º 044.000538/98);  
JOAQUINA A. NUNES, SRIA QE 38, CJ B, CS 15-GUARÁ-DF (PROCESSO N.º 043.000199/98);  
JOSÉ A. FILHO, AV. CONTORNO RE, BL 405, LT 8-N. BANDEIRANTE-DF (PROC. 047.000110/98);  
JOSÉ M. FILHO, ST SUL QD 4, CJ N, LT 14-GAMA-DF (PROCESSO N.º 044.000352/98);  
LUCIULA DA S. LEITE, ST SUL QD 07, CJ E, LT 08-GAMA-DF (PROCESSO N.º 044.000556/98);  
REGINA R. DE FARIA, ST SUL QD 04, LT 28-BRAZLÂNDIA-DF (PROCESSO N.º 049.000017/98);  
ROQUE L. PEREIRA, V. S. JOSÉ QD 38, CJ D, LT 09-BRAZLÂNDIA-DF (PROC. N.º 049.000025/98);  
TEREZINHA C. FERREIRA, ST. SUL QD 10, CJ G, LT 08-GAMA-DF (PROCESSO N.º 044.000527/98);  
VALDECI DA SILVA, ST URB QD 7, CJ L, LT 59-SOBRADINHO-DF (PROCESSO N.º 045.000532/98);  
VICENTE J. DE FREITAS, SLR V BURITIS QD 02, CJ C, LT 35-PLANALTIMA (PROC. 045.000558/98);  
Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATOS DE 30 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista os requerentes não terem comprovado a condição de aposentado ou pensionista, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

PROCESSO N.º : 045.000282/98  
INTERESSADO : GERALDO LUIZ VIEIRA  
ENDEREÇO : QD. 4, CJ B, CS 34, S' R VL BURITIS - PLANALTIMA-DF.

PROCESSO N.º : 045.000570/98  
 INTERESSADO : ANTÔNIO MARTINS BRAGA FILHO  
 ENDEREÇO : SRN-1, CJ A, CS 50, BURITI II - PLANALTINA-DF.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para o imóvel abaixo relacionado pertencente a aposentado/pensionista, tendo em vista o mesmo estar situado no Plano Piloto, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

PROCESSO N.º : 040.001970/98  
 INTERESSADO : JOÃO AUGUSTO DE FREITAS  
 ENDEREÇO : VILA WESLIAN RORIZ QD. D, CS 24, GRANJA DO TORTO - BRASÍLIA-DF.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista ser a área construída dos mesmos superior a 120m², contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

PROCESSO N.º : 045.000.320/98  
 INTERESSADO : JOÃO PEREIRA DOS SANTOS  
 ENDEREÇO : EST. PLANALTINA MD. "P", LT 354, CONDOMÍNIO- PLANALTINA-DF.

PROCESSO N.º : 044.000.428/98  
 INTERESSADO : JOÃO HENRIQUE SILVA  
 ENDEREÇO : QD 12, CJ D, LT 23, ST SUL - GAMA-DF.

PROCESSO N.º : 040.00.2773/98  
 INTERESSADO : ANTÔNIO DE SOUSA  
 ENDEREÇO : QD 2, CJ C, LT 9 - SÃO SEBASTIÃO-DF.

PROCESSO N.º : 046.000558/98  
 INTERESSADO : EURICO JOSÉ DE OLIVEIRA  
 ENDEREÇO : QNN 19, CJ C, LT 35 - CEILÂNDIA-DF.  
 Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DE 31 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para o imóvel abaixo relacionado pertencente a aposentados/pensionistas, tendo em vista o requerente não ter protocolado o pedido no prazo regulamentar (parágrafo 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100, de 29.11.94, alterado pelo Decreto nº 19.027, de 10.02.98):

PROCESSO N.º : 042.000503/98  
 INTERESSADO : MANOEL INÁCIO DOS SANTOS  
 ENDEREÇO : QNJ 43, LT 19 - TAGUATINGA-DF.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATOS DE 6 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista que os imóveis não são edificadas, portanto, não servem de residência ao requerente e de sua família, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

PROCESSO N.º : 044.000175/98  
 INTERESSADO : CLOTILDES DA COSTA MELLO  
 ENDEREÇO : QD. 31, LT 104, ST LESTE - GAMA-DF.

PROCESSO N.º : 044.000251/98  
 INTERESSADO : OSCAR ALVES  
 ENDEREÇO : QD. 01, LT 40, ST OESTE - GAMA-DF.

PROCESSO N.º : 040.001229/98  
 INTERESSADO : ALICE QUERINO DA SILVA  
 ENDEREÇO : QND 52, LT 23 - TAGUATINGA NORTE-DF.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista os requerentes não terem completado 65 anos à data da ocorrência do fato gerador dos tributos (1º.1.98), conforme o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

PROCESSO N.º : 042.000568/98  
 INTERESSADO : JOVELINA PEREIRA DE SOUZA  
 ENDEREÇO : QR 427, CONJ. 08, LOTE 24 - SAMAMBAIA - DF  
 PROCESSO N.º : 045.000329/98  
 INTERESSADO : JOSÉ PEREIRA VALVERDE  
 ENDEREÇO : SRN-A QD 16, CONJ. 5, LOTE 17 - PLANALTINA - DF

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

## DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

DESPACHO DO CHEFE  
 Em 6 de agosto de 1998

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R\$
040.003.190/98	ANDRELINO PEREIRA DE ALENCAR	IPTU	78,98
040.005.187/98	GISLAINE APARECIDA TORRES	ITBI	1.236,16
040.012.193/97	SALGADOS E SALGADOS LTDA-ME	TAXA DE EXPEDIENTE	52,76

ANANIAS LOPES ZEDES

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 164, DE 6 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

- 1) Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 30/07/98, o prazo estabelecido para a Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 141/98, de 26 de junho de 1998, concluir os respectivos trabalhos.
- 2) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 165, DE 6 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 131/98, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.009917/97, resolve:

- I - Autorizar o funcionamento das novas instalações do Centro de Ensino Evangélico Simonton, localizado na QSE 09, Área Especial nº 03, Setor "E", Taguatinga - DF.
- II - Determinar que a escola encaminhe ao Conselho de Educação do Distrito Federal a nova Carta de Habite-se, uma vez concluída a tramitação do processo de concessão.
- III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

ATO DO SECRETÁRIO

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

Centro Educacional Projecção - Taguatinga Norte

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 57/82 - SE/DF

Nome do Aluno	Reg.	N.º	fl.	n.º	Livro n.º
Auxiliar de Contabilidade	(Relação	Nº 10/98)			
Antonia Selma Chaves Lira		1079		64	04
Antonio Valfredo Cavalcante dos Santos		1075		62	04
Ezemar Linhares dos Santos		1074		62	04
Auxiliar de Processamento de Dados	(Relação	Nº 11/98)			
Cleber Guimarães da Mota		1076		63	04
Grushenka Lima e Silva		1077		63	04
Roberto Alves Timbó		1078		63	04

Oswaldo Luiz Saenger  
 Diretor - Reg. 9700645 - MEC

Agna Santana Borges  
 Secretária - Reg. 1062 - SE/DF

Centro Educacional Elefante Branco

Ato de Reconhecimento : Portaria n. 17/80 SE/DF

Nome do Diplomado	Registro n.	Folha n.	Livro n.
2º Grau Educação Geral	Relação No. 019/98		
Daniela dos Reis Alves	4235	066	07

Técnico em Eletônica	Relação No. 020/98		
Antonio Eduardo Fonseca Fernandes	4237	067	07
Ronaldo Rodrigues da Rocha	4239	067	07
Habilitação Básica em Administração	Relação No 021/98		
Josenaide Lustosa Folha	4240	068	07
Habilitação Básica em Construção Civil	Relação No 022/98		
Jose Olavo da Silva Filho	4238	067	07
Francisco de Assis Rocha	João Donizete de Oliveira		
Diretor Dec. 02/01/98. 70, 05/01/98	Secretário DIE No. 917		

**Centro de Form. Profissional do Plano Piloto - Escola de 2º grau - SENAC/AR/DF**

**Ato de Reconhecimento: Portaria nº 16 de 30 março de 1990 - SE/DF**

Turma do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
<b>Técnico em Contabilidade ( relação nº 03/98 )</b>			
Adelmar da Silva	280	094	001
Araquem Bastos	281	094	001
Arinos Fonseca	282	094	001
Antonio Carlos Teixeira	283	095	001
Benardo Ivo Silva	284	095	001
Cláudia Souza Caixeta Santos	285	095	001
Dimas Brumano Castro	286	096	001
Eudo Antonio Cascemiro de Oliveira	287	096	001
Epiniondas Oliveira Alencar	288	096	001
Flávio Luis Oliveira Ratto	289	097	001
Izaura Maria Costa Guarizo	290	097	001
José Alves Masson	291	097	001
José Antonio Rey Lima	292	001	002
Joaquim Fernando da Costa	293	001	002
Luiz Carlos Vieira	294	001	002
Luiz Eduardo Ávila Freire	295	002	002
Márcia Fontoura Valle	296	002	002
Marli Eleuterio de Oliveira Santos	297	002	002
Maria Betânia Queiroz Oliveira	298	003	002
Maria Aparecida de R. Almeida	299	003	002
Maria das Graças Naves Lopes	300	003	002
Nadja Josenyr Areãs Barbosa	301	004	002
Rosa Constança Rocha Rêgo	302	004	002
Rui Elias Barbosa	303	004	002
Saulo Rodrigues dos Santos	304	005	002
Silvia Rosa de Oliveira Ferreira	305	005	002
Suzana Henriques Guimarães	306	005	002
Wesley Campos Guimarães	307	006	002
Denilde Maria Nunes Gomes	312	007	002
Gilson Carvalho Oliveira	313	008	002
<b>Técnico em Secretariado ( relação nº 04/98 )</b>			
Admilde de Oliveira Jurumenha	310	007	002
Elder Eline Bispo de Oliveira	311	007	002

Ivani Santos de Moura  
Dir. Esc. Reg. Mec. nº 95/00181

Manoel J. da Silva Filho  
Sec. Esc. Reg. SEC/DF 739

**Centro Educacional Objetivo SP-B**

**Ato de Reconhecimento: Portaria Nº 44/12/1980 - SEC/DF**

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folha Nº	Livro Nº
Ensino de 2º Grau Lei nº 7.044/82 (Relação nº 17/98)			
Fernanda de Almeida Peregrino da Silva	4998	101	06
Auxiliar em Desenhista de Arquitetura (Relação nº 18/98)			
Vilmar José dos Santos	4999	101	06
Auxiliar de Patologia Clínica (Relação nº 19/98)			
Marcelo de Aquino Ximenes	5000	101	06
Paulo Matias dos Santos Júnior	5001	102	06

Valéria Gelena Linck  
Diretora nº 20848 - MEC

Evonilde Alves de Sousa  
Secretária nº 317 - SEC

**CENTRO EDUCACIONAL 02 DE SOBRADINHO**

**RECONHECIDO PELA PORTARIA Nº 17, DE 07/07/80 - SEC/DF.**

Nome do Diplomado	Reg.	Folha	Livro
<b>Técnico em Edificações</b>			
(Relação nº 14/98)			
Glênio da Luz Lima Junior	945	115	002
<b>Ensino Supletivo Fase IV</b>			
(Relação nº 15/98)			
Cláudio Moises Sales	992	131	002
Mariene Benvindo Mascarenhas	993	131	002

Carmem Lucia G. Gerardi  
Vice-Diretora - Matr. 66.146-5  
Dec. 02/01/98 - DODF 05/01/98

Rosimar Moreira Bastos  
Chefe de Secretaria - Reg. 1049 -DIE/DF

**Centro Educacional 03 do Guará**

**Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/07/80 - SE - DF**

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
<b>Técnico em Contabilidade</b>			
(Relação nº 13/98)			
Emmanuela de Oliveira Batista	1812	199	03

MARIA DE FÁTIMA RABELO FONTENELLE  
Chefe de Secretaria - Aut. 832

ZILDA MARIA DE MELO SOARES  
V. Diretora Reg. MEC LP 24270

**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 3 DE AGOSTO DE 1998

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 15 e 25, inciso IX, do Regimento deste órgão, aprovado pelo Decreto nº 2.894, de 13 de maio de 1975, resolve:

reconstituir a **Câmara de Ensino**, que passará a ser composta pelos seguintes membros: Efetivos: Antonio José Barbosa - Presidente; Erasto Fortes Mendonça, José Carlos Córdova Coutinho, José Durval

de Araujo Lima, Marcello Lavenère Machado, Márcio Baiocchi Fracari, Maria de Lourdes Rollemberg Mollo, Nilza Eigenheer Bertoni, Wilson Pereira. Suplente: Josephina Desounet Baiocchi.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 3 DE AGOSTO DE 1998

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 15 e 25, inciso IX, do Regimento deste órgão, aprovado pelo Decreto nº 2.894, de 13 de maio de 1975, resolve:

reconstituir a **Câmara de Planejamento**, que passará a ser composta pelos seguintes membros: Efetivos: Maria de Lourdes Rollemberg Mollo - Presidente; Antonio José Barbosa, Márcio Baiocchi Fracari, Nilza Eigenheer Bertoni. Suplentes: José Carlos Córdova Coutinho, Josephina Desounet Baiocchi.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 3 DE AGOSTO DE 1998

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 15 e 25, inciso IX, do Regimento deste órgão, aprovado pelo Decreto nº 2.894, de 13 de maio de 1975, resolve:

reconstituir a **Câmara de Legislação e Normas**, que passará a ser composta pelos seguintes membros: Efetivos: José Durval de Araujo Lima - Presidente; Antonio José Barbosa, Erasto Fortes Mendonça, José Carlos Córdova Coutinho, Marcello Lavenère Machado, Nilza Eigenheer Bertoni. Suplentes: Josephina Desounet Baiocchi, Márcio Baiocchi Fracari, Maria de Lourdes Rollemberg Mollo.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

**CONSELHO DIRETOR**

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 906ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de julho de 1998 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, resolve:

**RESOLUÇÃO Nº 6324, DE 31 DE JULHO DE 1998**

Processo nº 082012534/98

Aprovar a Criação do Centro Educacional 04 de Sobradinho, localizado na AR 10 Conjunto 09 - Lote 01, Sobradinho II - DF.

**RESOLUÇÃO Nº 6325, DE 31 DE JULHO DE 1998**

Processo nº 082013243/98

Aprovar a Criação da Escola Classe Vila do Boa, localizado na Zona Rural de São Sebastião - DF.

**RESOLUÇÃO Nº 6329, DE 31 DE JULHO DE 1998**

Processo nº 082013493/94

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão na Espécie Mútua a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, objetivando prorrogar até 31/07/2002 o prazo de vigência do referido Termo.

**RESOLUÇÃO Nº 6331, DE 31 DE JULHO DE 1998**

Processo nº 082012527/98

Aceitar a doação dos bens relacionados no Ato Declaratório nº 1092/98, às fls. 02/03, na carga patrimonial do Centro Interescolar de Línguas da DRE de Sobradinho, doados a esta Fundação Educacional do Distrito Federal pela Secretaria da Receita Federal.

**RESOLUÇÃO Nº 6332, DE 31 DE JULHO DE 1998**

Processo nº 082013127/98

Aceitar a doação dos bens relacionados no Termo de Doação nº 002-06/98 - SR/DPF/DF, às fls. 03 e 04, na carga patrimonial da Escola Parque 308 Sul, doados a esta Fundação Educacional do Distrito Federal pela Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal do DF.

**RESOLUÇÃO Nº 6333, DE 31 DE JULHO DE 1998**

Processo nº 082012659/98

Aceitar a doação dos bens recebidos como premiação pela participação na "ECO GINCANA VÁ CATAR LATAS", conforme Notas Fiscais às fls. 03/05, na carga patrimonial da Escola Classe 317 da DRE/Samambaia, desta FEDF.

**RESOLUÇÃO Nº 6334, DE 31 DE JULHO DE 1998**

Processo nº 082011804/98

Aceitar a doação dos bens relacionados no Termo de Doação às fls. 02 do supracitado processo, na carga patrimonial do Centro de Ensino 619 de Samambaia, desta FEDF, adquiridos com recursos oriundos de festas e eventos realizados na unidade de ensino, conforme Notas Fiscais às fls. 03 e 04.

**RESOLUÇÃO Nº 6335, DE 31 DE JULHO DE 1998**

Processo nº 082000270/93

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, objetivando regular as relações entre as partes, para fins de cooperação mútua, com vistas a proporcionar Estágio Curricular na FHDF, dos cursos profissionalizantes da FEDF, em nível de 2º Grau, na forma detalhada no Termo de Ajuste. O referido convênio terá vigência pelo período de 02(dois)anos, a partir da data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO Nº 6336, DE 31 DE JULHO DE 1998**

Processo nº 082003354/92

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o LIONS CLUBE DE BRASÍLIA - SOBRADINHO, objetivando a manutenção da Biblioteca do LIONS CLUBE DE BRASÍLIA - SOBRADINHO, por meio do qual, e num esforço conjugado, ser fará um trabalho de desenvolvimento da leitura, de orientação ao estudante nos estudos e pesquisas e na elaboração de trabalhos intelectuais, possibilitando, ainda, à comunidade, o acesso à informação. O referido convênio terá vigência até 31.07.1999, a partir da data de sua assinatura.

**RESOLUÇÃO Nº 6337, DE 31 DE JULHO DE 1998**

Processo nº 0820028184/95

Revogar a Resolução nº 5964, de 06 de junho de 1997, que alterou a Resolução nº 5358, de 23/02/96.

**ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ** - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **ANTONIO JOSÉ BARBOSA**, **ZULEIDE ARAÚJO TEIXEIRA**, **JOÃO ANTONIO CABRAL DE MONLEVADE**, **MARIA LUCÍLIA NEVES AIRES DE ALENCAR**.

**CONSELHO FISCAL**

## ATA DA 1.234ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos seis dias do mês de julho de mil e novecentos e noventa e oito, às 14:30, na sala de reuniões dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, realizou-se a 1234ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, sob a presidência do Conselheiro Pedro Murrieta Santos Neto, com a presença dos Conselheiros Gil Mauro Alves Guimarães e Elivânio Geraldo de Andrade. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Conselho passou à pauta do dia. 1º) Processos nºs 082003514/98, 082005180/98 e 082016340/97. Interessados: Escola Classe 415 de Samambaia e Escola Classe Tangará 106 de Planaltina. Assunto: Ocorrência de furto. Após exame da matéria, o Colegiado resolveu acolher o relatório da CPTCE às fls. 49/52, 60/63 e 94/97 respectivamente; bem como encaminhar os autos à Diretoria Executiva com vistas ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, via Secretaria da Fazenda, tendo em vista que o valor atualizado do dano, após definição de responsabilidade, é superior ao valor estipulado em UFIR's, nos termos da Resolução nº 68/94 do referido Tribunal. 2º) Processo nº 082018670/97. Interessado: Escola Classe 55 de Ceilândia. Assunto: Ocorrência de furto. Depois de analisar os autos, o Colegiado resolveu acolher o relatório da CPTCE às fls. 108/111; e encaminhar os autos à Diretoria Executiva para adoção de medida visando o ressarcimento da quantia aos cofres da FEDF, vez que os autos não serão encaminhados ao TCDF, tendo em vista que o valor do dano é inferior ao valor estipulado em UFIR's, nos termos do artigo 156 da Resolução nº 38/90 do TCDF, e alterada pela Resolução nº 68/94 do referido Tribunal. 3º) Processo nº 082027884/95. Interessado: FEDF. Assunto: Tomada de Contas Especial para apuração de responsabilidade funcional. Após exame dos autos, o Conselho resolveu não acolher o relatório da CPTCE às fls. 369/375 e 395; e solicitar o encaminhamento dos autos à Diretoria Executiva para as providências constantes do parecer do Relator. 4º) Processo nº 082016083/95. Interessado: Centro de Educação Paulo Freire - Ceilândia. Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 75/95. O Colegiado após análise dos autos, resolveu aprovar a Prestação de Contas do Convênio nº 75/95, firmado entre a FEDF e o Centro de Educação Paulo Freire - Ceilândia. 5º) Processos nºs 082002005/97 e 082003083/97. Interessado: CVT. Assunto: Prestação de Contas do Vale-Transporte - março/97. Depois de analisar a matéria, o Colegiado despachou os autos assim: "À Diretoria Executiva, com vistas à CVT, para informar sobre o teor do OI nº 325/97, de 23/04/97, fls. 133, que se refere a solicitação de compra de Vale Transporte relativa a fevereiro/97 e abril/97, considerando que o presente processo trata da prestação de contas do mês de março/97; bem como sobre a Ocorrência Policial que o mencionado ofício faz referência e que não consta dos autos". 6º) Processos nºs 082017197/96, 08218825/96, 082017198/96, 082020222/96 e 082018333/96. Interessado: CVT. Assunto: Prestação de Contas do Vale Transporte - outubro/96. Depois de analisar a matéria, o Colegiado despachou os autos assim: "À Diretoria Executiva, com vistas à CVT para informar sobre o of. nº 04/97, datado de 24/02/94, às fls. 046 do processo nº 082010222/96, considerando que a prestação de contas trata-se do mês de outubro/96." 7º) Processos nºs 082000845/97, 082003368/97 e 082001906/97. Interessado: CVT. Assunto: Prestação de Contas do Vale Transporte - fevereiro/97. Depois de analisar a matéria, o Colegiado despachou os autos assim: "À Diretoria Executiva: Com vistas à CVT, para informar sobre o teor do OI nº 325/97, que se refere a solicitação de compra de Vale Transporte relativa a fevereiro/97 e abril/97, considerando que o presente processo trata da prestação de contas do mês de fevereiro/97." 8º) Processos nºs 082018744/96, 082019348/96, 082018708/96 e 082019955/96. Interessado: CVT. Assunto: Prestação de Contas do Vale Transporte - novembro/96. Depois de analisar a matéria, o Colegiado despachou os autos assim: "À Diretoria Executiva, com vistas à CVT, informando que o relatório (Evolução das Compras e Distribuição de Vale Transporte), fls. 122, não confere com os valores informados no processo nº 082018744/96, e que não consta do processo 082018708/97 o referido relatório." 9º) Processos nºs 082020255/96, 082000388/97, 082021126/96, 082020221/96 e 082020554/96. Interessado: CVT. Assunto: Prestação de Contas do Vale Transporte - dezembro/96. Depois de analisar a matéria, o Colegiado despachou os autos assim: "À DEX., com vistas à CVT, informando que não consta o relatório (Evolução das Compras e Distribuição de Vale Transporte), no processo nº 082000388/97." 10º) Processos nºs 082021467/96 e 082000350/97. Interessado: CVT. Assunto: Prestação de Contas do Vale Transporte - janeiro/97. Depois de analisar a matéria, o Colegiado despachou os autos assim: "À Diretoria Executiva, com vista à CVT, para informar sobre o teor do OI nº 04/97, de 24/02/97, que se refere a solicitação de compra de Vale Transporte relativa ao mês de fevereiro, considerando que o presente processo trata da prestação de contas do mês de janeiro/97." 11º) Processos nºs 082015329/97, 082015975/97, 082017672/97, 082000017/98 e 082004830/98. Interessado: FEDF. Assunto:

Balancetes da FEDF - agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 1997. Após análise dos autos, o Colegiado resolveu aprovar os balancetes da FEDF, relativos aos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 1997. Logo após, foram assinadas as resoluções nºs 160, 161, 162, 163 e 164. 12º) O Colegiado solicitou que fosse registrado em Ata e posterior encaminhamento ao Senhor Diretor Executivo, que, até a presente data, não foram encaminhados os processos relativos às prestações de contas do Vale Transporte, referente ao exercício de 1998. 13º) Processos nºs 082003419/97, 082003083/97, 082003800/97, 082004037/97, 082004878/97, 082005280/97, 082006818/97, 082006088/97, 082006777/97, 082005279/97, 082005794/97, 082008076/97, 082006989/97, 082007022/97, 082007023/97, 082008986/97, 082011197/97, 082011076/97, 082009078/97, 082011075/97, 082009717/97, 082012898/97, 082012899/97, 082014037/97, 082014038/97, 082014801/97, 082015028/97, 082011196/97, 082011224/97 e 082012896/97. Interessado: CVT. Assunto: Prestação de Contas do Vale Transporte - abril, maio, junho, julho, agosto e setembro/97. Os processos acima citados foram devolvidos à CVT para a correção solicitada. 14º) Processo nº 082018229/97. Interessado: Escola Classe 60 de Ceilândia. Assunto: Ocorrência de furto. O referido processo retornou ao Conselho e foi emitida a seguinte resolução: Acolher o relatório da CPTCE às fls. 69/73; e encaminhar os autos à Diretoria Executiva para adoção de medida visando o ressarcimento da quantia aos cofres da FEDF, vez que os autos não serão encaminhados ao TCDF, tendo em vista que o valor do dano é inferior ao valor estipulado em UFIR's, nos termos do artigo 156 da Resolução nº 38/90 do TCDF, e alterada pela Resolução nº 68/94 do referido Tribunal. Nada mais foi tratado, encerrando-se os trabalhos por proposição da presidência. Rachel de Abreu Ligabue - Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 3 de agosto de 1998

Processo : 030.000.288/98  
Interessado : Secretaria de Transportes/ST  
Assunto : aquisição de vales transporte.

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexistência de licitação com fulcro no "caput" do artigo 25 do referido diploma legal, referente a despesas com a aquisição de vales transporte para serem distribuídos a servidores desta Secretaria/ST, relativo ao mês de agosto/98, conforme demonstrativo abaixo:

EMPRESAS	N.E	VALOR
BANCO DE BRASILIA S/A	00219	8.699,30
RAPIDO PLANALTINA LTDA	00220	67,20
VIACAO ANAPOLINA LTDA	00221	327,00

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para publicação e demais providências.

HENRIQUE LUDUVICE

**SECRETARIA DE AGRICULTURA****FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL****DIRETORIA EXECUTIVA**

ATO DO DIRETOR

NOTA DE EMPENHO Nº 1156/98 - INTERESSADO: CODIPE - COMERCIAL DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA - ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA e Cancelamento dos itens 06 e 16. O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 85 e 71, das normas licitatórias aprovadas pela Resolução nº 89/82, resolve: Aplicar à firma CODIPE-COMERCIAL DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA, a multa de R\$ 27,72 (vinte e sete reais e setenta e dois centavos) e cancelar os itens 06 e 16 da respectiva Nota de Empenho, pela não entrega dos materiais especificados no documento supracitado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO  
Em exercício

DESPACHO DO DIRETOR  
Em 7 de agosto de 1998

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO: 073.001273/98  
INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto no artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38 combinado com o inciso II do art. 39 do mesmo diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa no valor de R\$ 70,64 (setenta reais e sessenta e quatro centavos) em favor de FRANCISCO PEDRO ALVES.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH, para as providências necessárias, à conta da dotação de despesa 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Fundação.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 5 de agosto de 1998

REFERÊNCIA : Processo nº 050.000.623/98. INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública. ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICO os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do caput do artigo 25 do referido diploma legal, em favor da AMERICEL S.A, para pagamento de despesas de tarifas telefônicas, durante o exercício de 1998.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Processo nº 055.005884/98 - Interessado: Secretaria de Fazenda e Planejamento-SEFP/DF - Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 7.892,23 (Sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos), em favor da empresa Secretaria de Fazenda e Planejamento-SEFP/DF, correndo a despesa a conta do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

LUÍS RIOGI MIURA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 5 DE AGOSTO DE 1998

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

**RECONHECER A DÍVIDA** referida no processo Nº 053.000.690/98 no valor de R\$ 2.476,92 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos), em favor de **AURE DA SILVA REIS**, correndo a despesa no elemento de despesa 3.1.90-92 da Atividade 8.503 - Fonte 130 - Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

JORGE DO CARMO PIMENTEL -CEL Q0BM/Comb.

## SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 3 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, resolve acolher o recurso apresentado pela Associação Regional de Cooperação Agrícola - ARCA e, por consequência, inclui-la no cadastramento que trata o Edital nº 01/98 - SETER/DF.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 3 de agosto de 1998

PROCESSO N.º : 030.000194/98.  
INTERESSADO : VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.  
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado no valor de R\$ 88,80 (oitenta e oito reais, oitenta centavos), Nota de Empenho n.º 000252/98-SCS, para atender despesas com aquisição de vale transporte para servidores desta secretaria, no mês de agosto/98.

A inexigibilidade foi fundamentada no "Caput", Art. 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo supra.  
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 030.000195/98  
INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S/A  
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado no valor de R\$ 2.968,30 (dois mil, novecentos e sessenta e oito reais, trinta centavos), Nota de Empenho n.º 00251/98-SCS, para atender despesas com vale transporte desta Secretaria no mês de agosto/98.  
A Inexigibilidade foi fundamentada no "Caput", Art. 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo supra.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DA DIRETORA  
Em de agosto de 1998

PROCESSO Nº 195.000.262/97

INTERESSADO: SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS/JBB  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE

DESPACHO: A vista das instruções contidas nos autos e em cumprimento ao disposto no CAPUT do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO por delegação de competência contida na Portaria SEMATEC de 08 de abril de 1998, a Inexigibilidade de Licitação, a favor de VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, e RÁPIDO PLANALINA LTDA, conforme Notas de Empenho Ordinárias nºs 98ne00115 e 98ne00116, respectivamente, para atender despesas com aquisição de Vale-Transporte para distribuição aos servidores do Jardim Botânico de Brasília, no mês de agosto de 1998, à conta da dotação orçamentária deste órgão, neste exercício, no elemento 3.4.90.39-52 - VALE-TRANSPORTE, Programa de Trabalho 15081048685040001 na Fonte 100, tendo a Inexigibilidade sido fundamentada com base no CAPUT do artigo 25 da lei acima referida.

Publique-se e retorne-se os autos à DAG/JBB, para as demais providências.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
Em 4 de agosto de 1998

PROCESSO Nº: 094.001.124/98

INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S/A  
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 195,21 (cento e noventa e cinco reais e vinte e um centavos) com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, referente a devolução do valor depositado indevidamente na Conta Corrente desta Autarquia, no mês de dezembro/97, bem assim AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e respectivo pagamento da importância citada, em favor do supracitado Banco, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, do supramencionado diploma legal.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 7 de agosto de 1998

Processo : 030.002.847/98  
Interessado : BANCO DE BRASÍLIA S/A & VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA  
Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A no valor de R\$ 4.880,50 ( Quatro Mil Oitocentos e Oitenta Reais e Cinquenta Centavos ) e R\$ 113,85 ( Cento e Treze Reais e Oitenta e Cinco Centavos), referente a aquisição de Vales-Transporte para servidores desta Secretaria no mês de Agosto do corrente exercício.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 7 DE AGOSTO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **TEODORO RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº 23.595-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear, **ROSALVO GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 21.174-5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **JACY AFONSO DE MELO**, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador Regional de Santa Maria.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **MAURO ALVES PINHEIRO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete da Administração Regional de Santa Maria.

Nomear **MAURO ALVES PINHEIRO**, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador Regional de Santa Maria.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **ODILON BORGES DE SOUZA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Santa Maria.

Nomear **ODILON BORGES DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete da Administração Regional de Santa Maria.

Designar **ODILON BORGES DE SOUZA**, Chefe de Gabinete, Símbolo DFG-14, da Administração Regional de Santa Maria, para responder interinamente, sem acumular vencimentos pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Santa Maria.

CRISTOVAM BUARQUE

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
- 2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

SECRETARIA DE GOVERNO

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
23.844-9	Ivone Dias Magalhães	Inspetor Obras	S	II	S	III	07.07.98
23.875-9	Adalgisa Rodrigues da Silva	Téc. Adm. Púb.	S	II	S	III	18.07.98
25.385-5	Magda Margarida da Mota	Téc. Adm. Púb.	S	I	S	II	21.07.98
25.404-5	Gilnei Pereira da Costa	Téc. Adm. Púb.	S	I	S	II	28.07.98
26.587-X	Maria Petronila de Aquino	Aux. Adm. Púb.	S	II	S	III	22.07.98
33.045-0	Armando Pinheiro Chagas	Téc. Adm. Púb.	2ª	II	2ª	III	26.05.98
33.261-5	Luciano Humberto Tiveron	Téc. Adm. Púb.	2ª	II	2ª	III	08.07.98
33.378-6	Andréa Albuquerque M. de Medreiro	Téc. Adm. Púb.	2ª	II	2ª	III	23.07.98
38.628-6	João Batista de Sousa	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	15.01.98
39.618-4	Cleber Martins Payão	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	13.04.98
39.916-7	Cristina Vieira Rocha de Sousa	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	04.05.98
40.122-6	Belchior Júnior Martins de Melo	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	06.06.98
40.126-9	Márico Rivas Almeida Fischer	Ana. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	07.06.98
41.961-3	Sônia Salgado da Silva Serrão	Ana. Orçamento	3ª	II	3ª	III	11.07.97
42.850-7	Nazareth Firme Thevenard	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	13.10.97
43.729-8	Maria de Fátima Alves dos Santos	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	24.11.97
46.294-2	Edilson Carrusca de Oliveira	Ana. Orçamento	3ª	II	3ª	III	24.07.98

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Declarar vagos os cargos ocupados pelos servidores abaixo identificados:

NOME	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Amauri José Lara, matrícula nº 80.073-2	Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV	QPDF	20/07/98	031.000.153/98
Jocélio de Oliveira Silva, matrícula nº 80.160-7	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III	QPDF	06/07/98	031.000.148/98

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos artigos 33, inciso I, e 34 "Caput", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Exonerar, a pedido, os servidores constantes da relação abaixo:

NOME	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Neuva Vieira da Silva Serrão, matrícula nº 91.270-0	Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I	QPDF	01/06/98	140.000.536/98
Márcio de Aquino Terra, matrícula nº 40.664-3	Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão III	QPDF	30/06/98	149.000.552/98
Luciana Miranda Bittencourt Tannús, matrícula nº 41.126-4	Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão II	QPDF	22/05/98	145.000.390/98
Andree Ricardo Cavalcante Pedroza, matrícula nº 91.530-0	Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I	QPDF	29/06/98	131.001.430/98
Claudimar de Souza Miranda, matrícula nº 91.269-7	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I	QPDF	27/04/98	149.000.324/98

Valdete Rodrigues Barroso Oliveira, matrícula nº 01.352-8	Assistente de Trânsito, 3ª Classe, Padrão I	DETRAN	08/07/98	055.004.924/98
Marco Antônio Fortes Assis, matrícula nº 01.354-4	Assistente de Trânsito, 3ª Classe, Padrão I	DETRAN	22/05/98	055.002.220/98

CRISTOVAM BUARQUE

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas inerentes ao Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama, a contar de 03.07.98:

- SILVANA DE SOUSA SOARES, matrícula nº 23.228-9, Símbolo FG-05, de Assistente Geral.
- DICEMAR ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 64.677-6, Símbolo FG-05, de Assistente Geral.
- NAJLA ELISABETH CAIXETA, matrícula nº 35.818-5, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo.
- CONCEIÇÃO ZOTTA LOPES, matrícula nº 71.402-X, Símbolo FG-05, de Diretor do Programa de Educação Escolar.
- RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 75.365-3, Símbolo FG-04, de Assistente do Programa de Educação Escolar.
- MARCO ANTONIO MARTINS DIAS, matrícula nº 25.429-0, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria.

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas inerentes ao Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Ayrton Senna, da Divisão Regional de Ensino de Samambaia, a contar de 03.07.98:

- CLEONICE RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 22.237-2, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo.
- GERALDA MARIA DE SOUZA, matrícula nº 42.211-8, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Programa de Educação Escolar.
- JULIANA ARAÚJO REIS, matrícula nº 25.265-4, Símbolo FG-04, de Diretor do Programa Creche e Educação Pré-Escolar.
- AURILENE LIMA DA SILVA, matrícula nº 30.868-4, Símbolo FG-02, de Assistente do Programa Creche e Educação Pré-Escolar.

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas inerentes ao Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Walter José de Moura, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, a contar de 03.07.98:

- EVERALDO MENDONÇA, matrícula nº 54.290-3, Símbolo FG-05, de Assistente Geral.
- MARIA DO CARMO CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 22.718-8, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo.
- MAURILIO PALMEIRA DE SOUSA, matrícula nº 25.549-1, Símbolo FG-04, de Assistente do Programa de Educação Escolar.
- Diretor do Programa Creche e Educação Pré-Escolar.
- DÉLCIO FERREIRA BATALHA, matrícula nº 42.553-2, Símbolo FG-02, de Assistente do Programa Creche e Educação Pré-Escolar.

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas inerentes ao Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Júlia Kubitschek, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, a contar de 03.07.98:

- GERSON FLORIANO ZIBE, matrícula nº 23.156-8, Símbolo FG-05, de Assistente Geral.
- ANDREA CARLA DANIEL PEREIRA DE ALENCAR BILIU, matrícula nº 29.052-1, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo.
- LUCÉLIA DELGADO MONTEIRO, matrícula nº 63.153-1, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Programa de Educação Escolar.
- MARIA NILZA BATISTA SILVA, matrícula nº 61.522-6, Símbolo FG-02, de Assistente do Programa Creche e Educação Pré-Escolar.

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas inerentes ao Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Brazlândia, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia, a contar de 03.07.98:

- LUIZABETE BATISTA TAVARES DE SOUSA, matrícula nº 67.616-0, Símbolo FG-05, de Assistente Geral.
- GERALDA MARIA DE FÁTIMA, matrícula nº 22.565-7, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo.
- MÁRCIA DE MOURA MELO, matrícula nº 48.203-X, Símbolo FG-04, de Assistente do Programa de Educação Escolar.
- ANA LÚCIA DOS SANTOS, matrícula nº 68.374-4, Símbolo FG-02, de Assistente do Programa Creche e Educação Pré-Escolar.

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas inerentes ao Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Santa Maria, da Divisão Regional de Ensino de Santa Maria, a contar de 03.07.98:

- MARIA MARTA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 61.191-3, Símbolo FG-05, de Assistente Geral.
- JOSE ARMANDO DA SILVA, matrícula nº 59.718-X, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo.
- VERONICE NAZARIO COUTO, matrícula nº 23.200-9, Símbolo FG-04, de Assistente do Programa de Educação Escolar.
- CATIA MOREIRA RIBEIRO, matrícula nº 49.350-3, Símbolo FG-04, de Diretor do Programa Creche e Educação Pré-Escolar.

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas inerentes ao Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis, da Divisão Regional de Ensino de Samambaia, a contar de 03.07.98:

- DARILENE PEREIRA DE OLIVEIRA ROMERO, matrícula nº 27.574-3, Símbolo FG-05, de Assistente Geral.
- FANI SOFIA DE OLIVEIRA MOURA, matrícula nº 29.215-X, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo.
- CLAUDIA ROSA BATISTA DE MORAIS, matrícula nº 68.029-X, Símbolo FG-04, de Assistente do Programa de Educação Escolar.
- LUCYANA DE ARAÚJO DOMINGUES DE ANDRADE, matrícula nº 46.281-0, Símbolo FG-02, de Assistente do Programa Creche e Educação Pré-Escolar.

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas inerentes ao Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus, da Divisão Regional de Ensino do Paranoá, a contar de 03.07.98:

- JOEL MARTINS GOMES, matrícula nº 48.177-7, Símbolo FG-05, de Assistente Geral.
- ALAIDE FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 71.182-9, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo.
- CARLOS ANTONIO DA SILVA SOBREIRA, matrícula nº 61.320-7, Símbolo FG-05, de Diretor do Programa de Educação Escolar.
- MARIA ELIENE GUARINO DOS SANTOS, matrícula nº 40.985-5, Símbolo FG-04, de Assistente do Programa de Educação Escolar.
- MARIA LUZINETE DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.052-7, Símbolo FG-04, de Diretor do Programa Creche e Educação Pré-Escolar.
- DENISE PORTELA XAVIER, matrícula nº 31.749-7, Símbolo FG-02, de Assistente do Programa Creche e Educação Pré-Escolar.

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas inerentes ao Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Albert Sabin, da Divisão Regional de Ensino de Santa Maria, a contar de 03.07.98:

- GILDÁSIO DE MORAIS PEREIRA, matrícula nº 20.806-X, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo.
- NICILENE RITA DOS SANTOS ENEAS, matrícula nº 31.387-4, Símbolo FG-04, de Assistente do Programa de Educação Escolar.
- EUNICE MARIA OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 29.748-8, Símbolo FG-04, de Diretor do Programa Creche e Educação Pré-Escolar.
- MARIA ANTONIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 48.813-5, Símbolo FG-02, de Assistente do Programa Creche e Educação Pré-Escolar.

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas inerentes ao Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Professor Anísio Teixeira, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, a contar de 03.07.98:

- JACIARA ALVES VAZ, matrícula nº 64.931-7, Símbolo FG-05, de Assistente Geral.
- DELVAIR MENDES DE SOUZA, matrícula nº 28.797-0, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo.
- MAGDA DE LIMA LUCIO, matrícula nº 23.234-3, Símbolo FG-05, de Diretor do Programa de Educação Escolar.
- ANA LUCIA ROCHA CUBAS, matrícula nº 41.142-6, Símbolo FG-04, de Assistente do Programa de Educação Escolar.
- ELIANE KEY KORESSAWA, matrícula nº 48.146-7, Símbolo FG-02, de Assistente do Programa Creche e Educação Pré-Escolar.

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas inerentes ao Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Juscelino Kubitschek, da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, a contar de 03.07.98:

- LUIZA DÁCIA LOPES VIEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 24.678-6, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo.
- JAQUELINE NUNES GUERREIRO, matrícula nº 43.382-9, Símbolo FG-04, de Assistente do Programa de Educação Escolar.
- TATIANA FERNANDES DE MORAIS, matrícula nº 47.769-9, Símbolo FG-04, de Diretor do Programa Creche e Educação Pré-Escolar.
- MARIA VILANI DE ABRANTES, matrícula nº 29.692-9, Símbolo FG-02, de Assistente do Programa Creche e Educação Pré-Escolar.

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas inerentes ao Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Agrovila São Sebastião, da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, a contar de 03.07.98:

- ADRIANI NÓBREGA GOMES, matrícula nº 27.112-8, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo.
- KARLA REGINA SANTOS FREIRE, matrícula nº 26.211-0, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Programa de Educação Escolar.
- JUSSIARA DOS SANTOS WANDERLEY, matrícula nº 66.051-5, Símbolo FG-04, de Assistente do Programa de Educação Escolar.
- FLAVIA REGINA SACRAMENTO PORCIDONIO, matrícula nº 48.182-3, Símbolo FG-04, de Diretor do Programa Creche e Educação Pré-Escolar.
- MONICA AZEVEDO DE SOUZA, matrícula nº 20.947-3, Símbolo FG-02, de Assistente do Programa Creche e Educação Pré-Escolar.

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas inerentes ao Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, a contar de 03.07.98:

- MARIA DOMERINA BARBOSA DE QUEIROZ, matrícula nº 51.244-3, Símbolo FG-05, de Assistente Geral.
- MARCELO JOVENAL FERNANDES, matrícula nº 66.635-1, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo.
- ERICHSON DIAS NORONHA, matrícula nº 28.476-9, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Programa de Educação Escolar.
- LUCILDA ALVES MORAES, matrícula nº 69.335-9, Símbolo FG-04, de Assistente do Programa de Educação Escolar.
- MARIA ELIANA SOUZA LOPES, matrícula nº 29.603-1, Símbolo FG-02, de Assistente do Programa Creche e Educação Pré-Escolar.

- NOMEAR VILMA KARDEC SOARES, matrícula nº 24.102-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Ceilândia.

- NOMEAR JACIARA ALVES VAZ, matrícula nº 64.931-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Anísio Teixeira.  
**DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA**

- NOMEAR MARIA LÚCIA DOS SANTOS MACEDO, matrícula nº 53.726-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Brazlândia.  
**DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA**

- NOMEAR SILVANA SOUSA SOARES, matrícula nº 23.228-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente do Gama.

- NOMEAR DICEMAR ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 64.677-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente do Gama.  
**DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA**

- NOMEAR MARLENE SANTIAGO OLIVEIRA, matrícula nº 31.175-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Agrovila São Sebastião.  
**DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

- NOMEAR JOEL MARTINS GOMES, matrícula nº 48.177-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus.  
**DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ**

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 17.857 de 26 de novembro de 1996, resolve:

Dispensar JOSÉ LUIZ RAMOS da função de Membro Suplente do Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal junto ao Conselho de Política de Pessoal - CPP, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Designar JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA para exercer a função de Membro Suplente do Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal junto ao Conselho de Política de Pessoal - CPP, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 22 de julho de 1998.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear CLAUDETE PEREIRA CAMÕES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear ANA MARIA SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Assessoria Especial da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

#### DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXONERAR, a pedido, ANA CLÁUDIA TEIXEIRA PIRES, Inspectora de Obras, matrícula nº 91.230-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

EXONERAR SIMONE MARIA MEDEIROS COSTA, Inspectora de Obras, matrícula nº 41.430-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Cálculo, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

NOMEAR SIMONE MARIA MEDEIROS COSTA, Inspectora de Obras, matrícula nº 41.430-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

NOMEAR ROBERTO GONÇALVES DE ARAÚJO, Inspetor de Obras, matrícula nº 91.447-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Cálculo, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

EXONERAR AMANTINO DA CUNHA MENEZES, matrícula nº 45.848-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Administração da Rodoviária, da Divisão Regional de Serviços Públicos, a partir de 05 de agosto de 1998,

#### DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXONERAR, a pedido, IRISMAR MAGALHÃES, matrícula nº 90.583-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR SANDRA DE JESUS OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Serviços Públicos,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Exonerar, a pedido, MARIA FERNANDA MORAES GONZALES, Inspetor de Saúde, matrícula nº 22.692-0, do Cargo em Comissão de Chefe da Inspeção de Saúde de Sobradinho, do Departamento de Fiscalização de Saúde, Símbolo DFG-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Nomear ANDRIA CARNEIRO VIEIRA, Inspetor Sanitário, matrícula nº 41.189-2, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe da Inspeção de Saúde de Sobradinho, do Departamento de Fiscalização de Saúde, Símbolo DFG-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

## ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo  
do Palácio do Buriti  
R\$ 87,12**

**Remessa  
via Correios  
R\$ 223,08**

**Anexo do Palácio do Buriti  
telefones: (061) 225-7803  
316-4137 e 213-6312**

Nomear **MARIA DO CARMO GOMES DE ROURE**, Assistente Superior de Saúde (Assistente Social), matrícula nº 132.489-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Orientação de Apoio Sorológico - COAS, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **DIMAS DE PAIVA GADELHA**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII (Médico - Gineco. e Obstetria), Matrícula Nº 127.142-3, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Ginecologia e Obstetria da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **PEDRO JOELY DE AQUINO E MOURA**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico - Urologia), Matrícula Nº 105.485-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Urologia da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **PEDRO DE ALCÂNTARA MENDES PERNA**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico - Alergia e Imunologia), Matrícula Nº 111.212-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Alergia e Imunologia da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **LUIZ RIBEIRO VALE**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 110.556-6, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Documentação e Informação do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MÁRIO EDMO GOMES DE MIRANDA**, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão VI (Agente Administrativo), Matrícula Nº 126.004-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Documentação e Informação do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **MÁRIO EDMO GOMES DE MIRANDA**, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão VI (Agente Administrativo), Matrícula Nº 126.004-9, do Cargo em Comissão de Encarregado de Informação da Emergência da Seção de Informação de Divisão de Documentação e Informação do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **JAYRO LIMA CIPRIANO**, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 133.354-2, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Informação da Emergência da Seção de Informação da Divisão de Documentação e Informação do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MARA LÚCIA DA COSTA GUEDES**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III (Farmacêutico Bioq. Farmácia), Matrícula Nº 132.305-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Farmácia da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **ROSSILENA DA SILVA COELHO**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VI (Enfermeira), Matrícula Nº 127.849-5, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Centro Cirúrgico da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **CLARICE AGUILERA**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão IV (Enfermeira), Matrícula Nº 134.778-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Ambulatório da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **ROSILENE FERREIRA LUZ**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III (Enfermeira), Matrícula Nº 132.149-8, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **MARIA VALÉRIA PEREIRA MELO**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III (Enfermeira), Matrícula Nº 129.502-1, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/07/98.

Nomear, **VANIA MARIA DE SOUZA BRASIL FIGUEIREDO**, para exercer o Cargo em Comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação da Administração Central, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **KATIA GOMES MATOS**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão II (Agente Administrativo), Matrícula Nº 125.783-8, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Registro e Movimentação da Divisão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/08/98.

Nomear **SÉRGIO DO NASCIMENTO GOMES**, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão IV (Agente Administrativo), Matrícula Nº 129.513-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Registro e Movimentação da Divisão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, **FLÁVIO ALVES BARROSO**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 105.321-3, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Tesouraria da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 07/07/98.

Exonerar **SOLANGE APARECIDA MASSARI**, Matrícula Nº 136.783-8, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Emergência da Coordenação Regional de Saúde de Brazlândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/07/98.

Exonerar, a pedido, **REGINA FÁTIMA GATTO DE OLIVEIRA THOMÉ**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão V (Médico - Hemoterapia), Matrícula Nº 128474-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Hemoterapia, da Divisão de Recursos Médico - Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MARIA AUXILIADORA ALBUQUERQUE ALVES**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão V (Enfermeira), Matrícula Nº 122.999-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 01 da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **ROSEVALDO LOPES DE ALENCAR**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 112.979-1, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **JOSÉ HENRIQUE MOURA ASSUNÇÃO**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 108.030-0, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **MÁRCIO SERRA ARAGÃO**, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão VI (Agente Administrativo), Matrícula Nº 132.785-2, do Cargo em Comissão de Encarregado de Cadastro Financeiro da Seção de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/08/98.

Nomear **LAZARO BATISTA ENEIAS**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Cadastro Financeiro da Seção de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, **WILMA CLOTILDE DE ABREU TOSCANO**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 104.868-6, do Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Hematologia e Hemoterapia da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 07/07/98.

Nomear **WILMA CLOTILDE DE ABREU TOSCANO**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Hematologia e Hemoterapia da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **ESTERLINA BRAZ DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Avaliação de Mídia, Símbolo DFG-12, do Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **ANA MARIA SOARES TRIGUEIRO**, matrícula nº 30.568-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Avaliação de Mídia, Símbolo DFG-12, do Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

Nomear **DIMAS ARAUJO XIMENES**, matrícula nº 43.000-5, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Publicidade da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **VALDA MARIA DE QUEIROZ**, matrícula nº 48.100-9, do Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, do Departamento de Publicidade da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia **ROSALVO GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula 21.174-5, de exercer o Cargo em Comissão. Código DFG-14, de Chefe de Gabinete da Polícia Civil do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

REVER os proventos da aposentadoria de **LUIZ SOARES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 09.848-5, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 30/05/77, publicado no DODF nº 104, de 02/06/77, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens da Referência NM-30, de acordo com o disposto no artigo 184, item I da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 05/10/88.

1-TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 18/06/91, publicada no DODF nº 119(suplemento), de 21/06/91, que retificou a Ordem de Serviço de 02/04/91, publicada no DODF nº 63, de 04/04/91, referente a aposentadoria de **JALES DE ALMEIDA SILVÉRIO**, matrícula nº 20.779-9, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-REVER os proventos da aposentadoria de **JALES DE ALMEIDA SILVÉRIO**, matrícula nº 20.779-9, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 02/04/91, publicada no DODF nº 63, de 04/04/91, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 250 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 19/04/91. Processo nº 050.001.594/91.

1-TORNAR SEM EFEITO na Portaria coletiva de 30/05/96, publicada no DODF nº 105, de 31/05/96, o ato que retificou a Ordem de Serviço de 04/07/89, publicada no DODF nº 125, de 04/07/89, referente a aposentadoria de **JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 20.816-7, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 04/07/89, publicada no DODF nº 125, de 04/07/89, que concedeu aposentadoria a **JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 20.816-7, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "nos termos do artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, LEIA-SE: "nos termos do artigo 178, item I, alínea "a" da Lei nº 1.711/52, em consonância com o artigo 40, item III, alínea "a", e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 150.002.155/89.

1-RETIFICAR a Portaria de 28/07/93, publicada no DODF nº 153, de 30/07/93, que reviu os proventos da aposentadoria de **JOSÉ MACHADO SOBRINHO**, matrícula nº 11.047-7, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III,

do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "e para considerá-los com as vantagens do Cargo em Comissão, Símbolo DF-11, de Chefe do Serviço de Apreensão de Animais", LEIA-SE: "e para considerá-los com as vantagens do Cargo em Comissão, Símbolo DF-07, de Assistente Executivo", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

2-REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ MACHADO SOBRINHO, matrícula nº 11.047-7, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 25/04/83, publicada no DODF nº 80, de 29/04/83, para excluir da sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 193 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e incluir as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º da Lei nº 1.004, de 09/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, a contar de 18/03/98. Processo nº 013.076/83.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ANADIR DE SOUZA DUTRA, viúva do ex-servidor JOSÉ ROBERTO DUTRA, matrícula nº 60.725-8, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com as vantagens do cargo em comissão de Encarregado de Varrição e Operações Especiais, símbolo DFG-03, do Distrito de Limpeza do Paranoá, da Diretoria de Operações do SLU, e ainda as vantagens previstas na Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, a contar de 12 de julho de 1998. Processo nº 094.001.038/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA MONTEIRO GRANGEIRO, viúva do ex-servidor ADERSON SARAIVA DE MACEDO, matrícula nº 00.201-1, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 23 de junho de 1998. Processo nº 030.005.664/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA PEREIRA DOS SANTOS PIRES, viúva, e temporária a JAQUELINE PEREIRA PIRES, PATRÍCIA PEREIRA PIRES e ANDERSON PEREIRA PIRES, filhos do ex-servidor LUIZ PIRES, matrícula nº 60.722-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 28 de junho de 1998. Processo nº 094.000.964/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a FERNANDO MAGNO SILVA SANTOS DE OLIVEIRA, filho do ex-servidor ELI SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 13.917-3, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 04 de junho de 1996. Processo nº 040.006.526/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ROSELY NASCIMENTO OLIVEIRA, viúva do ex-servidor JOSÉ AFONSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 16.759-2, Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n.ºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 18 de maio de 1998. Processo nº 030.004.828/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c", e item II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA LEONICE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, companheira, e temporária a THALES AUGUSTO DE OLIVEIRA QUEIROZ e JEAN MARCELL DE OLIVEIRA QUEIROZ, filhos do ex-servidor MARCELO AUGUSTO QUEIROZ, matrícula nº 31.640-7, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 28 de maio de 1998. Processo nº 052.000.763/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARLENE TAMEIRÃO DE MOURA, viúva do ex-servidor JOSÉ PINTO DE MOURA, matrícula nº 09.976-7, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n.ºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 26 de junho de 1998. Processo nº 030.005.924/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ALICE PEREIRA CAMPOS, viúva do ex-servidor JOÃO TOMAZ CAMPOS, matrícula nº 10.163-X, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701 de 24 de outubro de 1979, a contar de 19 de junho de 1998. Processo nº 030.005.678/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ROSIÊTA LOBATO PEREIRA, viúva do ex-servidor DURVAL ESPÍNDOLA PEREIRA, matrícula nº 09.767-5, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n.ºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 14 de maio de 1998. Processo nº 030.004.688/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "b", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA ARAÚJO, viúva e temporária a RICARDO CÂNDIDO DA SILVA, menor sob guarda do ex-servidor FRANCISCO PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 06.741-5, Técnico Tributário, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 11 de julho de 1998. Processo nº 040.009.760/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "e", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a JESUÍNA PEREIRA TRAVASSOS, pessoa designada da ex-servidora ALICE SALLES, matrícula nº 03.721-4, Professora, Classe Única, Nível 03, 20 horas, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 16 de outubro de 1997. Processo nº 030.003.030/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a KIKUYO NAKAZATO, viúva do ex-servidor TOSHIO NAKAZATO, matrícula nº 16.328-7, Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n.ºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 21 de maio de 1998. Processo nº 030.005.340/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA HELENA RIBEIRO DIAS, viúva e temporária a JOELMA RIBEIRO DIAS, filha do ex-servidor JOSÉ LAURINDO DIAS, matrícula nº 17.357-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de julho de 1998. Processo nº 030.005.984/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c", e item II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a HÉLIO YASSURIDE ONO, companheiro, e temporária a ERIKA MATSUNAGA ONO e BRUNO SHUDY ONO, filhos da ex-servidora ELZA KEIKO MATSUNAGA ONO, matrícula nº 23.723-X, Perita Criminal, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 30 de junho de 1998. Processo nº 052.000.911/98.

RETIFICAR a Portaria de 05 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 226, de 06 de novembro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a OLINDINA CARDOSO MACIEL, viúva e temporária aos demais dependentes do ex-servidor JOSÉ ADOLFO PIRES MACIEL, matrícula nº 00.267-4, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor no Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.007.757/92.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a HIOLANDA BARBOSA DA SILVA, viúva, e temporária a URSULA REGINA LEITE DA SILVA, filha do ex-servidor SEVERINO LEITE DA SILVA, matrícula nº 50.418-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, a contar de 28 de junho de 1998. Processo nº 060.001.710/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a MAGDA DA COSTA TAVARES, filha do ex-servidor VALDELINO DA COSTA TAVARES, matrícula nº 64.328-9, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 24 de maio de 1997. Processo nº 113.003.990/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ANTONIA VIEIRA DE OLIVEIRA, viúva, e temporária a CARLOS HENRIQUE VIEIRA DE OLIVEIRA, DEVANICE VIEIRA DE OLIVEIRA e DORALICE VIEIRA DE OLIVEIRA SOUZA, filhos do ex-servidor LOCIDES FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 64.329-7, Técnico de Atividades Rodoviárias, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 28 de junho de 1998. Processo nº 113.003.571/98.

01-TORNAR SEM EFEITO no Decreto Coletivo de 16 de junho de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 112, de 17 de junho de 1998, o ato referente a pensão de RAULINDA DA SILVA AMORIM MACÊDO, viúva do ex-servidor DIONÍZIO MACÊDO SOUZA, matrícula nº 11.309-9, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

02-RETIFICAR no Decreto Coletivo de 27 de março de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 60, de 30 de março de 1998, o ato que concedeu pensão vitalícia a RAULINDA DA SILVA AMORIM MACÊDO, viúva do ex-servidor DIONÍZIO MACÊDO SOUZA, matrícula nº 11.309-3, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor na Classe Especial, Padrão II, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.000.997/98.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 19 de maio de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 98, de 20 de maio de 1994, o ato que concedeu pensão vitalícia a ELEUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, viúva e temporária a ELISANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ELIZMEIRE RODRIGUES DE OLIVEIRA e ELIS NEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA, filhos do ex-servidor EVANDRO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.451-8, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir o nome da beneficiária da pensão temporária para ELIZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.001.637/94.

REVER no Decreto Coletivo de 03 de novembro de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 212, de 04 de novembro de 1997, o ato que concedeu pensão vitalícia a RUTH GALDINO DE GUSMÃO DA SILVA, viúva e temporária aos demais dependentes do ex-servidor RAIMUNDO FELIZARDO DA SILVA, matrícula nº 05.501-8, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir como beneficiária da pensão temporária MARINETE FELIZARDO DA SILVA, a contar de 27 de maio de 1998, conforme Parágrafo Único do artigo 219, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 060.000.770/98.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no artigo 4º, da Lei nº 1.799, de 23 de dezembro de 1997, resolve:

Excluir do Decreto de 17 de julho, publicado no DODF nº 135, de 20 de julho do corrente, que tornou sem efeito a nomeação dos candidatos aprovados no cargo de **Inspeção de Obras**, da Carreira de Fiscalização e Inspeção, do Quadro de Pessoal do D.F., NÍCIA VIANNA GOES e ADRIANA V. DE SOUZA ARAUJO, em virtude das mesmas terem tomado posse em tempo hábil.

CRISTOVAM BUARQUE

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DOS ORDENADORES DE DESPESAS  
Em 23 de junho de 1998

Processo nº:01.001270/98. Favorecido: Márcia Lopes de Oliveira Vale. Valor: R\$ 307,74 (trezentos e sete reais e setenta e quatro centavos) Objeto: Substituição de servidor titular de cargo em comissão. Fundamento: arts 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas.

Processo nº:01.003010/95. Favorecido: Célia Gomes Machado e outros. Valor: R\$ 1.187,41 (hum mil e cento e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos) Objeto: Pagamento de Remuneração de Serviço Extraordinário. Fundamento: arts 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas.

Processo nº:01.002311/97. Favorecido: Adelfo Barbosa Coelho e Milton Ruy S. Pantuzzo. Valor: R\$ 8.702,24 (Oito mil e setecentos e dois reais e vinte e quatro centavos) Objeto: Pagamento de Horas Extras - Sessão Solene. Fundamento: arts 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas.

Processo nº:01.002849/97. Favorecido: Sônia R. Pereira e outros. Valor: R\$ 68,86 (Sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) Objeto: Pagamento de Horas Extras. Fundamento: arts 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas.

Processo nº:01.002855/97. Favorecido: Luiz Carlos Rodrigues Ribeiro e outros. Valor: R\$ 3.645,30 (três mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos) Objeto: Pagamento de Horas Extras. Fundamento: arts 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas.

Processo nº:00701/97. Favorecido: Fundação Roquete Pinto. Valor: R\$ 980,61 (novecentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos) Objeto: Ressarcimento de despesas com servidor Requisitado. Fundamento: arts 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas.

Processo nº:01.00419/98. Favorecido: José Manoel da Silva e outros. Valor: R\$ 188,89 (cento e oitenta e oito reais e nove centavos) Objeto: Pagamento de Horas Extras. Fundamento: arts 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas.

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

JOSE WILLEMANN

## SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 7 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, resolve:

Conceder Gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de Assistente, GEG-02, à servidora DENISE MARIA DE SOUZA CARDOSO, à disposição do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão de Administração Geral do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Conceder Gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de Assistente, GEG-02, ao servidor FERNANDO DA COSTA ASSUNÇÃO, à disposição do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão de Administração Geral do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Conceder Gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de Assistente, GEG-02, à servidora ANTÔNIA TEREZINHA DE OLIVEIRA BARBOSA, à disposição do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão de Administração Geral do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Cessar a Gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de Auxiliar, GEG-01, da servidora CLAUDETE PEREIRA CAMÕES, à disposição do Serviço de Pessoal da Divisão de Administração Geral do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOÃO CARLOS TEATINI  
Substituto

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 22 DE JULHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXI, do artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, e nos termos do artigo nº 97, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

CONCEDER ao servidor FLÁVIO ROBERTO VIEIRA DE MÊLO, matrícula nº 91.546-7, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Licença Gala no período de 11 à 18.07.98, conforme certidão apresentada.

ILIANA ALVES CANOFF

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Concedo Auxílio Natalidade e Salário Família, conforme Artigos 196 e 197, Parágrafo 2º, da Lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990,

Servidor: MARCIO THOMÉ

Matrícula: 24.625-5

Dependente: DANIEL VICENTE DE AGUIAR THOMÉ, filho, nascido em 22/JULHO/98, conforme certidão apresentada.

JOÃO TORQUATO DOS SANTOS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1998

O Administrador Regional de Taguatinga, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXV, do Decreto nº 16.247/94 c/c o Decreto nº 13.447/91, resolve: Conceder Indenização de Transporte ao servidor Allied Gonçalves Tonin, matrícula nº 91.261-1, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento.

Cancelar a Indenização

de Transporte, do servidor Allied Gonçalves Tonin, Inspetor de Obras, matrícula nº 91.261-1, por Ter sido nomeado para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento.

RONALDO SEGGIARO DE ALMEIDA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE AGOSTO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 2 da Portaria nº 13, de 20 de maio de 1998, resolve:

1 - Designar o detentor do cargo de Chefe do Serviço de Controle de Pagamento - DAP/SRH/SEA,

para atuar como Executor e Supervisor do Convênio celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Administração e o Banco do Brasil S/A, objetivando a troca de informações e prestação de serviços atinentes ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.

2 - O Executor de que trata o item anterior deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, c/c o inciso II e parágrafo 3º do art. 13, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94 e ainda, ao disposto na Portaria nº 13, de 20/05/98;

3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 761, DE 7 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 19.163, de 8 de abril de 1998, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão para, no prazo de 90 (noventa) dias, realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais imóveis destinados à Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º - Os procedimentos para a execução do levantamento terá como base o Decreto anteriormente citado.

Art. 3º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- FLÁVIO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS - matrícula nº 45.937-2 - Presidente;
- HÉLIO BITTENCOURT GONZAGA FILHO - matrícula nº 42.728-4 - Vice-presidente;
- DHAMARYS TEIXEIRA XAVIER - matrícula nº 42.837-X;
- ANDRÉ LUIZ DA CRUZ DE MELLO PEREIRA - matrícula nº 43.310-1.

Art. 4º - Na ausência do Presidente da Comissão, o Vice-presidente o substituirá.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 166, DE 6 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: CONCEDER gratificação por Encargo em Gabinete, de Assistente, à servidora JUCIEUDE DE SOUSA SANTOS BEZER, matrícula 71.657-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 082.003323/98; INTERESSADA: AUREA SHIOCHET; ASSUNTO: MANDATO DE SEGURANÇA.

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 39, 54, 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com as disposições do Decreto 17.954, de 30/12/96, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão e liquidação da Nota de Empenho no valor de R\$ 21.632,17 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e dezessete centavos), em favor da servidora ÁUREA SHIOCHET, tendo em vista decisão judicial às fls. 20 a 33 e conforme proposição da DOC/FEDF, devendo a despesa correr à conta do Programa de Trabalho 15.082.0495.8503.0005 fonte 330 elemento 31.90.92.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

## CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 906ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de julho de 1998 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 6314, DE 31 DE JULHO DE 1998

Processo nº 082019002/97

1. Renovar o afastamento remunerado para fins de estudos de FRANCELITA DE FÁTIMA REIS PERCON PEIXOTO, Professor MG1Q GT3 16D, matrícula nº 59.213-7, pelo período de 31 de julho a 17 de outubro de 1998, para frequentar o curso, em nível de Especialização em Administração da Educação, na Universidade de Brasília, nesta Capital.

2. Decidir que a liberação do candidato mencionado dar-se-á de acordo com o que estabelece o item 07 alíneas "b", "c" e "d" da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

3. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, do candidato autorizado, fica sujeito ao que estabelece o item 08, alínea "i" e 27 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelo bolsista ao afastar-se implicará as sanções previstas nos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

5. Deliberar que, ao retornar do afastamento, o servidor deverá apresentar-se diretamente, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

RESOLUÇÃO Nº 6315, DE 31 DE JULHO DE 1998

Processo nº 0820210042/96

1. Renovar o afastamento remunerado para estudos de ANNY HELENA LUCAS BERTAZZO UNGARETTI, Professor MG1Q 06G, matrícula nº 43.348-9, pelo período de 21 de julho de 1998 até o término do 2º semestre de 1998, para freqüentar o curso em nível de licenciatura plena em Pedagogia/Magistério para Início de Escolarização, na Universidade de Brasília, nesta Capital.

2. Decidir que a liberação do candidato mencionado dar-se-á na carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o que estabelece o item 07 alíneas "c" e "d" da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

3. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, do candidato autorizado, fica sujeito ao que estabelece o item 08, alínea "i" e 27 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelo bolsista ao afastar-se implicará as sanções previstas nos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

5. Deliberar que, ao retornar do afastamento, o servidor deverá apresentar-se diretamente, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

**RESOLUÇÃO Nº 6316, DE 31 DE JULHO DE 1998**

Processo nº 082007429/97

1. Renovar o afastamento remunerado para estudos de GEORGIA DA SILVA PINTO, Professor MG1Q 03D, matrícula nº 25.050-3, pelo período de 16 de julho a 17 de outubro de 1998, para freqüentar o curso, em nível de Licenciatura em Pedagogia/Magistério para Início de Escolarização, na Universidade de Brasília, nesta Capital.

2. Decidir que a liberação do candidato mencionado dar-se-á na carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o que estabelece o item 07 alíneas "c" e "d" da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

3. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, do candidato autorizado, fica sujeito ao que estabelece o item 08, alínea "i" e 27 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelo bolsista ao afastar-se implicará as sanções previstas nos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

5. Deliberar que, ao retornar do afastamento, o servidor deverá apresentar-se diretamente, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

**RESOLUÇÃO Nº 6317, DE 31 DE JULHO DE 1998**

Processo nº 082008159/97

1. Renovar o afastamento remunerado para fins de estudos de MARIA INÊS PERINO PAGANINI, Professor MG3Q 05F, matrícula nº 49.404-6, pelo período de 21 de julho a 17 de outubro de 1998, para freqüentar o curso, em nível de Especialização em Administração da Educação, na Universidade de Brasília, nesta Capital.

2. Decidir que a liberação do candidato mencionado dar-se-á de acordo com o que estabelece o item 07 alíneas "b", "c" e "d" da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

3. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, do candidato autorizado, fica sujeito ao que estabelece o item 08, alínea "i" e 27 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelo bolsista ao afastar-se implicará as sanções previstas nos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

5. Deliberar que, ao retornar do afastamento, o servidor deverá apresentar-se diretamente, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

**RESOLUÇÃO Nº 6318, DE 31 DE JULHO DE 1998**

Processo nº 082011954/97

1. Renovar o afastamento remunerado para fins de estudos de MÁRCIO MARQUES REZENDE, Professor MG2Q GT3 05D, matrícula nº 48.218-8, no período de 01 de agosto a 30 de outubro de 1998, para freqüentar o curso em nível de mestrado, em Arquitetura e Urbanismo/Planejamento Urbano, na Universidade de Brasília, nesta Capital.

2. Decidir que a liberação do candidato mencionado dar-se-á de acordo com o que estabelece o item 07 alíneas "b", "c" e "d" da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

3. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, do candidato autorizado, fica sujeito ao que estabelece o item 08, alínea "i" e 27 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelo bolsista ao afastar-se implicará as sanções previstas nos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

5. Deliberar que, ao retornar do afastamento, o servidor deverá apresentar-se diretamente, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

**RESOLUÇÃO Nº 6319, DE 31 DE JULHO DE 1998**

Processo nº 0820210092/96

1. Renovar o afastamento remunerado para estudos de VANDERLÉIA FERREIRA DE MENEZES, Professor MG1Q 03D, matrícula nº 23.075-8, pelo período de 21 de julho a 15 de dezembro de 1998, para freqüentar o curso em nível de licenciatura plena em Física, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital.

2. Decidir que a liberação do candidato mencionado dar-se-á na carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o que estabelece o item 07 alíneas "c" e "d" da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

3. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, do candidato autorizado, fica sujeito ao que estabelece o item 08, alínea "i" e 27 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelo bolsista ao afastar-se implicará as sanções previstas nos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

5. Deliberar que, ao retornar do afastamento, o servidor deverá apresentar-se diretamente, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

**RESOLUÇÃO Nº 6320, DE 31 DE JULHO DE 1998**

Processo nº 082010425/96

1. Renovar o afastamento remunerado para fins de estudos de JOSÉ CAMILO DA SILVA SANTOS, Professor MG3Q 12F, matrícula nº 63.052-7, no período de 31 de julho a 15 de dezembro de 1998, para freqüentar o curso, em nível de mestrado, em Educação/Política e Administração Educacional, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital.

2. Decidir que a liberação do candidato mencionado dar-se-á de acordo com o que estabelece o item 07 alíneas "b", "c" e "d" da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

3. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, do candidato autorizado, fica sujeito ao que estabelece o item 08, alínea "i" e 27 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelo bolsista ao afastar-se implicará as sanções previstas nos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

5. Deliberar que, ao retornar do afastamento, o servidor deverá apresentar-se diretamente, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

**RESOLUÇÃO Nº 6321, DE 31 DE JULHO DE 1998**

Processo nº 082007421/97

1. Renovar o afastamento remunerado para estudos de ELIANA MIRAMAR DE OLIVEIRA, Professor MG1Q 09D, matrícula nº 69.091-0, pelo período de 16 de julho a 17 de outubro de 1998, para freqüentar o curso, em nível de Licenciatura em História, na Universidade de Brasília, nesta Capital.

2. Decidir que a liberação do candidato mencionado dar-se-á na carga horária de 20 horas semanais, de acordo com o que estabelece o item 07 alíneas "c" e "d" da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

3. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, do candidato autorizado, fica sujeito ao que estabelece o item 08, alínea "i" e 27 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelo bolsista ao afastar-se implicará as sanções previstas nos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

5. Deliberar que, ao retornar do afastamento, o servidor deverá apresentar-se diretamente, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

**RESOLUÇÃO Nº 6322, DE 31 DE JULHO DE 1998**

Processo nº 082019443/97

1. Renovar o afastamento remunerado para fins de estudos de MARIA LUCILENE ALVES DA SILVA, Professor MG3Q 13F, matrícula nº 65.608-9, no período de 31 de julho a 17 de outubro de 1998, para freqüentar o curso, em nível de especialização em Administração da Educação, na Universidade de Brasília, nesta Capital.

2. Decidir que a liberação do candidato mencionado dar-se-á de acordo com o que estabelece o item 07 alíneas "b", "c" e "d" da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

3. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, do candidato autorizado, fica sujeito ao que estabelece o item 08, alínea "i" e 27 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelo bolsista ao afastar-se implicará as sanções previstas nos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

5. Deliberar que, ao retornar do afastamento, o servidor deverá apresentar-se diretamente, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

**RESOLUÇÃO Nº 6323, DE 31 DE JULHO DE 1998**

Processo nº 082019061/97

1. Renovar o afastamento para fins de estudos de SURAMA RÉGIA MARTINS DE SOUSA, Professor MG3Q 09F, matrícula nº 42.190-1, no período de 31 de julho a 17 de outubro de 1998, para freqüentar o curso, em nível de especialização em Administração da Educação, na Universidade de Brasília - UnB, nesta Capital.

2. Decidir que a liberação do candidato mencionado dar-se-á de acordo com o que estabelece o item 07 alíneas "b", "c" e "d" da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

3. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, do candidato autorizado, fica sujeito ao que estabelece o item 08, alínea "i" e 27 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelo bolsista ao afastar-se implicará as sanções previstas nos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

5. Deliberar que, ao retornar do afastamento, o servidor deverá apresentar-se diretamente, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

**RESOLUÇÃO Nº 6326, DE 31 DE JULHO DE 1998**

Processo nº 082012270/95

1. Renovar o afastamento remunerado para fins de estudos de MARCO TÚLIO RIBEIRO PACHÊCO, Professor MG3Q 04F, matrícula nº 47.864-4, no período de 31 de julho a 17 de outubro de 1998, para freqüentar o curso em nível de mestrado, em Literatura - Teoria Literária, na Universidade de Brasília, nesta Capital.

2. Decidir que a liberação do candidato mencionado dar-se-á de acordo com o que estabelece o item 07 alíneas "b", "c" e "d" da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

3. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, do candidato autorizado, fica sujeito ao que estabelece o item 08, alínea "i" e 27 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelo bolsista ao afastar-se implicará as sanções previstas nos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

5. Deliberar que, ao retornar do afastamento, o servidor deverá apresentar-se diretamente, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

**RESOLUÇÃO Nº 6327, DE 31 DE JULHO DE 1998**

Processo nº 082028174/95

1. Renovar o afastamento remunerado para estudos de LUCIA FREITAS PASSOS, Professor MG1Q 03D, matrícula nº 20.349-1, pelo período de 21 de julho a 17

de outubro de 1998, para freqüentar o curso em nível de Licenciatura Plena em Letras - Francês, na Universidade de Brasília, nesta Capital.

2. Decidir que a liberação do candidato mencionado dar-se-á na carga horária de 20(vinte) horas semanais, de acordo com o que estabelece o item 07 alíneas "c" e "d" da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

3. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, do candidato autorizado, fica sujeito ao que estabelece o item 08, alínea "i" e 27 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelo bolsista ao afastar-se implicará as sanções previstas nos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

5. Deliberar que, ao retornar do afastamento, o servidor deverá apresentar-se diretamente, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

#### RESOLUÇÃO Nº 6328, DE 31 DE JULHO DE 1998

Processo nº 082019454/97

1. Renovar o afastamento remunerado para estudos de SIMONE OLIVEIRA DE ALMEIDA PEREIRA, Professor MG1Q 05D, matrícula nº 48.612-4, pelo período de 16 de julho a 17 de outubro de 1998, para freqüentar o curso em nível de Licenciatura Pedagogia/Magistério para Educação Especial, na Universidade de Brasília, nesta Capital.

2. Decidir que a liberação do candidato mencionado dar-se-á na carga horária de 20(vinte) horas semanais, de acordo com o que estabelece o item 07 alíneas "c" e "d" da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

3. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, do candidato autorizado, fica sujeito ao que estabelece o item 08, alínea "i" e 27 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelo bolsista ao afastar-se implicará as sanções previstas nos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

5. Deliberar que, ao retornar do afastamento, o servidor deverá apresentar-se diretamente, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

#### RESOLUÇÃO Nº 6330, DE 31 DE JULHO DE 1998

Processo nº 082029090/95

1. Não aplicar o dispositivo constante do item 12 da Resolução nº 4886, de 1º de fevereiro de 1994, referente ao afastamento remunerado para estudos de Deise Ferrarini, Professora MG3V, matrícula nº 46.534-8.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: ANTONIO JOSÉ BARBOSA, ZULEIDE ARAÚJO TEIXEIRA, JOÃO ANTONIO CABRAL DE MONLEVADE, MARIA LUCÍLIA NEVES AIRES DE ALENCAR.

### DIRETORIA EXECUTIVA

#### INSTRUÇÃO DE 27 DE JULHO DE 1998 (\*)

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no ART. 149 da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Designar LUIZ GONZAGA DA ROCHA, matrícula 59.055-X, Professor MG3Q, para atuar como membro da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina com jornada de 20 (vinte) horas semanais.

JACY BRAGA RODRIGUES

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 143, de 30-7-98 pag. 27.

#### INSTRUÇÕES DE 6 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e das competências conferidas pelo 9º do Decreto nº 18.606, de 16.09.97, resolve:

Conceder o Regime de 40 horas semanais aos servidores abaixo identificados, lotados na Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
GEOVANIA MARIA G. SOARES	24.393-0	Agente Ed./Portaria	10.07.98
ANGELA MARIA S. DE SOUZA	20.221-5	Agente Ed./Portaria	10.07.98
TEREZINHA ARARUNA RODRIGUES	44.640-8	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	15.07.98
GLÓRIA MARIA ALVES RABELO	21.848-0	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	15.07.98
EULY DA SILVA	78.031-6	Agente Ed./Portaria	09.07.98
SOLANGE MARIA DE Q.OLIVEIRA	59.291-9	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	10.07.98
TEONILA CORREA	49.054-7	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	15.07.98
MARIA APARECIDA N. DA SILVA	69.512-2	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	01.07.98
MARILENE PEREIRA DOS SANTOS	69.466-5	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	01.07.98
MARIA EDMILZA RUBENS DA SILVA	68.157-1	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	01.07.98
ANISIA MARIA DE JESUS	63.114-0	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	07.07.98

lotados no Divisão Regional de Ensino de Taguatinga:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
ELIZETE PEREIRA FEITOSA	41.434-4	Agente Ed./Serv.Cozinha	13.07.98
MARIA DAS MERCÊS M. CARVALHO	68.841-X	Agente Ed./Serv.Cozinha	09.07.98
MARIA LÍDIA NOVAIS DE ALMEIDA	69.590-4	Agente Ed./Serv.Cozinha	09.07.98
MARIA LÚCIA PEREIRA XAVIER	40.590-6	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	09.07.98
OLÍMPIA GOMES DE S. NUNES	20.517-6	Agente Ed./Serv.Cozinha	27.07.98
NEUSELINA BARROS DE SOUSA	24.139-3	Agente Ed./Serv.Cozinha	27.07.98
EVA FERNANDES DE CARVALHO	92.323-0	Agente Ed./Serv.Cozinha	28.07.98
RITA DE CÁSSIA DE SOUZA	67.970-4	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	01.07.98
GERMAN ARAÚJO DE SOUZA	23.094-4	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	01.07.98
CÍCERA FERREIRA DE SOUSA	42.448-X	Agente Ed./Serv.Cozinha	22.06.98

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.004477/98, resolve:

Designar NILSO JOSÉ CALLEGARO CASSANTA, matrícula nº 50.702-4, como executor interno dos Termos de Cessão de Uso nºs. 01 e 02/98, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a TELEBRASÍLIA CELULAR S/A.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei 197, de 04/12/91, do Distrito Federal, resolve:

01. Instituir Comissão e instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar: a) ABANDONO DE CARGO (art. 138 da Lei 8.112/90) em que teriam incorrido os servidores: ALEXANDRE RAMOS VIEIRA, mat. 44.860-5, ANITA PEREIRA DE ANDRADE, mat. 72.752-0, ANTONIO ALVES FERREIRA, mat. 50.752-0, DANIEL RODRIGO VESELY, mat. 36.752-4, DENISE DE MENEZES NEDDERMEYER, mat. 58.078-3, FRANCISCO DANTAS ALVES FILHO, mat. 57.126-1, JAIR TOLENTINO MARTINS, mat. 61.292-8, JOCELEI CIRILO SOARES BOHRER, mat. 54.999-1, JOSÉ ROBERTO BIAZON, mat. 42.879-5, KARLA GOMES DA SILVA, mat. 61.813-6, LUISA MARIA TORRES BARBOSA, mat. 74.610-X, MARCELO GONÇALVES BRASILEIRO DE SANT'ANA, mat. 66.915-6, MARCELO LÚCIO OTTONI DE CASTRO, mat. 41.943-5, MESSIAS GOMES, mat. 53.556-7, MILTON RAMOS DA FONSECA, mat. 22.639-4, OSIRIS DE MOURA MELO, mat. 23.711-6 e VICENTE BATISTA DOS SANTOS, mat. 69.595-5; b) INASSIDUIDADE HABITUAL (art. 139 da Lei 8.112/90) em que teriam incorrido os servidores: MARIA DA GLÓRIA PEREIRA DOS SANTOS, mat. 20.727-6 e VALDECI DE SOUZA FERREIRA, mat. 42.634-2; c) ABANDONO DE CARGO e FALTA GRAVE (arts. 138, 116 e 117 da Lei 8.112/90) em que teriam incorrido os servidores: DANIEL SOARES DE MENEZES, mat. 29.120-X e TÂNIA REGINA BUSANELLO ROSBACK, mat. 44.268-2, consoante os termos dos Processos Administrativos Disciplinares de números, respectivamente: 082.002989/95, 082.011801/97, 082.000503/98, 082.006511/98, 082.026856/95, 082.010195/97, 082.006684/98, 082.005453/90, 082.005552/95, 082.002978/93, 082.017822/94, 082.009769/95, 082.009826/93, 082.016931/97, 082.014139/97, 082.017979/97, 082.000528/98, 082.017346/97, 082.014025/97, 082.004454/98 e 082.015667/97.

02. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias pela Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina - CPSD, desta Fundação Educacional do Distrito Federal, composta pelos seguintes servidores: MARIA SUEDE DALVI TRAESEL, mat. 49.145-4, JAIR LUIZ TAVARES, mat. 67.458-3 e ANA CARLA DI PACE MARANHÃO ARAÚJO, mat. 46.013-3, cabendo a presidência ao primeiro. Membros Suplentes: JOÃO ISAIAS PEREIRA, mat. 73.585-X, ALESSANDRA DE OLIVEIRA CORREIA SILVA, mat. 66.728-5, JAIR BAPTISTA LOPES, mat. 60.144-6, LUIZ GONZAGA DA ROCHA, mat.59.055-X e MARIA DO SOCORRO FONSECA DE ALMEIDA, mat. 46.653-0.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV e VI do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

Cassar a aposentadoria do servidor JOSÉ BASÍLIO LIMA FILHO, matrícula nº 57.634-4, Professor Nível 03, Padrão 12C, concedida através da Instrução de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº134 de 17/07/98, com base no art. 134 da Lei nº 8.112/90, considerando o constante no Processo nº 030.010331/90.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Conceder Aposentadoria a JOSÉ CARDOSO DE JESUS, matrícula nº 89.063-4, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "c", e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.005542/98.

02. Conceder Aposentadoria a AMARA ALVES RORIZ, matrícula nº 94.373-8, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 02-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "b", e 189, Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.005652/98.

03. Conceder Aposentadoria a ROLANDO JOSÉ VENTURA DUMAS, matrícula nº 95.023-8, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25I, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "c", e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.005670/98.

04. Conceder Aposentadoria a HELEN MARIA DO CARMO PORTES, matrícula nº 96.220-1, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 01-GT2, conforme os Artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "b", e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.007148/98.

05. Conceder Aposentadoria a CELMA FILOMENA RORIZ, matrícula nº 96.585-5, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 02-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "b", e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.018540/97.

06. Conceder Aposentadoria a OLINDA MESSIAS DE FARIA, matrícula nº 96.602-9, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "b", e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.004106/98.

07. Conceder Aposentadoria a IRENI PEREIRA DE MACEDO, matrícula nº 96.603-7, no Cargo de Professor,

Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "b", e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.004492/98.

08. Conceder Aposentadoria a MURIEL TABOSA DE MORAES, matrícula nº 97.048-4, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "c", e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.004319/98.

09. Conceder Aposentadoria a EULANIR DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 97.175-8, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "c", e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.006461/98.

10. Conceder Aposentadoria a DORVALINA JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 99.108-2, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "c", e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.010898/98.

11. Conceder Aposentadoria a MARIA DE LOURDES BARROS MARTINS, matrícula nº 99.126-0, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 02-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "c", e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.007907/98.

12. Conceder Aposentadoria a DEMILTON CARVALHO LEITE, matrícula nº 99.595-9, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "c", e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.006709/98.

01. Conceder aposentadoria a DILMA MARTA CUNHA RODRIGUES, matrícula nº 78.201-7, no cargo de Professor, Nível 02-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe única, Padrão 24E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.004421/98.

JACY BRAGA RODRIGUES

#### DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 082.013226/98; INTERESSADA: MARLI HELENA MARTINS DE CARVALHO; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

Autorizo a Licença para Tratar de Assuntos Particulares, prevista no artigo 5º da Lei nº 1.864 de 19.01.98, a servidora MARLI HELENA MARTINS DE CARVALHO, matrícula nº 28.122-0, Professor MG2V-GT3, pelo período de 10.08.98 a 09.08.2001.

PROCESSO Nº: 082.009565/98; INTERESSADO: EDUARDO NILTON MAIA DE MENEZES; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

Autorizo a Licença para Tratar de Assuntos Particulares, prevista no artigo 5º da Lei nº 1.864 de 19.01.98, ao servidor EDUARDO NILTON MAIA DE MENEZES, matrícula nº 27.598-0, Professor MG3V, pelo período de 10.08.98 a 09.08.2001.

JACY BRAGA RODRIGUES

### DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JULHO DE 1998.

DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551, de 31/01/96, resolve:

CONCEDER Licença para Doação de Sangue ao Servidor ERICSON DOS S. CERQUEIRA, Especialista de Assistência à Educação / Apoio Técnico Administrativo, matrícula n.º 28.620-6, no dia 30.07.98.

MARIA ELISA EICHLER

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições regimentais, com base nos Artigos 121 e 129 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Retificar a Ordem de Serviço de 14 de maio de 1998, em que aplica a pena disciplinar de advertência ao servidor HERMANO CAMARGO, matrícula nº 58.632-3, publicada no DODF nº 117 de 24.06.98, pág.18, onde se lê artigo 117, inciso VI, leia-se artigo 117, inciso IV.
2. Determinar que este ato entre em vigor a partir desta data.

LÉDA GONÇALVES DE FREITAS

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 555, de 03 de março de 1996 e Decretos 17.603 de 15 de agosto de 1996 e 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar o (a) Servidor (a) abaixo relacionado (a), para substituir o (a) titular do cargo em comissão a seguir especificado:

- AURENI FARIAS DOS SANTOS, Especialista de Assistência a Educação SA - 401, Matrícula 25491-6, Chefe de Secretaria da Escola Classe 09 do Gama, símbolo DFG-02, no período de 08.09.1998 a 07.10.1998, por motivo de férias da titular.

MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA QUEIROZ

### SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 3 de agosto de 1998

Processo : 062.000.428/98  
Interesse : SÍLVIO COSTA MARIANI  
Assunto : Licença para o Desempenho de Mandato Classista

CONCEDO, com base na competência que me confere o Art. 5º do Decreto nº 17.679, de 24 de setembro de 1996, Licença ao servidor **SÍLVIO COSTA MARIANI**, matrícula nº 100.299-6, do Instituto de Saúde do Distrito Federal, para o desempenho do mandato de Diretor do Sindicato dos Servidores e Empregados da Administração Direta, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista do DF - SINDSER - até 14 de dezembro de 1998, na forma prevista no parágrafo 3º Art. 1º do mesmo Decreto. Publique-se e encaminhe-se ao Instituto de Saúde do DF para as providências.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

### INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

#### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### SEÇÃO DE PESSOAL

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 63 de 03/12/97, publicada no DODF nº 240, de 12/12/97, página 10316, que posiciona classe e padrão a servidora Maria Denise de Oliveira, matrícula nº 100322-4 do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

ONDE SE LÊ: 1º III - 1º IV  
LEIA-SE : 1º II - 1º III

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 31 DE JULHO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a IV do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar a pedido do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor abaixo relacionado:

**LUIZ ANTÔNIO MARGOTO**, matrícula 132.510-8, Assistente Superior de Saúde, Médico Clínica Médica, a partir de 01/08/98, conforme processo 061.042560/98.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

INSTRUÇÕES DE 7 DE AGOSTO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I e VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1998, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar a pedido do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, os servidores abaixo relacionados:

**ANNA KEYLA MOREIRA RIBEIRO**, matrícula 131.474-2, Assistente Superior de Saúde Médico Radiologista, a partir de 18/08/97, conforme processo 061.030934/97.

**PAULO DE LIMA**, matrícula 135.541-4, Assistente Superior de Saúde - Farmacêutico Bioquímico Farmácia, a partir de 03/06/98, conforme processo 061.030545/98.

Exonerar a pedido do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor abaixo relacionado:

**RAIMUNDA DA SILVA SOARES**, matrícula 134.088-3, Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, a partir da data de publicação, conforme processo 061.022994/98.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 9, subitem 1.9, da Instrução nº 3 de 20 de março de 1998, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora **ANA LYGIA SILVEIRA M. DE ALMEIDA**, Assistente Superior de Saúde (Médico-Gineco/Obstetrícia), 3ª Classe, Padrão VI, matrícula 132.519-1, lotada no HRC/CS04, para participar, do CURSO BÁSICO DE ULTRA SONOGRAFIA EM GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA, ABDOME SUPERIOR, MAMAS E TRANSVAGINAL, a realizar-se no Centro de Medicina Fetal e Reprodução Humana de Goiânia-GO., no período de 03/08 à 04/09/98, com base na Resolução nº 2/98 e Decisão nº 369/98, do Conselho Deliberativo-FHDF, conforme processo nº 061.008393/98.

Autorizar o afastamento da servidora **MÁRCIA REGINA DE ARAÚJO PONTES**, Assistente Superior de Saúde (Nutricionista), 3ª Classe, Padrão VI, matrícula 132.508-6, lotada no HRS, para participar, do XV CONBRAN-CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO, a realizar-se no Centro de Convenções de Brasília-DF, no período de 22/08 a 26/08/98, conforme processo nº 061.007853/98.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a IV do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar a pedido do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor abaixo relacionado:

**JOSÉ DE LIMA PAULINO**, matrícula 135.334-9, Assistente Superior de Saúde, Médico Ortopedia e Traumatologia, a partir da data de publicação, conforme processo 061.030705/98.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 03/98, de 20 de março de 1.998, resolve:

Designar Substitutos do Cargo em Comissão nos termos do artigo 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, combinada com o Decreto Nº 17.603/96, o seguinte servidor:

**NOME** : ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS **MATRÍCULA** : 135.249-1  
**CARGO** : Secretária do Departamento de Recursos Materiais da Administração Central  
**SÍMBOLO** : DFG - 04  
**MOTIVO** : Férias do Titular  
**PERÍODO** : 14/08/98 à 12/09/98

**NOME** : MANOEL FLÁVIO LIMA MELO **MATRÍCULA** : 127.664-6  
**CARGO** : Secretária da Divisão de Material do Departamento de Recursos Materiais da Administração Central  
**SÍMBOLO** : DFG - 03  
**MOTIVO** : Substituição do Titular  
**PERÍODO** : 14/08/98 à 12/09/98

LEADOR MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE AGOSTO DE 1998

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 3.16, da Instrução nº 3, de 20 de março de 1998, republicada no DODF de 31-3-98, resolve:

**1- AVERBAR** o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.039372/98  
**NOME**: **CECÍLIA DA SILVA**, matrícula 126.733-7, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Lavanderia, HRAN.

1.107 dias, ou seja, 3 anos e 12 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 28-4-80 a 10-5-83, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.042577/98

**NOME**: **JOSÉ OTÁVIO VALE DE ALMEIDA**, matrícula 128.611-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRC.

1.618 dias, ou seja, 4 anos, 5 meses e 8 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16-5-75 a 30-9-75, 15-10-85 a 3-10-88 e 1-9-84 a 30-9-85, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042206/97

**NOME**: **MARIA ABADIA PEREIRA DO AMARAL**, matrícula 117.224-7, NM - AOSD - Enfermagem, HRC.

1.558 dias, ou seja, 4 anos, 3 meses e 8 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 22-1-66 a 28-4-70, contados somente para fins de aposentadoria.

**2- REPUBLICAR** a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:

PROCESSO: 061.033560/98

**NOME**: **FERNANDO GOMES DO AMARAL**, matrícula 129.073-8, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, HRG.

2.141 dias, ou seja, 5 anos, 10 meses e 16 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-5-81 a 28-2-82, 10-9-82 a 6-12-82, 15-1-83 a 19-8-83, 1-9-83 a 4-4-84, 8-7-85 a 5-3-86, 15-5-89 a 16-5-89, 5-7-82 a 3-8-82 e 4-7-86 a 10-5-89, contados somente para fins de aposentadoria.

Republicada por ter saído com incorreção no total de dias na publicação original, publicada no DODF nº 145 de 3-8-98.

PROCESSO: 061.030708/98

**NOME**: **JANDIRA GONÇALVES ALMEIDA**, matrícula 114.753-6, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Enfermagem, HRT.

1.067 dias, ou seja, 2 anos, 11 meses e 7 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1-3-74 a 30-1-77, contados somente para fins de aposentadoria.

Republicada por ter saído com incorreção no total de dias na publicação original, publicada no DODF nº 145 de 3-8-98.

LEADOR MACHADO

## CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe atribui o item 4.16, da Resolução nº 02, de 18 de março de 1998, resolve:

Autorizar a liberação de 12 horas semanais para a servidora Vera Lúcia Machado dos Santos, AS (Odontóloga), matrícula 128.524-1, realizar Treinamento em Serviço no ambulatório do Hospital Regional da Asa Norte, pelo período de quatro meses a partir de dia 03.08.98, conforme constante no processo 061.005.562/98.

ELZA MARIA DE SOUZA

## HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no item IV, sub item 4.7, da Instrução N.º 03 de 20 de março de 1998, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e instituidor da Comissão Regional de Sindicância, tendo em vista o consoante no art. 167 da Lei 8.112/90 e seus respectivos parágrafos e após analisar os autos do Processo N.º 061.039.110/98, resolve:

concordar com as razões da Comissão Sindicante, decidindo pelo ARQUIVAMENTO dos autos do processo em epigrafe, de acordo com o Art.145, inciso I, da Lei 8.112/90.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

## HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 3 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de 28 de abril de 1990, item 1.1, resolve:

Aplicar pena de Advertência ao servidor **JOSÉ MARIA DE CASTRO**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Anatomia Patológica, matrícula nº 124.330-6, por infringir o artigo 116, inciso X da Lei 8.112/90, conforme processo n.º 061.022.395/98.

Aplicar pena de Advertência ao servidor **CARLOS PARMENIO DE OLIVEIRA**, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice de Eletricidade e Comunicação, matrícula, nº 131.222-7, por infringir o artigo 117, inciso XV da Lei 8.112/90, conforme processo n.º 061.022.367/98.

LUCIANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução N.º 03/98-FHDF, Publicado no DODF de 31 de março de 1998, resolve:

**ELOGIAR** através da Ordem de Serviço datada de 04 DE MAIO DE 1998, pelo espírito de colaboração, dedicação e desprendimento na participação do "multirão de catarata" realizado em 31 de maio de 1997 e 01 de junho de 1997, no Hospital de Base do Distrito Federal, as servidoras abaixo relacionadas:

**ROSANGELA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO**, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 128.568-8, **SEBASTIANA DA SILVA BARBOSA**, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 131.569-2.

LUCIANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO

## HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, nos termos da Instrução nº. 03 de 20 de março de 1.998, item IV, resolve:

Conceder nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, Licença Prêmio por assiduidade aos servidores abaixo discriminados:

Nome: EDNA GOMES DA COSTA LIMA Matrícula: 119280-9  
Processo: 061.044029/92 Quinquênio(s)3º: 07.06.92 a 06.06.97.  
Nome: IZAIAS BATISTA SANTANA Matrícula: 121192-7  
Processo: 061.044215/92 Quinquênio(s)2º: 23.07.88 a 22.07.93.  
Quinquênio(s)3º: 23.07.93 a 22.07.98.

Nome: NILZA DOS REIS FELIX Matrícula: 120792-0  
Processo: 061.044036/92 Quinquênio(s)2º: 14.06.88 a 17.06.93.  
Quinquênio(s)3º: 18.06.93 a 17.06.98.

Nome: MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO Matrícula: 133175-2  
Processo: 061.044157/98 Quinquênio(s)1º: 26.07.93 a 25.07.98  
Nome: LENI CÂNDIDA DE JESUS Matrícula: 133111-6  
Processo: 061.044156/98 Quinquênio(s)1º: 27.07.93 a 26.07.98

Nome: OLGA RIBEIRO MARTINS Matrícula: 112721-7  
Processo: 061.044046/93 Quinquênio(s)4º: 08.04.93 a 07.04.98  
Nome: SONIA MARIA DO PRADO OLIVEIRA Matrícula: 133097-7  
Processo: 061.044157/98 Quinquênio(s)1º: 26.07.93 a 25.07.98

Conceder nos termos do Artigo 97, Inciso III, Letra "b" da Lei 8.112/90, Licença Nojo, aos servidores abaixo discriminados:

Nome: RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS Matrícula: 120036-4  
Motivo: Falecimento do irmão, DURVALINO JOSÉ DOS SANTOS FILHO, no período de 29/07 a 05.08.98.

Nome: LUIZA HELENA DE LUCENA TORRES Matrícula: 120759-8  
Motivo: Falecimento da mãe, ODETE LUCENA TORRES, no período de 16/07 a 23/07/98.

Nome: MARIA ELIESSE RODRIGUES DE OLIVEIRA Matrícula: 134992-9  
Motivo: Falecimento da mãe, EMÍLIA FERREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, no período de 25/07 a 01/08/98.

Conceder nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, Salário-Família, ao servidor abaixo discriminado:

Nome: WILLIAM GONÇALVES BURIL Matrícula: 134958-9  
Dependente: GABRIELA DE MELO BURIL, na qualidade de filha.  
Data de nascimento: 12/07/98.

Conceder nos termos do Artigo 196 da Lei 8.112/90, Auxílio Natalidade ao servidor abaixo discriminado:

Nome: WILLIAM GONÇALVES BURIL Matrícula: 134958-9  
Filha: GABRIELA DE MELO BURIL, nascida em 12.07.98

JOSÉ ROBERTO BIAZOTTO

## HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, usando de suas atribuições, através da Instrução nº 03 de 20/03/98, da Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 087, da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1.991, aos seguintes servidores:

NOME: MARIA LUIZ DE SOUSA  
Matrícula nº: 124555-5  
Quinquênio(s): 2º- 03.03.90 A 02.03.95  
Processo nº: 061.046153/92

NOME: JOSÉ ELIAS DA ROCHA JUNIOR  
Matrícula nº: 121147-1  
Quinquênio(s): 3º- 31.07.93 A 30.07.98  
Processo nº: 061.046018/92

NOME: JOSÉ RIBAMAR GIL SANTIAGO  
Matrícula nº: 119163-2  
Quinquênio(s): 2º- 04.06.87 A 05.09.92  
Processo nº: 061.046087/92

NOME: Mª DO SOCORRO PIRES CABRAL PINHEIRO  
Matrícula nº: 119872-6  
Quinquênio(s): 3º- 12.03.93 A 11.03.98  
Processo nº: 061.046199/92

NOME: GIVANILDE VITÓRIA MONTEIRO DA SILVA  
Matrícula nº: 115685-3  
Quinquênio(s): 3º- 29.11.90 A 28.11.95  
Processo nº: 061.046295/91

NOME: MARIA LÚCIA FEITOSA  
Matrícula nº: 118000-2  
Quinquênio(s): 3º- 05.11.91 A 04.11.96  
Processo nº: 061.046129/98

Conceder Salário-família ao servidor abaixo discriminado, nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112/90:

Nome: DIRTY PAULA GONDIM  
Matrícula: 353434-5  
Dependente: Diany Paula Gondim, nascido em 13.09.93, na qualidade de filha, e Daisy Paula Gondim, nascida em 01.10.86, na qualidade de filha.

Nome: ZÉLIA RODRIGUES BARBOSA FRANÇA  
Matrícula: 352399-3  
Dependente: Emerson Rodrigues França, nascido em 24.10.92, na qualidade de filho, Amanda França Rodrigues, nascido em 10.02.97, na qualidade de filha.

DURCINÉA CRISPIM DE SOUSA

## SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

#### DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e o que consta no processo nº 101.0001075/97, resolve:

Prorrogar por 60 dias, o prazo concedido à Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela Ordem de Serviço de 27.04.98, publicada no DODF nº 85, de 08.05.98, página 10, para conclusão dos trabalhos que apuram fatos constantes do Processo acima referenciado.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JUNIOR

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "b", da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora HELIANA OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 5995-1, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 18/03/93 a 17/03/98, processo nº 101.002669/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora DORECE LÚCIA PRUDÊNCIA DA MOTA, matrícula nº 7457-8, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 02/02/91 a 01/02/96, processo nº 101.001119/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora MARTA ELITA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 6693-1, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 07/11/90 a 06/11/95, processo nº 101.000424/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor PEDRO PIERRE MAGALHÃES, matrícula nº 4561-6, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 10/06/93 a 09/06/98, processo nº 101.000722/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora ANA RITA LAMAR ASSIS, matrícula nº 4083-5, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 03/04/90 a 02/04/95, processo nº 101.000395/94.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor AFONSO DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 4510-1, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 10/06/93 a 09/06/98, processo nº 101.002481/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor AMAURI ALVES CARVALHO, matrícula nº 4839-9, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 10/06/93 a 09/06/98, processo nº 101.000090/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor ANTÍSSIMO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 4661-2, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 10/06/93 a 09/06/98, processo nº 101.000464/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor ANTONIO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 1614-7, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 10/06/93 a 09/06/98, processo nº 101.000181/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JACONIAS DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 4629-9, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 10/06/93 a 09/06/98, processo nº 101.000186/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora ROSÂNGELA GOMES DE ARAÚJO, matrícula nº 7439-X, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 15/12/98 a 14/03/98, processo nº 101.001584/94.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

## SECRETARIA DE OBRAS

## ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 7 DE AGOSTO DE 1998

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item IX, da Portaria n.º 102, de 22 dezembro de 1997, resolve:

CESSAR os efeitos da Portaria-SO, de 04.04.95, publicada no DODF 071, de 11.04.95, que concedeu Gratificação por Encargo em Gabinete na função de Auxiliar da Secretaria de Obras do Distrito Federal, à servidora MARINALVA CARVALHO DE NOVAIS, matrícula n.º 34.771-X, a partir de 07 de agosto de 1998.

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete na função de Auxiliar, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, ao servidor DEVANIR MARTINS LOPES, matrícula 67.314-5.

RUBEN SOTTO MAIOR FILHO

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 142, DE 6 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência outorgada da pela Instrução de Serviço "N" nº 001, de 01 de agosto de 1997, e o que consta do processo nº 073.001219/98, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria e anuênio o tempo de serviço no total de 985 (Novecentos e oitenta e cinco) dias, prestados pelo servidor BENEDITO DA SILVA BRAGA, matrícula nº 92.173-4, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 27 de julho de 1998, pela Fundação Educacional do Distrito Federal-FEDF.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 6 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela Instrução de Serviço "N" nº 001, de 01 de agosto de 1997, resolve: Conceder ao servidor FRANCISCO DA SILVA SOUSA, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 94.013-5, referente ao seu dependente JOÃO FRANCISCO MIRANDA DA SILVA DE SOUSA nascido em 30.07.98, os seguintes benefícios: I - Auxílio Creche e Pré-Escola, com fundamento no Parágrafo Único do Artigo 2º do Decreto nº 16.409/95, combinado com a Portaria nº 040/95-SEA; II - Salário Família, com fundamento no Artigo 197, da Lei nº 8.112/90; III - Auxílio Natalidade, com fundamento no Artigo 196, da Lei nº 8.112/90

HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO  
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 6 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela Instrução de Serviço "N" nº 001, de 01 de agosto de 1997, resolve: Conceder ao servidor BALBINO VIEIRA DO NASCIMENTO, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 94.699-0, referente ao seu dependente IGOR DE OLIVEIRA NASCIMENTO, nascido em 29.07.98, os seguintes benefícios: I - Auxílio Creche e Pré-Escola, com fundamento no Parágrafo Único do Artigo 2º do Decreto nº 16.409/95, combinado com a Portaria nº 040/95-SEA; II - Salário Família, com fundamento no Artigo 197, da Lei nº 8.112/90; III - Auxílio Natalidade, com fundamento no Artigo 196, da Lei nº 8.112/90.

HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO  
Respondendo

## RETIFICAÇÃO

Na Instrução de Serviço "P" nº 139, de 31.07.98, publicada no DODF nº 145, de 03 de agosto de 1998, página 34/35.

Onde se lê:	CL	PD	REF	CL	PD	REF	DATA
93.262-0 José Fernandes Ribas	ESP	I	1B	ESP	II	2B	26.07.98
93.262-0 José Fernandes Ribas	ESP	I	1B	ESP	II	2B	28.07.98

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar o servidor LUIZ FERNANDO CORRÊA SILVA, matrícula n.º 1.076-6, Assessor do Gabinete, para substituir WALTER ALBUQUERQUE MELLO, Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 13 a 17.07.98, por motivo do titular estar de abono anual.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

## SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 5 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve: Designar MARIA VALDA

CÉSAR, Chefe do Departamento de Atendimento ao Trabalhador/SETER, executor técnico, do contrato firmado entre a SETER-DF e EVANDRO GABRIEL FERREIRA, Processo nº 030.004.237/98.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

PORTARIA DE 7 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 1.815, de 08.01.98, e considerando o que consta do processo nº 030.005527/97, resolve:

Aplicar ao servidor ADEMAR DE ANDRADE BERTUCCI, matrícula nº 50.011-9, Analista de Administração Pública, pena de ADVERTÊNCIA prevista no Art. 116, inciso III, combinado com o Art. 129, da Lei nº 8.112/90.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA

## FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 5 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar os fatos contidos no Processo nº 196.000182/98.

Designar os servidores Carlos Abs Bianchi, matrícula nº 80.103-8, Chefe da Seção de Répteis e Anfíbios, Luísa Helena Rocha da Silva, matrícula nº 80.098-8, Assistente, e Kátia Regina Costa Falcão, matrícula nº 80.005-8, Assistente, para sob a presidência do primeiro, e no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos contidos no referido Processo.

MARIA JOSÉ WEISS

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 142, DE 6 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 094.000.494/97, resolve:

1 - DESIGNAR o CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO e a ASSISTENTE JANE MAURA PINHEIRO DE MATOS MIRANDA, para atuarem como EXECUTORES do Contrato nº 82/98, competindo-lhe, dentre outras inerentes, as seguintes atribuições:

- acompanhar a execução do Contrato, em conformidade com o Edital, com a proposta da contratada e de acordo com os instrumentos contratuais;
- propor a aplicação de penalidades em decorrência do inadimplemento contratual;
- elaborar cronograma de realização dos serviços, visando o melhor aproveitamento do espaço e do material a ser reutilizado;
- atestar as notas fiscais referentes aos serviços prestados e instruir o respectivo processo de pagamento, comparando os valores faturados com a tabela de preços apresentada pela contratada;
- exercer o controle financeiro do Contrato e das Notas de Empenhos;
- solicitar suplementação de recursos, observando-se, rigorosamente, o valor global estimado do Contrato e o valor já autorizado para empenhamento;
- exercer o controle e a observância do prazo de vigência do Contrato;
- expedir a ordem de serviço, para execução das fases do citado contrato.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
URBANO

PORTARIA Nº 6, DE 4 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, e o constante na Decisão nº 8962/97 do TCDF, resolve:

Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial Integrada pelos servidores Sandra Cristina Almeida Teixeira, matrícula nº 48.494-2(PRG), Clívia Oliveira Borges, matrícula nº 01.687-0(TERRACAP) e Júlio César Moreira Barbosa, matrícula 46.321-3(SEFP), para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 60(sessenta) dias, a contar da publicação desta portaria, apurar os fatos constantes do processo nº 111.004.057/98-TERRACAP.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

PORTARIA Nº 7, DE 4 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, e o constante na Decisão nº 8452/97 do TCDF, resolve:

Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial Integrada pelos servidores Lídia Barreiras Moniz de Aragão, matrícula nº 28.943-4(PRG), João Bosco Soares, matrícula nº 00.087(TERRACAP) e Paulo José de S. Ferreira, matrícula 110-4(EMATER), para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 60(sessenta) dias, a contar da publicação desta portaria, apurar os fatos constantes do processo nº 00030.006524/98.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E  
URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 6 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 53, do Decreto nº 15.561 de 13 de abril de 1994, tendo em vista o que dispõe o decreto nº 13.447, de 27 de setembro de 1991, resolve:

Conceder INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços externos de exclusivo interesse do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal que requeiram a utilização de transporte próprio do servidor abaixo relacionado:

ANA CARLA DE ANDRADE MATOS, matrícula nº 85.267-8.

Caberá ao Departamento de Administração Geral do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, as providências necessárias ao cumprimento dos procedimentos estabelecidos nesta Instrução de Serviço.

BENNY SCHVASBERG

## SEÇÃO III

## SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIARELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS  
JULHO/98

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão Geral de Administração - RA IX, em cumprimento ao disposto em art. 16 da Lei 8.666/93; torna pública a RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS do mês: JULHO/98

Tipo de Licitação:	DISPENSA - 5	QUANT.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
NE	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO			
00279	UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA Telha ondulada 4100x8mm Eternit CASA FORTE MAT. P/ CONST. LTDA Disco de corte p/ lixadeira Icaper Barra de 9m de cadeirinha 30 x60 Porta de 6x2,10 altura Magopar Porta de 80x2,10 altura Magopar Portal de Ipê med. 2,10x0,60 Latas de tintas esmaltes sintético 3,600ml, 10gl.tinta branc. Eucalux 04 gl. tinta preta Eucalux 10 gl. tinta amarela. 04 gl. de tinta ver de 04 gl. de tinta azul 04 gl. de tinta roxo Orvietto Galões de 05 lt. de Thinner Tozan Saco de estopa 150gr Ober Blocos de ferro de pct com modula- ção de 50cmx2,00m Eucatex Cantoneira de ferro de abas iguais de 1"x1/8 de polegadas por 0,32 de espessura Gravia	25 10 3 1 2 1	48,60 2,03 31,30 14,90 19,80 27,49	1.215,00 20,30 93,90 14,90 39,60 27,49
00283	CEB - COMPANHIA ENERG. DE BRASÍLIA Despesa com serviços de manutenção do sistema de iluminação pública p/ o exercício de 98	40 11 11	21,76 8,90 ,99	870,40 97,90 10,89
00285	FRANCISCO JOSÉ DA COSTA - ME Referente a curso sobre estágio.pro batório promoção e progreção funcio nal da serv. Francisca Lúcia Gomes de Sousa de 13.07 a 17.07.98	1		30.000,00
00286	IRMÃOS RODRIGUES LTDA Copo descartável 200ml Copo descartável 50ml	1500 750	,66 ,25	990,00 187,50
00287	FRANCISCO JOSÉ DA COSTA - ME Empenho cancelado por haver erro no tipo de licitação.	1		600,00
00289	WALTUYR BATISTA RIBEIRO - ME Contratação de serv. de sonorização iluminação p/ show do projeto tem poradas populares, nos dias 10 e 24 no Salão de Múltiplas Funções(Qua rentão) e o dia 25 de julho na casa do cantor	1		4.050,00
00290	SUPREMA SEGURANÇA LTDA Prestação de serv. de segurança de sarmada p/ temporadas populares nos dias 10,24 e 25 de julho do corren te ano, no período 8:00hs noturno.	1		1.290,00
00291	IONE COELHO DA SILVA Confeccionar e instalar a decoração de uma quadra da avenida Hélio pra tes e decoração da área da Forrolân dia com instal. de 30 alegorias fi xadas em postes de madeira e a en trada da festa conf. layout.	1		7.987,00
00304	CEB - COMPANHIA ENERG. DE BRASÍLIA Despesa ref. a serv. de manutenção do sistema de iluminação pública, e fornecimento de materiais.	1		30.000,00
00305	ATLANTE COM.DE ART. P/ ESCRIT. LTDA Etiqueta auto adesiva em formulário contínuo med. 102x36cm. 3 carreiras caixa c/12000m. Telexpel.	2	96,00	192,00
00306	TECLAMAT ASSISTÊNCIA TEC. ESP. LTDA Revisão geral c/ troca de peças ma caco hidráulico do tipo 83.720 e 86.553 Revisão geral em compressor de ar M. Dout. aulta pressão 175 libras, tomb. 108044 Reforma geral em máquina de solda bamozzi 250 emperes Reforma geral em um elevador hidrau lico pneumático M. Wayne, pitão du plo tip. 12.12	2 1 1 1	315,00 695,00 183,00	630,00 695,00 183,00
00316	WALTUIR BATISTA RIBEIRO - ME Despesa cancelada devido a nao rea-	1	1.810,00	1.810,00

00317	lização do show do cantor Edson Go mes e Tijolada Reggae, 24.07.98 SUPREMA SEGURANÇA LTDA Despesa cancelada devido a não rea lização do show do cantor Edson Go mes e Tijolada Reggae, 24.07.98	1	1.350,00	1.350,00
00320	IONE COELHO DA SILVA Cancelamento parcial da NE00291/98 devido a redução dos serv.conf. as alegações apresentadas em relatô rio constante dos presentes autos e a aquiescência da prestadora con cordando com a redução do valor.	1	600,00	600,00
		1	1.000,00	1.000,00

Tipo de Licitação: INEXIGÍVEL - 06

NE	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
00270	BANCO DE BRASÍLIA S/A Cancelamento do saldo de NE00183/98 cota parte de vales transportes pa ra efeito de regularização contábil	1		3.210,71
00288	FRANCISCO JOSÉ DA COSTA - ME Participação da servidora Francisca Lúcia Gomes de souza, no curso está gio probatório, progressão e promo ção funcional no período 13.07 a 17.07.98.	1		600,00
00292	OCARINA PRODUÇÕES CULT.LTDA E OUTRO Contratação de artistas consagrados pela crítica especializadas p/ apre sentar na 29 edição da Forrolândia nos dias 16 e 19 Elba Ramalho dia 16-Mel Com Terra e Marinez e sua gente 17-Dominguinhos, sivuca,Osval dinho 18 e Zé Ramalho - 19.07	1		89.490,00
00298	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA Despesa ref. a ressarcimento de pes soal do servidor Luiz Pedro de Melo César, que presta serv. nesta RA IX	1		2.600,00
00299	CAESB- CIA DE AG.E ESG.DE BRASÍLIA Reforço p/ atender despesas c/ con sumo de água e esgoto dos próprios desta RA IX	1		11.000,00
00300	CAESB- CIA DE AG. E ESG.DE BRASÍLIA Despesa ref.a ressarcimento p/CAESB CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA,do funcionário José Márcio R. da Costa que presta serv. nesta RA IX.	1		6.168,00
00301	CAESB-CIA DE AG.E ESG. DE BRASÍLIA Despesa ref. ao ressarcimento a CAESB do funcionário José Márcio R. da Costa, que presta serv. nesta RA	1		0,54
00312	BANCO DE BRASÍLIA S/A Cancelamento de saldo de V.T, des conto 6% - parte do empregado - va lor oriundo de Folha Normal do mês de julho/98, pag. de pessoal	1		2.576,20
00313	TRANSPORTE PROGRESSO LTDA Despesa para atender com aquisição de vales transportes da Transprogres so no mês de agosto/98	1		168,00
00315	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA Despesa p/ atender com aquisição de vales transportes dos servidores des ta RA, do mês de agosto/98	1		352,80
00314	BANCO DE BRASÍLIA S/A Despesa p/ atender com aquisição de vales transportes - BRB, dos servido res desta RA no mês de agosto/98.	1		11.417,40

Tipo de Licitação: NÃO APLICÁVEL 7

NE	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
00278	GEOVANI BESERRA DE LIRA Valor que se empenha para atender despesa com adiantamento gratifi cação natalina do serv. Geovani Beserra de Lira matr. 25.042-2	1		872,00
00307	INSTITUTO NACIONAL DO SEG.SOCIAL Despesa com INSS - Empregador- Fo lha Normal-pagamento pessoal-julho	1		10.063,17
00308	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS Despesa substituição-Folha Normal pagamento de pessoal-julho/98	1		147,29
00309	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS Despesa-pagamento Folha Normal do mês de julho/98-pessoal-Vencimen to e vantagens fixas	1		302.086,40
00310	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS Despesa pagamento de pessoal da Folha Normal de julho/98- salário família estatutário.	1		62,40
00311	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS Despesa pagamento pessoal mês de julho/98-Folha Normal-auxílio cre che dos servidores desta Ra IX	1		11.946,25
00321	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA Despesa c/ressarcimento p/ (FUB ) Fundação Universidade de Brasília do funcionário Luiz Pedro de Melo Cezar, p/efeito de regularização- quanto a natureza de despesa(3490 93)onde o correto é (319093), dos meses de abril,maio e junho.	1		6.250,34
00327	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA Despesa c/ressarcimento p/ (FUB ) Fundação Universidade de Brasília			

do funcionário Luiz Pedro de Me  
lo Cezar, que presta serviços a  
esta RA IX, Ref. ao mês de julho.

TIPO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 03

00281 TRANSBARROS TRANSP.E MAT.DE CONST.  
Despesa com serv.de locação de veí-  
culos,máq.e equipa.,incluindo sua  
operacionalização e manutenção p/  
atendi,das atividades da RA IX, 07  
caminhões basc. truck PA carrega -  
deira.

00282 ADELTON DE OLIVEIRA E SILVA  
Despesa com serv. de locação de  
veículos incluindo sua operaciona-  
lização e manut.p/ o atendimento  
das atividades da RA IX,dois (02)  
caminhões basc. toco.

TIPO DE LICITAÇÃO:	NE	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
CONCORRÊNCIA 3	00318	TRANSBARROS TRANSP.E MAT.DE CONST. Despesa c/serv.de locação de veicu- los máq. e equipamentos, incluindo sua operacionalização p/atendimen- to das atividades da RA IX,07 cami- nhões basc. truck PA Carregadeira.	1		36.000,00
CONCORRÊNCIA 3	00319	ADELTON DE OLIVEIRA E SILVA Despesa c/serviço de locação de veí- los incluindo sua operaciolização e manutenção p/ atendimento das ativi- dades da RA, basc. toco, 02 cami- nhões.	1		10.500,00
CONVITE 2	00271	COMERCIAL IPL INFOR.E PAPE. LTDA Papel p/ cópia xerográfica tamanho A4 marca Copimax	200	4,09	818,00
		Papel p/ fac-símile med.210X30m Mar- ca Faxplinter.	80	2,15	172,00
	00272	CASA FORTE MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA Cimento comum,saco c/ 50kg M.Nassau	200	6,98	1.396,00
	00273	GRÁFICA E PAPELARIA TEIXEIRA LTDA Papel para despacho ou parecer con- forme especificação do edital.	60	4,05	243,00
	00274	APOLLO COM.DE PROD.MANUFATURADOS LT. Mourão de eucalípito nd. 349030-10	1550	1,55	2.402,50
		Areia lavada média T-Corumbá	30	24,00	720,00
		Arame farpado, rolo de 500, Gerdau	32	40,00	1.280,00
	00275	POLODORO MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA Porta de cedrinho med. 2,10X0,60m.	2	14,90	29,80
		Tinta PVA à base de latex interiores e exteriores lata c/18 litros(1ª qua- lidade) Coralatex.	20	78,90	1.578,00
		Telha canalete 90 c/9,20 de compri- mento Brasilit.	40	133,00	5.320,00
		Areia saibrosa fina nd. 349030-10	10	15,20	152,00
	00276	CONSTRUKSA VIDR.E MAT.P/CONST. LTDA Portal de ipê med.2,10X0,80m marca Ipê ND 349030-10	2	19,39	38,78
		Ferro p/construção CA 50 de 42mm de diâmetro Marca gerdau	250	,97	242,50
		Espelho c/suporte c/ 80cm de altura e 2,20mt. de largura M. Cristal	1		141,20
		Espelho c/suporte C/ 80cm de altura e 1,70 de largura Marca Cristal	1		113,20
	00277	CONSTRUTORA POLLO COM.E INCORP.LTDA Reconhecimento de dívida, ref.a paga- mento de exercícios findo em favor da Construtora Pollo Com. e Incorpo- ração Ltda conf.DODF do dia 08.06.98	1		2.686,84

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

RELAÇÃO DE COMPRAS  
JULHO/98

O Setor de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Sobradinho, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei 938/95, torna público a Relação de Compras, Obras e Serviços no mês de JULHO/98.

NE	BENS/OBRAS E/ OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
INEXIGÍVEL				
212	01 UN - Aquisição de Vales - Transporte	5.172,60	5.172,60	BRB
213	01 UN - Aquisição de Vales - Transporte	151,80	151,80	RÁPIDO PLANALTIMA
220	01 UN - Telefonia móvel celular	1.000,00	1.000,00	TELEBRASÍLIA
222	01 UN - Despesa com Serviços Telefônicos	5.500,00	5.500,00	TELEBRASÍLIA
224	01 UN-Consumo de Energia Elétrica na Rede	17.000,00	17.000,00	CEB
232	01 UN - Despesa com Iluminação na RA-V	4.100,00	4.100,00	CEB
241	01 UN - Despesa c/ Água e Esgoto na RA-V	1.500,00	1.500,00	CAESB-CIA
242	01 UN - Despesa c/ Água e Esgoto na RA-V	11.800,00	11.800,00	CAESB-CIA
243	01 UN - Despesa com Iluminação na RA-V	1.449,41	1.449,41	CEB
246	01 UN-Consumo de Energia Elétrica na Rede	5.000,00	5.000,00	CEB
CONVITE				
226	09UN-Cadeira giratória p/ datilografia sem braço	86,60	779,40	Funcional Móveis Ltda
226	04UN-Cadeira giratória p/ datilografia com braço	114,90	459,60	"
227	13 UN-Mesa c/ tampo em madeira, aglomerado	125,00	1.625,00	Linear Móveis Ltda
228	04 UN-Poltrona fixa p/ interlocutor c/ braços	85,00	340,00	Movflex Móveis Ltda
228	06 UN-Arquivo de aço, c/ 4 gavetas p/ pastas	128,00	768,00	"
231	06 UN-Armário de aço, 2 portas e 4 prateleiras	153,90	923,40	Ludi Móveis
231	14UN-Estante de aço, c/ 6 bandeja e 4 colunas	52,90	740,60	"

231	01 UN- Mesa p/ microcomputador em madeira	49,60	49,60	"
231	01 UN- Mesa p/ impressora em madeira	37,67	37,67	"
234	01 UN- Execução de paisagismo em 23 balões	9.000,43	9.000,43	LR Chácaras
236	03 UN-Bebedouro Elétrico tipo pressão	305,00	915,00	MC Móveis
237	60 UN-Cadeira fixa s/ braços	36,00	2.160,00	"
237	02 UN- Armário de madeira aglomerada	330,00	660,00	"
237	01 UN- Mesa p/ reunião retangular	270,00	270,00	"
239	01 UN- Freezer horizontal, 530 litros	880,00	880,00	ORA Organização
239	30 UN- Aparelho Telefônico c/ teclado	32,00	960,00	"
239	02 UN- Aparelho de fax-símile	680,00	1.360,00	"
240	12 UN- Botijão de gás, marca Ora	39,00	468,00	ORA Organização
TOMADA DE PREÇOS				
219	01 UN-Locação de 01 máquina copiadora para plantas/arquitetura e engenharia.	1.000,00	1.000,00	Tecnolta Equipamento
221	01 UN-Locação de 01 máquina copiadora para escritório, ampliadora e redutora.	1.400,00	1.400,00	Xerox do Brasil Ltda
CONCORRÊNCIAS				
214	01 UN-Locação de 01 caminhão basculante	3.600,00	3.600,00	Fábio Cardoso da Silva
215	01 UN-Locação de 05 caminhões toco	6.500,00	6.500,00	Jarbas Cardoso
216	01 UN-Locação de 03 máquinas pesadas	16.000,00	16.000,00	Construtora Piso
217	01 UN- Locação de 03 tratores agrícolas	8.000,00	8.000,00	Ipanema Empresa
218	01 UN-Locação de 01 microtrator	5.000,00	5.000,00	Terramaq Peças
DISPENSA DE LICITAÇÃO				
223	01 UN-Sonorização e Iluminação do evento Temporadas Populares/98	7.980,00	7.980,00	RPS Produções Culturais Ltda
225	01 UN-Man. da rede de Iluminação Pública	22.000,00	22.000,00	CEB
244	2500M-Sarrafo de 5cm, de madeira taipa	0,21	525,00	Deposito Santa Maria
244	2000M-Caibro 6X5cm, de madeira mista	0,56	1.120,00	Deposito Santa Maria
244	300M-Vigota 6X12cm, de madeira mista	1,80	540,00	"
244	30 FL- Madeirite 10mm	7,00	210,00	"
245	01 UN- Man. da rede de Iluminação Pública.	16.000,00	16.000,00	CEB

SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 030.006.120/97. PARTICIPES: Banco do Brasil S.A. e Distrito Federal, através da Secretaria de Administração do Distrito Federal. OBJETO: Convênio para troca de informações e prestação de serviços atinentes ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público/PASEP. PAGAMENTO DO BENEFÍCIO: O pagamento dos beneficiários do PASEP (art. 7º do Decreto 78.276, de 17.08.76) será feito pela ENTIDADE aos seus servidores, beneficiários do Programa, com recursos previamente transferidos em seu favor pelo ADMINISTRADOR. VIGÊNCIA: Este Convênio terá validade de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado por igual período. DATA DA ASSINATURA: 06/08/98. SIGNATÁRIOS: PELO BANCO DO BRASIL S.A.: EDEMAR MARCONDES PIGNATARO, na qualidade de Administrador do PASEP. PELO DISTRITO FEDERAL: OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, na qualidade de Secretário de Administração.

RESULTADO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/98-CL

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática  
Proc.Inter.: 030.004.265/97 - ST e 160.000.206/97 - SIC  
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, comunica a todos os interessados que não reconheceu o recurso interposto pela empresa ZETHA COMUNICAÇÕES DE DADOS LTDA., mantendo a decisão que a desclassificou. Informamos ainda, que a reunião de abertura das propostas de preços da licitação em referência, ficou marcada para o dia 11/08/98 às 15:00 horas. Os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados nesta Comissão de Licitação.

Brasília, 7 de agosto de 1998.  
LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS  
Presidente da Comissão

SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS

DEPARTAMENTO DE MATERIAL  
COMISSÃO DE ANÁLISE E REGISTROS CADASTRAIS

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessado(S)	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Attos Comércio & Serviços Ltda	Inscrição	1001,1002,1003,1005,1006,1008	Procurador
Griffe Móveis e Interiores Ltda	Renovação	6801,6802,6803,6806,	6804,6805,6809,9747
Digital Telecomunicações-Mc	Renovação	9723,	
Computer Now Informática Ltda	Renovação	5702,1503,2007,	1404,5301,6804,9717,6801,
EMIBM Engenharia e Comércio Ltda	Renovação	1601,1602,5301,5702,9723,9747,9756,9785,	1011,5401,9754,
Brazil Soluções em Informática Ltda	Inscrição	Indeferimento Total	
Djprel Distribuição de Produtos Eletrônicos Ltda	Recurso	9723,	
City Service Segurança Ltda	Renovação	9739,	
Columbia Gráfica e Editora Ltda	Renovação	0801,0805,9707,9740,	0803,
Infoserv Comunicação e Informática Ltda	Inscrição	5702,9736,	
Phoenix Segurança Ltda	Inscrição	9739,	Procurador,
Dinâmica Serviços Especializados Ltda	Renovação	1204,1205,9709,9711,9721,9722,9734,9744,9747,9758,9786,	9710,9731,9736,9743,9754,9748,9729,9791,9735,

			9737,9702,9704,9708, Procurador.
Prestel-Prestação de Serviços de Telecomunicações Ltda	Renovação	9790,	Procurador.
Editora Gráfica Guarany Ltda	Renovação	0802,0803,0805,1402,1408,9740,9853	Procurador.
Napmay Indústria e Comércio de Peças para Veículos Ltda	Recurso	7103, Procurador.	
SVM Produtos Hospitalares Ltda	Recurso	0301,1502,1901,1902,5401,6901,6903,6802,6902, Procurador	1904,
Comercial Canadá Ltda	Alteração	0701,0702,1002,1003,1004,1006,1007,1009,1014,1015,1601,1602,1603,1604,1801,6201,6501,6503,0301,0401,0402,0403,0404.	1010,
Progaf-Produtos Graficcos Ltda	Renovação	0506,0702,0805,0803,0902,1013,1301,1302,1402,1404,1407,1408,1501,1504,1505,1506,1602,1701,1705,1805,2009,2011,2016,2401,5602,5603,5606,5607,6001,6201,6401,6603,7001,9703,9707,9742,5401,5304.	0701,1405,5302,1010
Som e Letras S/C Ltda	Renovação	9705,	9733,
Veg Administração e Serviços Ltda	Renovação	9786,	9731,9734,9765,
Contenco Indústria e Comércio Ltda	Recurso	Indeferimento Total	
Micromedical Material Médico Hospitalar-Me	Renovação	1901,1902,1905,6901,6902,1702,	
Pinheiro Material Cirúrgico Ltda	Renovação	1901,1902,1904,1905,6901,6902,9724	
Samus Farmacêntica Ltda	Renovação	Indeferimento Total	
Sociplan Engenharia Comércio e Indústria S/A	Renovação	9743,9754,9791,Filial-Sociplan Engenharia Comércio e Indústria S/A	9747,
Rennter Comércio e Locação de rádio Ltda	Renovação	2006,6601,9723, -Representante Comercial - Radiotel Instalações Manutenção e Comércio Ltda	

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, em cumprimento a alínea "D" do Inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei N.º 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franquia os autos dos processos aos interessados.

## ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessado(S)	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Plantão Comércio e Representação Ltda	Renovação	1502,2701,1701,1704,1705,1901,1902,1903,6901,6902,6903,	1904,1505,1905,
José Eduardo Bozzi Ponce de Leon	Renovação	6603,	
Pro-Star Comércio e Importação Ltda	Inscrição	5702,2009,9756,	9785
Contacto Representações e Serviços Ltda	Alteração	0111,	
Gráfica e Editora Esprença Ltda/Me	Recurso	0805,	
CP Eletrônica S/A	Renovação	5301,	5702,
Impomedical Comércio e Importação Ltda	Inscrição	6901,9724, Procurador,	1905,
Util Utilidades para o Lar Ltda	Inscrição	Indeferimento Total	
Gráfica e Editora Real Indústria e Comércio Ltda	Renovação	0805,1402,	
Centro de Treinamento e Administração Ltda	Alteração	9732,	9739,
Brasal Caminhões Ltda	Alteração	2105,2111,7105,7108	
Moto Agrícola Slaviero S/A	Inscrição	Indeferimento Total	
Menphis Informática Ltda	Alteração	9785,	
Encadernadora e Gráfica Calazans Ltda	Recurso	9785,	
Quality Produções S/C	Renovação	9705,	
Infograph Consultoria e Representação Comercial Ltda	Renovação	9736,	9714,
Angolini & Angolini Ltda	Inscrição	Indeferimento Total	
VG Extintores Ltda-Me	Renovação	1101,	5501,9791,
C.O Mueller Comércio de Motores e Bombas Ltda	Renovação	6401, Procurador,	
Molduras Rodda Ltda-Me	Inscrição	9706,	
Sul América Actna Seguros e Providência S/A	Inscrição	9770, Filial-Sul América Actna Seguros e Providência S/A	
Boucintas & Campos S/C Auditores Independentes	Renovação	Indeferimento Total	
Rural Seguradora S/A	Inscrição	9770, Procurador,	
Precisão Locação e Serviços Gerais Ltda	Inscrição	9731,9734,9786,	9727,9735,9744,9769,9702,9729,9758,
Resmat Parsch Sistemas Contra Incêndio Ltda	Inscrição	Indeferimento Total	
Linha Médica Comércio Representação e Importação Ltda	Inscrição	Indeferimento Total	
Maria Adauria Freire Araújo-Souza Ferragens	Inscrição	0701,0702,1005,1011,1013,1601,1602,1001,5402,	1010,1603,
Lellis Processamento de Dados Ltda	Renovação	9736,9717,	
Lid Gráfica e Editora Ltda	Inscrição	9770,	0805, Procurador,
C.Costa Comércio e Representação de Molduras e Vidros Ltda	Inscrição	1004,1015,	1602,6703,9706,
Sematec-assistência Técnica Ltda	Renovação	2016,2101,6301,9721,9723,9786,9785,	
Esferra Metalúrgica Ltda	Renovação	1004,1005,1006,1201,1601,1602,1804,6802,6809,7401,	5501,
Nacional Comércio e Empreendimentos Ltda	Renovação	0110,0111,0115, Procurador,	
Barbosa-Comércio, Representações e Serviços Ltda	Inscrição	0701,0702,1004,1002,1003,1004,1005,1006,1007,1008,1009,1013,1015,1402,1408,1601,1602,1603,1701,5401,2002,2401,6202,6501,6503,6601,	0404,1504,2006,7001,6201,9852,9743,974297,25,9747,9754,97230903,5304,2003,2008,2013,2101,2108,2201,2301,2302,2501,520252,02,5301,5302,5801

			5901,6001,6101,6301,6401,6402,6602,660366,04,6702,6801,6804,6806,6807,6901,6902,6903,7202,7301,9711,9786,9733,
STE Construções Ltda	Inscrição	Indeferimento Total	
Rod-Bel Indústria de Relógios S/A	Renovação	Indeferimento Total	

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, em cumprimento a alínea "D" do Inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei N.º 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franquia os autos dos processos aos interessados.

Em 28 de julho de 1998  
ALDA SILVA VIVACQUA  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/97(\*)

PROCESSO nº 040.011.127/97 - PARTES: DF/SEFP X MULTH-TEC ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. OBJETO: Prorrogar o contrato nº 018/97 - SEFP, que tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a manutenção preventiva e corretiva - com reposição de peças - nos equipamentos gráficos para esta Secretaria, com base na "Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência", em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e Medida Provisória nº 1531-13/97. VALOR: o valor total do Aditivo é de R\$ 1.505,00 (um mil, quinhentos e cinco reais). VIGÊNCIA: o Aditivo terá vigência desde 12/03/98 até 20/05/98, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 04/03/98. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Benedito da Conceição Bezerra de Araújo, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Washington Luiz Borges de Lima, na qualidade de Sócio-Gerente. Republicado devido erro no originário.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 56, de 24-3-8, pag. 21.

BANCO DE BRASÍLIA S.A.  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIAS Nº 8/98

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público, conforme registrado na ata da reunião, de 30.07.98, que a abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação na Concorrência DIRAD/CPLIC Nº 008/98, consoante relação publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 03.08.98, será realizada dia 24.08.98, às 10h, no auditório, localizado no 15º andar do Edifício Brasília, SBS, Quadra 01, Bloco E, Edifício Brasília, Brasília-DF. Informações pelo telefone (061) 217-8682.

JOSÉ VIEIRA JÚNIOR  
Presidente da CPLIC  
Em exercício

## COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 014/98, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a empresa MULTH-TEC ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de 01 (uma) envelopadora JDR 1336. Data da assinatura: 27 de julho de 1998. Assinam pela CODEPLAN: Edgar da Silva Fagundes Filho - Diretor - Presidente e José Arthur de Barros Padilha - Diretor de Informática e Diretor Administrativo e Financeiro Respondendo. Pela CONTRATADA: Washington Luiz Borges de Lima Sócio - Gerente.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/98

Processo: 082.008186/98 - Partes: FEDF x Supermercado Coelho Ltda - Ass: 04.08.98 - Vigência: 31.12.98 (a partir da data da publicação) - Objeto: Aquisição de 5320 galões de água mineral com 20 litros cada um, marca Planalto, conforme Edital de Licitação - Convite nº 044/98-FEDF, na Nota de Empenho nº 2633/98 - FEDF - Valor: R\$ 4.256,00 (Global) - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8007002185010042 - Natureza da Despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 220000000 - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ Supermercado Coelho: Joaquim Fernandes Coelho.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/98

Processo: 082.006888/98 - Partes: FEDF x Distribuidora ABC de Papéis Ltda - Ass: 04.08.98 - Vigência: 12 meses (a partir da data da publicação) - Objeto: Aquisição de 70 duplicadores manuais a

álcool e 108 tesouras em aço inoxidável de 8", referência 2706/8, marca Tramontina, conforme Edital de Licitação - Tomada de Preços nº 029/98-FEDF, na Nota de Empenho nº 2691/98 - FEDF - Valor : R\$ 13.080,80 (Ordinário) - Unidade Orçamentária: **FEDF** - Programa de Trabalho: 8042018822260001 - Natureza da Despesa: 459052 - Fonte de Recursos: 303000000 - Assinantes: p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ABC: **Francisco das C. G. Portela**

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/98

Processo: **082.014634/97** - Partes: **FEDF x NACIONAL COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA** - Ass: 05.08.98 - Vigência: 31.12.98 - ( a partir da publicação) - Objeto: Complementação de recursos no valor de R\$ 383.616,20 (Trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte centavos), para fazer face à recomposição de preços do item leite em pó integral constante da Concorrência nº 019/97 - FEDF, objeto do Contrato 045/98 - Nota de Empenho nº 2708/98 no valor de R\$ 383.616,20 - Unidade Orçamentária: **FEDF** - Programa de Trabalho: 8042018822260001 - Natureza da Despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 303000000 - Assinantes: p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ NACIONAL LTDA: **Francisco Martins Reis**.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/98

Processo: **082.015399/97** - Partes: **FEDF x MOURA & MOURA LTDA** - Ass: 05.08.98 - Vigência: 31.12.98 - (a partir da publicação) - Objeto: Acréscimo de aproximadamente 0,0053% ao Contrato nº 03/98, firmado em 03.02.98 entre esta FEDF e a empresa MOURA & MOURA LTDA, visando a aquisição de mais 234 Kg de gás liquefeito - Assinantes: p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ MOURA & MOURA LTDA: **Vanderlei Amâncio de Moura**.

## EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 59/98

Processo: 082.007023/98 - Partes: FEDF x J. CÂMARA E IRMÃOS S/A - Assinatura: 04.08.98 - Objeto: Retificação do item 3.2, Inciso III da Cláusula Terceira - Das Obrigações e Responsabilidades e a Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária. - Assinante : p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz**.

**DIRETORIA EXECUTIVA**

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 29/98

Processo: **082.003354/92** - Partes: FEDF x LIONS CLUB DE BRASÍLIA - SOBRADINHO - Ass: 06.08.98 - Vigência: 31.12.2000 - Objeto: Manutenção da Biblioteca do Lions Club de Brasília-Sobradinho, com o intuito de orientar os estudantes nos estudos e pesquisas e na elaboração de trabalhos intelectuais. - Assinantes: p/ FEDF: **JACY BRAGA RODRIGUES** - p/ LIONS CLUB: **ANTONIO CARLOS SÁ GUIMARÃES**.

## EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 3/98

Processo: **082.013925/98** - Partes: **FEDF x SEXTO COMANDO AÉREO REGIONAL** - Ass: 31.07.98 - Vigência: Dezembro/98 - Objeto: O Sexto Comando Aéreo Regional, cede, para uso gratuito da FEDF, um prédio de sua propriedade constituído de 4 barracões de madeira, localizado na Avenida Santos Dumont - Sítio do Gama - Santa Maria - DF. - Assinantes: p/ FEDF: **Jacy Braga Rodrigues** - p/ SEXTO COMANDO AÉREO: **Henrique Marini e Souza**.

AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 55/98

Abertura: 18.08.98 às 09:30; Objeto: Aquisição de adubo, semente de arroz, milho, feijão, capim, caxixi, etc.Grupo:12.04,12.05. O respectivo edital poderá ser adquirido na secretaria da CPL, à sala 225, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00, até o dia 11.08.98.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 37/98

Tomada de Preços : 037/98 - FEDF; Abertura: 01.09.98 às 09:30; Objeto: Contratação de firma especializada para prestar serviço de limpeza e higienação de caixa d'água, etc.Grupo:97.11. O respectivo edital poderá ser adquirido na secretaria da CPL, mediante o pagamento de R\$ 0,16 a folha, à sala 225, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00, até o dia 11.08.98.

Brasília, 6 de agosto de 1998  
EVERALDO MENDONÇA  
Presidente da CPL

AVISO DE ADIAMENTO  
CONVITE Nº 39/98

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica aos interessados que o Convite nº 039/98 - FEDF, foi adiado "SINE DIE".

Brasília, 6 de agosto de 1998  
EVERALDO MENDONÇA  
Presidente da CPL

AVISO DE CANCELAMENTO  
RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 8/98

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica aos interessados que fica cancelada a publicação do dia 05.08.98 referente ao resultado de habilitação da Concorrência 008/98. - FEDF.

Brasília, 6 de agosto de 1998  
EVERALDO MENDONÇA  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE SAÚDE****FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA EXECUTIVA**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS  
CONVITE Nº 393/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas de preços do Convite 393/98, proc. 061007000/98, objetivando a aquisição de terminal de vídeo, será realizada no dia 10/08/98, às 10:30 horas.

Brasília, 7 de agosto de 1998  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

AVISO DE ANULAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 208/98

Proc. 061.006294/98

Objeto: aquisição de escova dental infantil e creme dental com fluor  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que o Senhor Presidente da FHDF determinou a **ANULAÇÃO** da licitação em epígrafe.

Brasília, 7 de agosto de 1998  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONVITE Nº 427/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Convite 427/98, Proc. 061003357/98, que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

**FIRMAS HABILITADAS:** 02-DMH EQUIP. MÉD. HOSP. E LABORATORIAL LTDA; 03-VANGUARDA EQUIP. HOSPITALARES LTDA.

**FIRMAS INABILITADAS:** 01-COMERCIAL HOSPITALAR EXPANSÃO LTDA por descumprir ao item 4.1 alínea "e" combinado com o item 4.2 do Edital; 04-LM ELET. ENG. E COM. LTDA por descumprir ao item 4.1, alíneas "c" (licença de funcionamento da vigilância sanitária), alínea "d" (alvará de funcionamento da administração), alínea "f" (delcaração do fabricante), alínea "g" (CRC incompatível); 05-CENTRAL SERVICE INSTALAÇÕES LTDA por descumprir ao item 4.1 alíneas "f" e "g"; 06-ALPHA-IMEC IND. MECANO CIENTÍFICO LTDA por descumprir ao item 4.1 alíneas "c" e "d" do Edital

Brasília, 7 de agosto de 1998  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO  
CONVITE Nº 356/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **acatado parcialmente** o pedido de impugnação do Edital interposto pela empresa VETON ELETROMEDICINA LTDA na licitação em epígrafe, proc. 061.006758/97, objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva bem como de assistência técnica em eletrocardiógrafo/outros. A nova data de abertura da presente licitação será publicada no DODF assim que forem feitas as alterações no Edital.

Brasília, 7 de agosto de 1998  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL  
DIRETORIA EXECUTIVA**

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/97

PROCESSO: 101.001.095/97; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a CONSTRUTORA MONTE EVEREST LTDA; OBJETO: prorrogar o prazo de sua execução por mais 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir de 29/07/98; ASSINATURA: 28/07/98; VIGÊNCIA: 29/07/98 a 11/09/98; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Jackson de Figueiredo Costa Júnior; P/CONTRATADA: Hernan Batalla Gonçalves.

## SECRETARIA DE OBRAS

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 5633. Ass.:07.08.98. PROCESSO: 092.001706/98. PARTES: CAESB X POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Tomada de Preços TP nº 041/98-CAESB. OBJETO: fornecimento dos itens 04, 06, 29, 30, 31, 32, 48, 75, 91, 103, 104, 105 e 113. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB, código 11.101.000000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, Rubrica 34.90.30, Código 12.302.202.208-8. VALOR: R\$ 102.958,20 (cento e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos). PRAZO: 30 (trinta)/ 60 (sessenta)/ 90 (noventa)/ 120 (cento e vinte) dias consecutivos, conforme cronograma de entrega, constante do Anexo I do Edital, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/98, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/POLIERG LTDA: Maria da Glória Medeiros Lucafó.

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

## EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 628

PERMITENTE: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Transportes, com a intervenção do DMTU/DF; PERMISSÃO: ANTONIO ANISIO DELMONDE, CPF/MF nº 149.553.851-68, Cédula de Identidade nº 159.773-SSP/DF, CNH nº 00329371478 - DETRAN/DF; PROCESSO Nº 020.000116/96; MODALIDADE LICITAÇÃO: Concorrência nº 01/96-DMTU/DF; ASSINANTES: pela Secretaria de Transportes, Henrique Luduvic, pelo DMTU, Everton Francisco Costa, pelo Permissionário, ANTONIO ANISIO DELMONDE; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura; OBJETO: permissão de serviço público, para exploração da linha nº 76, do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, utilizando o veículo marca IMP/M.BENZ 310 SPRINTER, tipo MICROONIBUS, ano de fabricação 97/97, chassi nº 8AC690341VA513715; TESTEMUNHAS: Lisiane Dalva Caetana CPF/MF nº 270.759.581-00, Cédula de Identidade nº 812.317 SSP/DF; José Roberto Salles, CPF/MF nº 516.450.921-00, Cédula de Identidade nº 1.039.035 SSP/DF.

## COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE RECURSO  
CONCORRÊNCIA Nº 3/98

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PARA A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF.

Comunicamos aos interessados na licitação em epígrafe, que a Presidência do METRÔ-DF julgou improcedentes os recursos, em face da referida licitação, apresentados pelas empresas OMNI VIGILÂNCIA e CORAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA; e procedentes, integralmente o recurso da empresa SANTA HELENA VIGILÂNCIA LTDA e parcialmente o recurso da CONTAL SEGURANÇA LTDA, conforme fundamentado nos autos.

Informamos que a abertura das propostas de preços fica marcada para o dia 14/08/98, no Auditório do CCO, situado no Complexo de Manutenção do METRÔ-DF, na cidade de Águas Claras, fone: (061) 351-1571.

Data da última publicação: 18 de junho de 1998.

Brasília, 6 de Agosto de 1998

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL  
PROFLORA S/A FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO  
(Em liquidação)AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIAS PÚBLICA Nº 1/98

OBJEITO: Concorrência Pública Nº 01/98 para venda de madeira em pé, árvores de Pinus spp, objeto do Projeto Florestal Proflora IV-A-4, Paranoá, pertencente a empresa em liquidação.

DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 24 de agosto de 1998, às 9:00 horas, na sala de licitação da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal-FZDF.

EDITAL, mapas e dados volumétricos do projeto poderão ser obtidos no escritório da Proflora S/A, na Sede da FZDF, endereço SAIN - Parque Rural, telefone (061) 274-8991 no horário das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.

CAUÇÃO: O depósito da caução poderá ser feito na tesouraria da FZDF ou no Banco de Brasília até às 17:00 horas do dia 21 de agosto de 1998.

ALÍPIO CORRÊIA FILHO  
Liquidante

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº 072.000.107/98. Termo de Comodato. Contratantes: EMATER/DF e a Universidade Estadual Paulista. Objeto: concessão de estágio a estudantes regularmente matriculados nos cursos de nível superior. Vigência 03/08/98 a 31/12/98. Data de Assinatura: 03.08.98. Assinaturas: p/EMATER/DF - Maurício Dutra Garcia - Presidente; p/ UNESP - Júlio Cezar Durigan - Diretor.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES:DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X AMERICEL S.A. PROCESSO: Nº 050.000.623/98. ASSUNTO: Pagamento de despesas com tarifas telefônicas, durante o exercício de 1998. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação nos termos do caput do artigo 25, da Lei 8.666/93. NOTA DE EMPENHO: 98NE00740. Emitida em 05.08.98. 400092. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. MODALIDADE: Estimativo. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. VALOR: R\$ 2.400,00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31.12.98.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/97  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/96

PROCESSO: 050.000.769/97. PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X SERED - SERVIÇOS, EDIFICAÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços 08/97-CPL/SSP. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e de vigência da obra por mais 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 07.08.98, de acordo com as justificativas apresentadas no processo, nos termos do § 1º, do inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 05.08.98. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. Pela CONTRATADA: PAULO CEZAR GONTIJO, na qualidade de Diretor-Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/97  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/96

PROCESSO: 050.000.656/97. PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X DINÂMICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços 08/97-CPL/SSP. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e de vigência da obra por mais 60 (sessenta) dias a partir de 07.08.98, de acordo com as justificativas apresentadas no processo, nos termos do § 1º, do inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 05.08.98. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. Pela CONTRATADA: LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, na qualidade de Gerente Operacional e Comercial.

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS  
JULHO/98

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei nº 8.666/93, artigo 1º da Lei/DF nº 938/95, Decisão nº 3427/96 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e Mensagem SIAFEM96 nº 001420, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuadas no mês de julho de 1998.

NE Nº	CREADOR	ESPECIFICAÇÃO BENS, OBRAS E SERVIÇOS	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	VIGÊNCIA DO CONTRATO	CRITÉRIOS DE REAJUSTE
CONCORRÊNCIA							
00667/98	O	Reforço para cobertura de despesas com fornecimento de alimentação preparada c/ arrendamento do restaurante do CIR E NCB.			146.000,00	31/07/99	Anual - IPC Coluna 1 FGV
00668/98	UNIVERSITÁRIO REST. IND. E COM. AGROP. LTDA				141.000,00		
00705/98	DINÂMICA SERVIÇOS ESPEC. LTDA.	Reforço para despesas com serviços de limpeza, conservação, manut. de jardins da SSP e Sistema Penitenciário.			23.000,00	30/06/99	Anual - IPC Coluna 1 FGV
00706/98					43.000,00		
TOMADA							
00669/98	BR NET SERV. E CONSULTORIA LTDA	Aquisição de cartuchos para impressora.			52.686,60		
00713/98	RENTER COM. E LOCAÇÃO DE RÁDIO LTDA	Aquis. de transceptores de rádio base móvel VHF FM, marca Motorola.			63.980,00		
00714/98	MATEL TECNOLÓGIA E TELE-	Aquisição de uma central telefônica privada de comutação (CPCT), tipo			81.434,00		

INFORMÁTICA S/A.	PABX digital para instalação no Complexo Penitenciário.				
CONVITE					
00651/98 00652/98	SINTREX ENG. ELETRO ELETRÔNICA	Reforço para manutenção preventiva e corretiva nos órgãos do Sistema Penitenciário e SSP.	20.000,00 30.000,00	A partir de 02/04/96 (42 meses)	Anual - IPC Coluna 1 FGV.

O DEPARTAMENTO

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Partes Contratantes: DETRAN/DF - Contratada: Encom Engenharia Ltda - Processo: 055.001075/96 - Extrato do Segundo Termo de Aditamento nº 019/98 ao Contrato nº 057/96 - Objeto: Prorrogar até 31.07.1999 o Contrato 057/96, com base no Parágrafo 4º do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, cfe parecer de fl. 827 e autorização do Sr. Diretor-Geral, de fl. 828 - U.G: 220201 - DATA: 29.07.98 - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Luis Riogi Miura e pela Contratada o seu Diretor-Presidente o Sr. Ronaldo de Macedo Carvalho.

Partes Contratantes: DETRAN/DF - Contratada: Mineirão Auto Peças e Serviços Ltda - Processo: 055.005477/95 - Extrato do Primeiro Termo de Aditamento nº 020/98 ao Contrato nº 005/96 - Objeto: Acrescentar em seu objeto a inclusão de mais 02(dois) veículos Mercedes Benz 710, representando um percentual de 7,77%, de acordo com o Art. 65 Parágrafo 1º, da Lei 8.666/93 - Valor: \$ 1.851,22 (um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos) estimado- U.G: 220201 - DATA: 03.08.98 - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Luis Riogi Miura e pela Contratada o seu Diretor o Sr. José Paz Almeida.

Partes Contratantes: DETRAN/DF - Contratada: Reman Vigilância Ltda - Processo: 055.001675/97 - Extrato do Primeiro Termo de Aditamento nº 022/98 ao Contrato nº 005/98 - Objeto: Acrescentar em seu objeto a inclusão de mais 02(dois) postos de 24(vinte e quatro) horas, sendo 04(quantro) vigilantes diurno lotados no Ed. Sede e 04(quantro) no Ed. Ciretran I e Depósito, representando um percentual de 6,31% no valor mensal do Contrato, cfe estabelecido no Art. 65, Parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 - Valor \$ 12.714,48 (doze mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos) - U.G: 220201 - DATA: 29.07.98 - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Luis Riogi Miura e pela Contratada o seu Diretor-Administrativo o Sr. Raul Balduino de Souza Filho.

**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITES NºS 33 A 38/98

CONVITE Nº : 033/98  
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA O CURSO DE OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR (WINDOWS95/WORD/EXCEL)  
ABERTURA : 12.08.98  
HORÁRIO : 17:00 horas

CONVITE Nº : 034/98  
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA O CURSO DE AUXILIAR DE BIBLIOTECA  
ABERTURA : 12.08.98  
HORÁRIO : 14:00 horas

CONVITE Nº : 035/98  
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA O CURSO DE LETRISTA / CARTAZISTA  
ABERTURA : 12.08.98  
HORÁRIO : 16:30 horas

CONVITE Nº : 036/98  
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA O CURSO DE ESTOFADOR DE MÓVEIS  
ABERTURA : 12.08.98  
HORÁRIO : 15:30 horas

CONVITE Nº : 037/98  
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA O CURSO DE PINTOR DE AUTOS  
ABERTURA : 12.08.98  
HORÁRIO : 17:30 horas

CONVITE Nº : 038/98  
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA O CURSO DE HABILIDADE BÁSICA E GESTÃO  
ABERTURA : 12.08.98  
HORÁRIO : 18:00 horas

À CPL torna público que realizará a licitação acima e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da CPL, situada no SAM - Setor de Administração Municipal Conjunto "A" Bloco "A", térreo, CEP. 70.620-000, no horário de 09h às 12h e das 14h30m às 18h, ou pelos telefones 314.8297 ou 314.8289.

Brasília, 3 de agosto de 1998  
DÊNIA VIEIRA VALÉRIO  
Presidente da CPL

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

RESULTADO DE JULGAMENTOS  
CONVITES Nº 30 E 46/98

CONVITE nº 30/98  
OBJETO: Aquisição de colchões em espuma para solteiro D 28 para a Polícia Civil do Distrito Federal.  
A CPL informa que foram desclassificadas as empresas: POLITEN DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, COMERCIAL DE COUROS E SAPATARIA LIMEIRA LTDA, POLYUD COM. DE UTIL. DOMÉSTICA

LTDA, SUPERMERCADO LEÃO LTDA, MARLOS COMÉRCIO DE UTIL. DOMÉSTICAS LTDA, DISMAF DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA, TECIDOS ALIANÇA LTDA, SÃO PAULO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA e REFORMADORA DE MÓVEIS TRÊS MIL LTDA, todas por descumprirem o item 04 do ato convocatório. Informa ainda, que sagrou-se vencedora do certame a empresa CONFECÇÕES UNIDAS COM E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CONVITE nº 46/98  
OBJETO: Aquisição de Material (papelão suporte para alvo, escova para limpeza de arma, flanela, querosene, alvos de precisão e alvos de silhueta) para Polícia Civil do Distrito Federal.  
A CPL informa que desclassificou a proposta da empresa EXPEDGRAF GRÁFICA E PAPELARIA LTDA no item 02 por descumprir o item 2.1 do edital, informa ainda que sagraram-se vencedoras na licitação acima as seguintes empresas nos respectivos itens:  
ALVARENGA SOLANO IND. COM. DE PAPEIS LTDA itens: 01, 03, 05 e 06.  
EXPEDGRAF GRÁFICA E PAPELARIA LTDA item: 04.

Brasília-DF, 7 de agosto de 1998.  
MARIA DA PENHA DE MEDEIROS ALVES  
Presidenta da CPL

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS  
JULHO/98

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei Nº 8.666/93, Decisão Nº 3427/96 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e Mensagem SIAFEM/96 Nº 001420, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuadas no mês de JULHO de 1998.

NE N.º	CREDOR	ESPECIFICAÇÃO de BENS, OBRAS E SERVIÇOS	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	VIGÊNCIA DO CONTRATO	CRITÉRIOS DE REAJUSTE
<b>INEXIGÍVEL</b>							
00574/98	BRB Banco de Brasília S/A	Aquisição de vales-transporte para os servidores cadastrados no mês de junho/98			45.177,35		Conforme decisão governamental
00634/98	Telecomunicações de Brasília S/A	Tarifas telefônicas do mês de maio/98.			53.200,00		Conforme decisão governamental
<b>CONCORRÊNCIA</b>							
00582/98	DINAMICA	Serviços de limpeza e conservação			130.000,00	31/08/99	Anual IPC - Coluna 7 - FGV
00637/98	Serviços Especializados Ltda				162.193,69		
00584/98	CORAL Serv de Refeições Industriais Ltda	Fornecimento de alimentação preparada aos diversos órgãos da PCDF			70.000,00	31/08/99	Anual IPC - Coluna 7 - FGV
00638/98					115.061,82		
00551/98	Companhia Brasileira de Petróleo	Aquisição de combustíveis e lubrificantes durante o exercício de 1998			40.000,00	31/12/98	Conforme decisão governamental
00590/98					40.000,00		
00639/98	IPITANGA				60.000,00		

O DEPARTAMENTO

**SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE**

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA EXECUTIVA**

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 479/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa VM Produção e Comunicação Ltda.; PROCESSO: 081.001021/98; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "UAKTI E NANÁ VASCONCELOS", programado para o dia 30/08/98 às 20 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 003/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R\$11.322,71 (onze mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 1998; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MARLI CAETANO CUNHA SILVA, TESTEMUNHAS: EMERSON BENEDITO VIDAL e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 481/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa VM Produção e Comunicação Ltda.; PROCESSO: 081.001499/98; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "TODA NUDEZ SERÁ CASTIGADA", programado para os dias 14 e 15/08/98 às 21 horas e dia 16/08/98 às 18 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 003/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R\$11.322,71 (onze mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 1998; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MARLI CAETANO CUNHA SILVA, TESTEMUNHAS: EMERSON BENEDITO VIDAL e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 482/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Maurício Rolo Filho; PROCESSO: 081.001231/98; OBJETO: Cessão e uso do Foyer da Gibiteca do Espaço Cultural da 508 Sul, para a realização da exposição "SACRED TO THE MEMORY OF...", programado para o período de 02 à 29/11/98, de terça a Sexta das 09 às 19 horas e aos sábados, domingos e feriados das 13 às 19 horas, ficando reservado para a montagem os dias 27, 28, 29 e 30/10/98 e para a desmontagem o dia 30/11/98, no horário das 13 às 19 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 007/97-DEPROM-DE-FCDF. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 1998; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MAURÍCIO ROLO FILHO, TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO E EMERSON BENEDITO VIDAL.

## SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/98

PROCESSO Nº 030.001.582/98 - PARTES: SETER-DF x ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO - APAM-CET. OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 08/96 - STb/DF - VALOR: total global: R\$ 69.435,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais). Recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R\$ 69.435,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos e trinta e cinco reais) conforme Nota de Empenho 98NE00640, emitida em 06.08.98, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21.6.93, com alterações dadas pela Lei 8.883, de 8.7.94. VIGÊNCIA: 06.08 a 31.12.98. DATA DE ASSINATURA: 06.08.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: LUIZ FELIPE BARCELLOS HOGEM, na qualidade de Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO - APAM-CET.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/98

PROCESSO Nº 030.001.540/98 - PARTES: SETER-DF x CENTRO DE APOIO AOS PEQUENOS EMPREENDIMENTOS - CEAPE/DF - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 08/96 - STb/DF - VALOR: total global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) Recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) conforme Nota de Empenho 98NE00641, emitida em 06.08.98, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21.6.93, com alterações dadas pela Lei 8.883, de 8.7.94. VIGÊNCIA: 06.08 a 31.12.98. DATA DE ASSINATURA: 06.08.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: MARIA DE LOURDES DE MELO COELHO, na qualidade de Presidente do CENTRO DE APOIO AOS PEQUENOS EMPREENDIMENTOS - CEAPE/DF.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/98

PROCESSO Nº 030.001.529/98 - PARTES: SETER-DF x OBRA SOCIAL SANTA ISABEL - OSSI - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 08/96 - STb/DF - VALOR: total global: R\$ 13.752,50 (treze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) Recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R\$ 13.752,50 (treze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) conforme Nota de Empenho 98NE00629, emitida em 06.08.98, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21.6.93, com alterações dadas pela Lei 8.883, de 8.7.94. VIGÊNCIA: 06.08 a 31.12.98. DATA DE ASSINATURA: 06.08.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: EDITH TEREZINHA HICKMANN, na qualidade de Diretora da Obra Social Santa Isabel - Ossi.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/98

PROCESSO Nº 030.001.587/98 - PARTES: SETER-DF x SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SECONCI/DF - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 08/96 - STb/DF - VALOR: total global: R\$ 51.831,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais) Recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R\$ 51.836,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais) conforme Nota de Empenho 98NE00631, emitida em 06.08.98, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21.6.93, com alterações dadas pela Lei 8.883, de 8.7.94. VIGÊNCIA: 06.08 a 31.12.98. DATA DE ASSINATURA: 06.08.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: DUILIO RIBEIRO GONÇALVES, na qualidade de Diretor do SECONCI-DF.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/98

PROCESSO Nº 170.000.203/98 - PARTES: SETER-DF x INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 08/96 - STb/DF - VALOR: total global: R\$ 540.030,00 (quinhentos e quarenta mil e trinta reais) Recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 104, sendo empenhada a importância de R\$ 540.030,00 (quinhentos e quarenta mil e trinta reais) conforme Nota de Empenho 98NE00628, emitida em 06.08.98, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21.6.93, com alterações dadas pela Lei 8.883, de 8.7.94. VIGÊNCIA: 06.08 a 26.01.99. DATA DE ASSINATURA: 06.08.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA E SILVA, na qualidade de Diretor Administrativo Financeiro do IEL CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA E SILVA.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/98

PROCESSO Nº 030.001.655/98 - PARTES: SETER-DF x SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS NO DISTRITO FEDERAL - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 08/96 - STb/DF - VALOR: total global: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) Recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) conforme Nota de Empenho 98NE00639, emitida em 06.08.98, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21.6.93, com alterações dadas pela Lei 8.883, de 8.7.94. VIGÊNCIA: 06.08 a 31.12.98. DATA DE ASSINATURA: 06.08.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: FRANCISCO CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, na qualidade de Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS NO DISTRITO.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/98

PROCESSO Nº 030.001.673/98 - PARTES: SETER-DF x INSTITUTO DO TRABALHO DANTE PELLACANI - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 08/96 - STb/DF - VALOR: total global: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) Recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) conforme Nota de Empenho 98NE00627, emitida em 06.08.98, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21.6.93, com alterações dadas pela Lei 8.883, de 8.7.94. VIGÊNCIA: 06.08 a 31.12.98. DATA DE ASSINATURA: 06.08.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: NILSON ARAÚJO DE SOUZA, na qualidade de Presidente do INSTITUTO DO TRABALHO DANTE PELLACANI.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/98

PROCESSO Nº 030.001.561/98 - PARTES: SETER-DF x COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO E DE CULTURA EMPRESARIAL - LTDA - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 08/96 - STb/DF - VALOR: total global: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) Recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O.: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) conforme Nota de Empenho 98NE00630, emitida em 06.08.98, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21.6.93, com alterações dadas pela Lei 8.883, de 8.7.94. VIGÊNCIA: 06.08 a 31.12.98. DATA DE ASSINATURA: 06.08.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ZENILDA TEIXEIRA DA SILVA, na qualidade de Presidente da COOLABORA.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 37/98

Processo: 193.000.224/98 - FAPDF; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Associação dos Magistrados do DF e Territórios; Objeto: Apoio financeiro a execução do evento "I Encontro Nacional da Execução Penal"; Vigência: Data de assinatura até 20/10/98; Valor: R\$ 11.498,00 (onze mil, quatrocentos e noventa e oito reais); Nota de Empenho: nº 0106/98; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 0301000572076/0002; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349039; Data de Assinatura: 04/08/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Eli Bernardo de Carvalho Rios, Diretor Administrativo Substituto; P/Conveniente: Pedro Aurélio Rosa de Farias, Presidente e Edite Patrício da Silva, Tesoureira; P/Coordenador: George Lopes Leite.

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 40/98

Processo: 193.000.175/96 - FAPDF; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Marcelo Evangelista de Araújo, com interveniência da Universidade de Brasília - UnB; Objeto: Apoio financeiro a execução do projeto "Relatividade computacional, ondas gravitacionais e cosmologia"; Vigência: Data de assinatura até 27/07/99; Valor: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais); Nota de Empenho: nº 0127/98; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 03010005720760001; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349036; Data de Assinatura: 27/07/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Conveniente: Marcelo Evangelista de Araújo; P/Interveniente: Lauro Morhy, Reitor.

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

## EDITAL DE 6 DE AGOSTO DE 1998

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP -, empresa pública vinculada à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SHDU -, torna público, nos termos dos arts. 4º, 5º e 6º da lei nº 954/95, do art. 3º da lei nº 1.823/98 e do art. 4º do decreto nº 19.024/98, o seguinte:

1. Ficam convocadas as pessoas abaixo relacionadas, devidamente habilitadas pelo Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB - à aquisição de lotes ou parcelas de terras públicas regularizados na 1ª etapa, depositada em cartório, do Setor Habitacional Jardim Botânico - SHJB.

RELAÇÃO DOS HABILITADOS	LOTES/ PARCELAS Ocupação/Benfeitoria	RELAÇÃO DOS HABILITADOS	LOTES/ PARCELAS Ocupação/Benfeitoria
1. Adnaldo Gomes de Almeida	Não	21. Marcos Antônio Alves Porto	Sim
2. Adriana Noves Teixeira	Não	22. Miriam Monteiro	Sim
3. Alessandra Valéria da S. Machado	Sim	23. Neuza Maria de Almeida	Sim
4. Ana Angélica José de Matos	Sim	24. Nilson Bastita	Sim
5. Clóvis Vimeiro Mansur	Sim	25. Odair Rossetto	Sim
6. Dary Pereira de Souza	Sim	26. Paulo dos Santos Pinho	Sim
7. Eliane Silva Resende	Não	27. Raymundo W. dos Santos Oliveira	Sim
8. Fernando José Brasileiro de Melo	Sim	28. Renato Lara da Rocha	Sim
9. Hedmar Luiz Gonçalves	Sim	29. Renilde Corrêa Lima de Andrade	Sim
10. Homero de Souza	Sim	30. Ricardo Safatle Rezek	Não
11. Idabel Maria Alves	Sim	31. Rogério Braga de Figueiredo	Sim
12. Jane Aurelina T. de Queiroz Elias	Sim	32. Rogério Pereira Vieira	Sim
13. Jhuliane Duarte Luz	Sim	33. Rubens Gonçalves Caldeira	Sim
14. José Graciano Costa Neto	Sim	34. Rui Gonçalves	Sim
15. José Júlio Júnior Galvão	Sim	35. Silvio Schoellkopf	Sim
16. José Ribamar Nunes Rocha	Sim	36. Simiramys Galvão Maya	Sim
17. José Roberto Teixeira Soares	Sim	37. Tamar Carvalho Nepomuceno	Não
18. Jumara Cristina C. Borges	Sim	38. Tiago Saraiva Gomes	Sim
19. Laura Lenza	Sim	39. Zezito Saraiva Gomes	Sim
20. Luis Carlos Santos Zaffino	Não		

- a) A Terracap firmará com os convocados contratos de concessão de direito real de uso com opção de compra, no período compreendido entre 11/08/98 a 22/09/98.  
b) Até o dia 25/08/98, a Terracap receberá possíveis contestações atinentes à relação acima.  
c) Para firmatura dos mencionados contratos e apresentação de contestações, os interessados deverão comparecer à Seção de Contratos, situada no SAM, Bloco F, subsolo, sala 6.  
d) A presente relação de habilitados será sucedida de outras, que serão publicadas à medida que se concluírem os procedimentos de cadastramento e habilitação, pelo IDHAB, e os respectivos projetos urbanísticos, pela Terracap.
2. A avaliação dos lotes ou parcelas de terras públicas do Setor Habitacional Jardim Botânico, nos termos da legislação específica, é a adiante transcrita:

ÁREA DOS LOTES OU PARCELAS	VALOR P/M² (em R\$)
Entre 360/449 m²	38,41
Entre 450/549 m²	36,45
Entre 550/649 m²	34,89
Entre 650/749 m²	33,43
Entre 750/849 m²	32,80
Entre 850/949 m²	32,31
Entre 950/1.049 m²	31,32
Entre 1.050/1.249 m²	30,43
Entre 1.250/1.449 m²	28,86
Entre 1.450/1.649 m²	27,36
Entre 1.650/1.849 m²	25,85
Entre 1.850/2.049 m²	25,04
Entre 2.050/2.500 m²	24,42

**JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS**  
Presidente

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/98

TERRACAP, destinada a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Informática, nas de Áreas de Desenvolvimento e Implantação de Sistemas, Suporte e Administração de Banco de Dados e Redes, Desenvolvimento de Programa, Operação de Computadores, bem como Apoio à Implantação e Operação de Sistemas no segmento de Microinformática para a TERRACAP. Comunicamos às empresas interessadas que o recebimento das propostas será realizado das 15h:00m às 15h:15m, (quinze horas às quinze horas e quinze minutos), do dia 25 de setembro de 1998, no Auditório Engenheiro NID DUTRA D'AMORIM, sito no andar térreo do Edifício Sede da TERRACAP, localizado no SAM, BLOCO "F", (próximo ao Anexo do Palácio do Buriti). O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no Subsolo, Sala da COMLI, Fone: 225.4601 e 216.6149. O valor dos custos reprográficos do Edital é de R\$ 12,00 (doze reais).

Brasília, 7 de agosto de 1998  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**DIRETORIA COLEGIADA**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
EDITAL Nº 7/98  
IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 1898ª sessão, realizada em 04.08.98, decidiu homologar o resultado da licitação relativamente ao item 37, correspondente ao imóvel ÁREA CENTRAL 3, LOTE 21-RIACHO FUNDO, do Edital 07/98, proclamando vencedor do referido item O Sr. PAULO ROBERTO ALVES FIGUEREDO, pelo valor de R\$ 50.338,00 (cinquenta mil, trezentos e trinta e oito reais). Na oportunidade, convoca o referido licitante vencedor a comparecer dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, subsolo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco F, Setor de Áreas Municipais - SAM, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, apresentando no ato, a 4ª via da proposta de compra e cópia do Contrato Social, devidamente autenticado, com sua última alteração contratual, se for o caso, a fim de efetuar o pagamento do imóvel, com o mínimo de 20% (vinte por cento) de entrada e o restante em até 30 (trinta) prestações mensais e sucessivas, de acordo com as normas do Edital 07/98, bem como assinar, no Cartório indicado, a Escritura de Compra e Venda com Pacto de Retrovenda, de conformidade com o tópico 46 do aludido Edital. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 42, Capítulo XI do Edital.

Brasília, 7 de agosto de 1998.  
GERALDO RODRIGUES SOARES  
Comissão Permanente de Licitação de Imóveis  
Presidente

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF. CONTRATADA: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A. - TELEBRASÍLIA. OBJETO: Contratação de 01 (uma) linha de Comutação de Dados "DATALINK". VALOR: R\$ 1.810,33 (um mil, oitocentos e dez reais e trinta e três centavos). DATA: 03/08/98. AUTORIZAÇÃO: LOUISE HENRIQUES RITZEL - Diretora de Administração e Finanças. Ratificação: TÁSSIA DE MENEZES REGINO - Diretora Presidente do IDHAB-DF em exercício. Processo nº 102-123178/97.

**INEDITORIAIS**

**ASSUCENA - ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA CEASA/DF**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria da Associação dos Usuários da CEASA/DF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os seus associados para a *Assembleia Geral Extraordinária*, a realizar-se no dia 21 de agosto de 1998, às 14:30 horas, na Sede da Associação (Auditório) sita à SIA/Sul Trecho 07 nº 100 Pavilhão B-04, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Situação Financeira da ASSUCENA. Presidente: ALFREDO TAVARES DE CASTRO.

Brasília-DF, 06 de agosto de 1998.

DAR 1406/98

**SINDICATO DOS SUPERMERCADOS DO DISTRITO FEDERAL**

SRTVS - Qd. 701 - Lt. 05 - Bloco "A" - Sala 602 - Brasília(DF)  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Supermercados do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os Supermercados associados, para participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 18 de agosto de 1998, às 18:00 horas, na Sede da Federação do Comércio, situada no SCS - Quadra 06 - Bloco 'A' - Edifício Federação do Comércio - 6º andar - Brasília-DF, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Discussão e deliberação sobre a abertura dos supermercados aos domingos; b) Análise da segurança nos supermercados; c) Desaparecimento de carrinhos de compra nos supermercados; d) Assuntos Gerais. Brasília-DF, 06 de agosto de 1998.

José Djalma Silva Bandeira  
Presidente

DAR 1413/98

**ÍNDICE**

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
.DECRETO EXECUTIVO 19493, 07-08-98.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 19494, 07-08-98.....	1
.DESPACHO, 07-08-98.....	4
<b>SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>	
.ATO, SUREC/DAT, 31-07-98.....	1
.ATO DECLARATÓRIO 360, SUREC/DAT, 05-08-98.....	6
.ATOS, SUREC/DAT, 30-07-98.....	6
.ATOS, SUREC/DAT, 06-08-98.....	7
.ATOS DECLARATÓRIOS 361 E 362, SUREC/DAT, 06-08-98.....	6
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 06-08-98.....	7
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 07-08-98.....	6
.PORTARIAS 762 A 765, SECRETÁRIO, 07-08-98.....	4
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
.ATA 1234, FEDE/CF, 06-07-98.....	9
.ATO, SECRETÁRIO, 07-08-98.....	7
.ORDENS DE SERVIÇOS 1 A 3, CEDF, 03-08-98.....	8
.PORTARIAS 164 E 165, SECRETÁRIO, 06-08-98.....	7
.RESOLUÇÕES 6324, 6325, 6329, 6331 A 6337, FEDE/CD, 31-07-98.....	8
<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>	
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 03-08-98.....	9

<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	
.ATO, FZDF/DEX, 07-08-98.....	9
.DESPACHO, FZDF/DEX, 07-08-98.....	9
<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 05-08-98.....	10
.DESPACHO, DETRAN/DG, 07-08-98.....	10
<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL</b>	
.PORTARIA, CMDO GERAL, 05-08-98.....	10
<b>SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b>	
.PORTARIA, SECRETÁRIO, 03-07-98.....	10
<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	
.DESPACHOS, SECRETÁRIO, 03-08-98.....	10
<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	
.DESPACHO, SLU/DG, 04-08-98.....	10
.DESPACHO, JBB, 06-08-98.....	10
<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 07-08-98.....	10

\* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS



